ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 01
Rubrica
PMUI

MEMO Nº 122/2021 –SEMSA

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a eventual aquisição de medicamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a eventual aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

ZELANDES ALBERTO **DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 02 Rubrica *PMUI*

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR	USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO***	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 10.122.0235.2030.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** / FONTE DE RECURSOS: **01- RECURSO FUS**	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a eventual aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR	Mês	*06*

APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.	**DATA:** 29/06/2021.
TIPO DE EMPENHO: ( ) ORDINARIO ( ) GLOBAL (X) ESTIMATIVO.	**Zelandes A. de Oliveira** Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 03 Rubrica *PMUI*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade da Gestão Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR, para realizar a prestação de serviços, visando oferecer a mesma o suporte necessário ao eficiente desempenho das suas atividades gerencias na área de saúde, com Base na legislação pertinente à Gestão dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, contemplando atividades e procedimentos organizados.

3.2 - Atender de forma eficaz aos setores dependentes destes serviços, dessa forma e com a relevância que deve tratar solicita e justifica a abertura de Processo para que seja realizado o devido procedimento licitatório para a contratação dos serviços especificados.

4. META FISICA.

4.1 - A contratação de a contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 04
Rubrica
PMUI

município de Uiramutã/RR, pelo período de 06 meses consecutivos, com início dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.122.0235.2030.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 001- RECURSO FUS.

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1 - Os serviços deverão ser executados imediatamente em atendimento a legislação vigente e nos prazos estabelecidos, com início imediato a partir do recebimento da solicitação de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 - Os serviços deverão ser executados em conformidade com os oferecidos e aceitos na proposta da contratada e conforme nota de empenho.

6.3 - O prazo de realização dos serviços será de 06 meses a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

7. DA MODLIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 – Para a presente licitação, sugerimos que seja adotado o critério de julgamento de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** sobre os valores médios apresentados no Mapa Demonstrativo de Cotação de Preços. Devendo ser julgado **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 85 Rúbrica *PMU*

a) Documentação pessoal:

b) Comprovante de endereço.

c) Prova de regularidade com a Receita Federal, Estadual e Municipal.

d) Certidão Negativa de débito Trabalhista – CNDT, em cumprimento a Lei Nº 12.440/2011.

e) Qualificações técnica com referência ao objeto, e;

f) Declarações complementares.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 - O **contratante** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93:

b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;

d) - Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento:

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):

a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando à perfeita execução dos mesmos;

c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;

e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 06
Rubrica
PMUI

f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor máximo estimado que a Administração, se compromete em pagar será de R$ 496.500,22 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos reais e vinte e dois centavos), valor total do contrato, de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de empresa capacitada para prestar os serviços, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uiramutã/RR.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos *15, 67, 69* e *73* da Lei Nº 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com as devidas justificativas, nos casos previstos no *art. 57* da Lei Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 07 Rubrica *PMUI*

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratoria prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

13.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços consultoria de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

14.3 - Aplicam-se no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 08 Rubrica PMU

correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial:

14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 18 de junho de 2021.

ZELANDES ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 09 Rubrica PMU

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LRR MAZZA EIRELI

CPF OU CNPJ: *366854240001/84*

Endereço: RUA ANTARES 209 JARDIM PRIMAVERA BV / RR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	**EMS**	R$ 0,27	R$ 3.510,00
2	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	**PRATI**	R$ 3,90	R$ 28.080,00
3	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	**PRATI**	R$ 37,01	R$ 11.103,00
4	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	**PRATI**	R$ 1,02	R$ 1.542,24
5	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	**PRATI**	R$ 16,85	R$ 842,50
6	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	**PRATI**	R$ 0,70	R$ 15.120,00
7	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 41,50	R$ 12.450,00
8	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 17,00	R$ 5.100,00
9	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	**PRATI**	R$ 0,70	R$ 1.750,00
10	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	**PRATI**	R$ 12,99	R$ 9.352,80
11	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	**EMS**	R$ 5,50	R$ 4.400,00
12	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	**EMS**	R$ 0,42	R$ 4.200,00
13	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	**EMS**	R$ 0,65	R$ 702,00
14	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	**MEDLEY**	R$ 1,60	R$ 3.456,00
15	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	MEDLEY	R$ 0,49	R$ 1.470,00
16	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	EMS	R$ 12,99	R$ 1.299,00
17	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	SANDOZ	R$ 1,60	R$ 480,00
18	Clotrimazol 10mg/g, Creme	Bisnaga	300	EMS	R$ 22,50	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 10
Rubrica
PMUI

	Vaginal.					6.750,00
19	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	CIMED	R$ 0,35	R$ 9.660,00
20	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	PRATI	R$ 0,59	R$ 7.080,00
21	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	BIOSINTETICA	R$ 11,30	R$ 1.356,00
22	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	LEGRAND	R$ 19,40	R$ 3.880,00
23	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	CIMED	R$ 6,25	R$ 26.250,00
24	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	MERCK	R$ 0,30	R$ 540,00
25	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	MERCK	R$ 0,22	R$ 792,00
26	Losartana 25mg.	Comprimido	900	BIOSINTETICA	R$ 0,69	R$ 621,00
27	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	CIMED	R$ 0,25	R$ 7.200,00
28	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	CIMED	R$ 0,35	R$ 17.640,00
29	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	TEUTO	R$ 0,35	R$ 3.500,00
30	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	CIMED	R$ 11,45	R$ 8.244,00
31	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	PRATI	R$ 35,60	R$ 21.360,00
32	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	EMS	R$ 11,40	R$ 1.140,00
33	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	MEDLEY	R$ 15,25	R$ 15.250,00
34	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	FARMASA	R$ 0,25	R$ 10.500,00
35	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	UNIAO QUIMICA	R$ 9,45	R$ 189.000,00
36	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	PRATI	R$ 8,20	R$ 12.300,00
37	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,39	R$ 7.800,00
38	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,45	R$ 9.000,00
39	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	EMS	R$ 0,90	R$ 9.000,00
40	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	HEBRON	R$ 2,59	R$ 6.475,00
41	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	SOBRAL	R$ 0,69	R$ 9.273,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 11
Rubrica
PMUI

Valor Total: **R$ 489.469,14 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**
Validade da proposta:_ ***90 dias***

Cidade: Boa Vista RR

data: 17 / 06 / 2021

Ass. e carimbo do responsável

CNPJ: 36.685.424/0001-84
L R R MAZA EIRELI
Rua Antares, nº 209- Jardim Primavera
CEP 69.314-196
BOA VISTA - RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

84.042.027/0006-41
NAC DISTRIBUIDORA
Av. Vile Roy, nº 5425 - Centro
CEP: 69.301-000
Boa Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 12
PMU

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAC DISTRIBUIDORA

CNPJ:84042027000641

Endereço: AV. CAP JULIO BEZERRA SÃO FRANCISCO Nº 1263

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	**EMS**	R$ 0,28	R$ 3.640,00
2	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	**PRATI**	R$ 4,25	R$ 30.600,00
3	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	**PRATI**	R$ 38,40	R$ 11.520,00
4	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	**PRATI**	R$ 1,07	R$ 1.617,84
5	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	**PRATI**	R$ 17,65	R$ 882,50
6	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	**PRATI**	R$ 0,75	R$ 16.200,00
7	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 42,99	R$ 12.897,00
8	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 17,85	R$ 5.355,00
9	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	**PRATI**	R$ 0,71	R$ 1.775,00
10	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	**PRATI**	R$ 12,71	R$ 9.151,20
11	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	**EMS**	R$ 6,01	R$ 4.808,00
12	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	**EMS**	R$ 0,45	R$ 4.500,00
13	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	**EMS**	R$ 0,69	R$ 745,20
14	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	**MEDLEY**	R$ 1,60	R$ 3.456,00
15	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	MEDLEY	R$ 0,50	R$ 1.500,00
16	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	EMS	R$ 13,20	R$ 1.320,00
17	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	SANDOZ	R$ 1,70	R$ 510,00
18	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300	EMS	R$ 23,01	R$ 6.903,00
19	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	CIMED	R$ 0,40	R$ 11.040,00

34.042.027/000
NAC DISTRIBUIDORA
Av. Vile Roy, nº 5425 - Centro
CEP: 69.301-000
Boa Vista - RR

20	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	PRATI	R$ 0,65	R$ 7.800,00
21	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	BIOSINTETICA	R$ 11,70	R$ 1.404,00
22	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	LEGRAND	R$ 20,40	R$ 4.080,00
23	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	CIMED	R$ 6,45	R$ 27.090,00
24	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	MERCK	R$ 0,28	R$ 504,00
25	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	MERCK	R$ 0,25	R$ 900,00
26	Losartana 25mg.	Comprimido	900	BIOSINTETICA	R$ 0,70	R$ 630,00
27	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	CIMED	R$ 0,29	R$ 8.352,00
28	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	CIMED	R$ 0,35	R$ 17.640,00
29	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	TEUTO	R$ 0,35	R$ 3.500,00
30	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	CIMED	R$ 11,85	R$ 8.532,00
31	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	PRATI	R$ 36,32	R$ 21.792,00
32	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	EMS	R$ 11,85	R$ 1.185,00
33	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	MEDLEY	R$ 15,65	R$ 15.650,00
34	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	FARMASA	R$ 0,25	R$ 10.500,00
35	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	UNIAO QUIMICA	R$ 10,05	R$ 201.000,00
36	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	PRATI	R$ 8,99	R$ 13.485,00
37	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,40	R$ 8.000,00
38	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,47	R$ 9.400,00
39	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	EMS	R$ 0,91	R$ 9.100,00
40	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	HEBRON	R$ 2,76	R$ 6.900,00
41	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	SOBRAL	R$ 0,69	R$ 9.273,60

Valor Total: **R$ 515.138,34 (Quinhentos e quinze mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**
Validade da proposta:_ ***90 dias***

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 14
Rubrica
PMUI

Cidade: BOA VISTA /RR

Data: 18 / 06 / 2021

Ass. e carimbo do responsável

84.042.027/0006-41
NAC DISTRIBUIDORA
Av. Vile Roy, nº 5425 - Centro
CEP: 69.301-000
Boa Vista RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 15
Rubrica
PMU

CNPJ: 10.927.446/0001-10
LEALDO S. FEITOSA - ME
MED FARMA
Av. Brasil, nº 376- Nova Colina
CEP 69.373-000
RORAINOPOLIS RR

RAZÃO SOCIAL: LEALDO S. FEITOSA - ME

NOME FANTASIA : MED FARMA

CNPJ :10.927.446./0001-10

Endereço : AV. BRASIL 376 NONA COLINA RORAINOPOLIS /RR CEP 69373000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	**EMS**	R$ 0,26	R$ 3.348,80
2	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	**PRATI**	R$ 3,96	R$ 28.546,56
3	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	**PRATI**	R$ 36,79	R$ 11.037,60
4	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	**PRATI**	R$ 1,03	R$ 1.557,96
5	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	**PRATI**	R$ 17,10	R$ 855,12
6	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	**PRATI**	R$ 0,67	R$ 14.515,20
7	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 41,56	R$ 12.468,96
8	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	**CHIESI**	R$ 17,24	R$ 5.171,04
9	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	**PRATI**	R$ 0,67	R$ 1.680,00
10	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	**PRATI**	R$ 12,35	R$ 8.894,59
11	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	**EMS**	R$ 5,43	R$ 4.345,60
12	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	**EMS**	R$ 0,43	R$ 4.256,00
13	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	**EMS**	R$ 0,64	R$ 689,47
14	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	**MEDLEY**	R$ 1,55	R$ 3.338,50
15	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	MEDLEY	R$ 0,46	R$ 1.377,60
16	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	EMS	R$ 12,81	R$ 1.281,28
17	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	SANDOZ	R$ 1,57	R$ 470,40

CNPJ: 10.927.446/0001-10
LEALDO S. FEITOSA - ME
MED FARMA
Av. Brasil, nº 376- Nova Colina
CEP 69.373-000
BONFINÓPOLIS RR

18	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300	EMS	R$ 22,38	R$ 6.713,28
19	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	CIMED	R$ 0,32	R$ 8.964,48
20	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	PRATI	R$ 0,58	R$ 6.988,80
21	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	BIOSINTETICA	R$ 11,30	R$ 1.356,10
22	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	LEGRAND	R$ 19,69	R$ 3.937,92
23	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	CIMED	R$ 6,26	R$ 26.295,36
24	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	MERCK	R$ 0,26	R$ 463,68
25	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	MERCK	R$ 0,21	R$ 766,08
26	Losartana 25mg.	Comprimido	900	BIOSINTETICA	R$ 0,64	R$ 574,56
27	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	CIMED	R$ 0,25	R$ 7.096,32
28	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	CIMED	R$ 0,31	R$ 15.805,44
29	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	TEUTO	R$ 0,31	R$ 3.136,00
30	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	CIMED	R$ 11,51	R$ 8.289,79
31	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	PRATI	R$ 35,37	R$ 21.221,76
32	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	EMS	R$ 11,51	R$ 1.151,36
33	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	MEDLEY	R$ 15,16	R$ 15.164,80
34	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	FARMASA	R$ 0,22	R$ 9.408,00
35	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	UNIAO QUIMICA	R$ 9,60	R$ 191.968,00
36	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	PRATI	R$ 8,28	R$ 12.415,20
37	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,37	R$ 7.392,00
38	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,43	R$ 8.512,00
39	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	EMS	R$ 0,85	R$ 8.512,00
40	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	HEBRON	R$ 2,60	R$ 6.496,00
41	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	SOBRAL	R$ 0,63	R$ 8.429,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 17
Rubrica
PMUI

Valor Total: **R$ 484.893,18 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)**
Validade da proposta:_ ***90 dias***

Cidade PACARAIMA /RR

Data: 18 / 06 / 2021

Ass. e carimbo do responsável

CNPJ: 10.927.446/0001-10
LEALDO S. FEITOSA - ME
MED FARMA
Av. Brasil, nº 376- [illegible]a Colina
CEP 69[illegible]0
RORA[illegible]RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 18 Rubrica *PMUI*

PMUI FLS.

Oficio Nº 167 /2021

Uiramutã/RR, 21 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor:

Sr. Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

ASSUNTO: Solicitação de Ata de Adesão a Ata de Registro de Preços PP nº 010/2021.

Exmo. Sr. Prefeito.

Com o Fulcro no artigo 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao pregão presencial Nº 010/2021.

A referida Adesão visa à Futura Aquisição de Medicamento, por esta prefeitura de Uiramutã.

Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda, que esse órgão disponibilize as copias da referida Ata de Registro de Preços e demais documentações pertinentes, incluindo as publicações.

Atenciosamente;

Zelandês Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 19
Rubrica

OFICIO Nº 143-2021/GAB/PMC

Caroebe – RR, 28 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor:
Jeremias Souza Lima
Vice-Prefeito do Município de Uiramutã
Uiramutã – RR

RECEBIDO
Data 28/06/2021
Hora: 10:42
Marcelo Silva

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 167/2021, recebido em 21 de junho do ano em curso, sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Caroebe concorda com a adesão da Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR à **Ata de Registro de Preços PP nº 010/2021-PMC** nos termos da Clausula 03, itens 3.1.2 e 3.1.3.

Sem mais para o momento, elevo meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR
CEP: 69.378-000
Email:gabpmc2020@gmail.com

IZZAFARMA
SAUDE GARANTIDA
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME
CNPJ: 21.870.539/0001-71
zaqueumacuxi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 20
Rubrica
PMUI

Oficio 003/2021

Assunto:
Fornecimento de medicamentos Ao município de Uiramuta – RR
Em resposta ao oficio 167/2021 A Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA-ME CNPJ 21870539000171 está de acordo em fornecer os medicamentos do pregão de SRP 010/2021 para o município de Uiramuta -RR

Rorainópolis -RR 21 de junho de 2021

ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME
21.870.539/0001-71

21.870.539/0001-71
ZAQUEU JOSÉ SOUZA - ME
Av. Drª Yandara, nº 3030 - Centro
CEP: 69.373-000
Rorainópolis - RR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 21
Rubrica
PMU
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 011

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referencia é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referencia é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referencia tem por objeto a Aquisição e fornecimento de medicamentos para atender as necessidades dos Programas da Atenção Básica, SAMU e Assistência Farmacêutica, com o abastecimento nas Unidades Básicas de Saúde e Ações de prevenção e tratamento realizadas na zona rural e zona urbana do Município, bem como os medicamentos essenciais para as ações de combate e enfrentamento da emergência CoronaVírus (Covid-19). Conforme discriminação no Anexo I deste Termo de Referencia.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe/RR, em adquirir medicamentos para garantir o fornecimento de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's, o Serviço Móvel de Urgência - SAMU em atendimento ao Plano Municipal da Assistência e Atenção Farmacêutica.

3.2 As Unidades Básicas de Saúde-UBSs e o SAMU, tem uma demanda intensa de serviços que a referida aquisição certamente possibilitará o abasteceimento das UBSs, do SAMU e de toda rede de saúde municipal, bem como o atendimento adequado aos pacientes segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS 2019-nCoV) do Ministério da Saúde e o Plano de Contingência deste munícipio.

3.3 Sendo indiscutível a necessidade da referida aquisição, com objetivo de fornecer as ferramentas complementares para os profissionais e usuários da rede de saúde municipal, e dessa forma com a relevância que deve se tratar a aquisição, esta Secretaria solicita e justifica a abertura de processo para que seja realizado o devido procedimento licitatório de aquisição de medicamentos.

3.4 A contratação de empresa especializada para o fornecimento normal de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estipulado neste Termo de Referencia, justifica-se para a realização e continuidade das ações de atendimento de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde do de Caroebe/RR.

4. META FISICA:

4.1 A contratação para aquisição e fornecimento de medicamentos de diversos tipos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, conforme quantitativos composto na planilha em anexo (Anexo I), para desenvolver os trabalhos da Secretaria de Saúde com as demandas existentes nas UBSs, no SAMU e em toda rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Fonte: Gestão do PAB FIXO – CAPITAÇÃO PONDERADA;
Programa de trabalho: 10.301.0008.2014.0000;
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Fonte: COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA;
Programa de trabalho: 10.301.0008.2109.0000

CONFERE COM O ORIGINAL
21 | 06 | 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 22 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 012

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: Serviços de Atendimento do SAMU;
Programa de trabalho: 10.302.0008.2076.0000;
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.
Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS – COVID 19;
Programa de trabalho: 10.302.0008.2107.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: FARMACIA BÁSICA Distribuição;
Programa de trabalho: 10.303.0008.2063.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde;
Programa de trabalho: 10.122.0008.2013.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 Do Fornecimento:

6.1 Caroebe/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.4 Da Vigência do Contrato:

6.4.1 - A vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de medicamentos será de 12 (Doze) meses.1 - O fornecimento e entrega dos medicamentos contratados será de forma parcelada e continua, para atender o estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR em medicamentos.

6.2 Do Prazo de entrega:

6.2.1 - Os medicamentos solicitados deverão ser fornecidos e entregues conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR, contendo a quantidade de medicamentos, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.3 Do local de entrega:

6.3.1 - Os medicamentos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Av. Bahia, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caroebe-RR, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade do FUMASA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I. Habilitação jurídica;
II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
III. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desempenho de atividade pertinente ao objeto;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 23 Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 013

IV. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto;
V. Cópia do Alvará Sanitário da empresa;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de medicamentos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o fornecimento dos medicamentos contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;

c) A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos de acordo com as especificações e marcas conforme o disposto na proposta de preços, nota de empenho e em conformidade com o Termo de Referencia;

d) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos contratados de forma parcelada e contínua, para atender o estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR.

e) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade de medicamentos, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

f) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos solicitados em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Av. Bahia, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caroebe-RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a esta Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos medicamentos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os medicamentos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 24 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 014

posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos medicamentos deste Termo de Referencia.

m) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

n) Fornecer os medicamentos, objeto do Termo de Referencia sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N 8.666/93.

10. DOS PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

10.1 O valor máximo estimado pela SEMSA para as despesas com aquisição de medicamentos, somados o Lote I e Lote II, será no total de **R$ 3.044.627,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos),** conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referencia.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, através da SEMSA, após o recebimento dos medicamentos e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

11.2 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A fiscalização e recebimento dos medicamentos será exercida por representante do Contratante, neste ato denominados FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos medicamentos contratados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade do FUMASA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

14.1 O descumprimento total ou parcial deste Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 25 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 015

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos medicamentos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos medicamentos conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

Caroebe/RR, em 01 de março de 2021.

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 26
Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 026

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR

LOTE I - MEDICAMENTOS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNID DE APRESENT.	QUANT.
1.	Aciclovir 200mg.	Comprimido	240
2.	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	Bisnaga	300
3.	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Comprimido	72.000
4.	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.400
5.	Ácido Ascórbico 1g.	Comprimido	32.000
6.	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000
7.	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200
8.	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	2.160
9.	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.000
10.	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.000
11.	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	Comprimido	25.200
12.	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300
13.	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	25.200
14.	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.200
15.	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512
16.	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50
17.	Anlodipino, Besilato 10mg.	Comprimido	7.200
18.	Anlodipino, Besilato 5mg.	Comprimido	10.800
19.	Atenolol 25mg.	Comprimido	38.400
20.	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600
21.	Azitromicina 500mg.	Comprimido	70.000
22.	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.800
23.	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300
24.	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300
25.	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500
26.	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720
27.	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800
28.	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000
29.	Captopril 25mg.	Comprimido	50.400
30.	Captopril 50mg.	Comprimido	18.000

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAWUTA - PMU - Fls. 97 Rúbrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 097

31.	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.400
32.	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.700
33.	Carbonato De Cálcio 500mg.	Comprimido	21.700
34.	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080
35.	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160
36.	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	Frasco	400
37.	Cefalexina 500mg.	Comprido	33.600
38.	Cetoconazol 200mg.	Comprimido	3.000
39.	Cinarizina 25mg.	Comprimido	1.000
40.	Cinarizina 75mg.	Comprimido	500
41.	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000
42.	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100
43.	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	Comprimido	33.600
44.	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300
45.	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300
46.	Colecalciferol vit. D 2.000UI	Comprimido	100.000
47.	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	Frasco	5.000
48.	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	500
49.	Dexametasona 4mg.	Comprimido	1.000
50.	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.000
51.	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	12.000
52.	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	Comprimido	20.000
53.	Diclofenaco De Potássio 50mg.	Comprimido	6.000
54.	Diclofenaco De Sódio 50mg.	Comprimido	10.000
55.	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	1.440
56.	Dipirona Sódica 500mg.	Comprimido	40.000
57.	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	Frasco	4.500
58.	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600
59.	Enalapril, Maleato 20mg.	Comprimido	10.800
60.	Espirolactona 25mg.	Comprimido	1.440
61.	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120
62.	Fluconazol 150mg.	Cápsula	1.200
63.	Furosemida 40mg.	Comprimido	3.600
64.	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	72.000
65.	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	Frasco	30
66.	Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimido	84.000
67.	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	Comprimido	20.000
68.	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	500
69.	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500
70.	Ibuprofeno 300mg.	Comprimido	12.000
71.	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000
72.	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120
73.	Ivermectina 6mg.	Comprimido	28.000

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 28 Rúbrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 018

74.	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200
75.	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200
76.	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800
77.	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600
78.	Loratadina 10mg.	Comprimido	12.000
79.	Loratadina 1mg/ml, xarope.	Frasco	10.000
80.	Losartana 25mg.	Comprimido	900
81.	Losartana 50mg.	Comprimido	96.000
82.	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.440
83.	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800
84.	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400
85.	Metildopa 250mg.	Comprimido	5.400
86.	Metildopa 500mg.	Comprimido	5.400
87.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	2.000
88.	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	500
89.	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.500
90.	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000
91.	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720
92.	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600
93.	Nifedipino 20mg.	Comprimido	21.600
94.	Nimesulida 100mg.	Comprimido	30.000
95.	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.500
96.	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100
97.	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000
98.	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	Frasco	2.000
99.	Nitazoxanida 500mg.	Comprimido	51.600
100.	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000
101.	Omeprazol 20mg.	Comprimido	33.600
102.	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000
103.	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500
104.	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000
105.	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000
106.	Permetrina 50mg/ml, Loção.	Frasco	250
107.	Polivitamínico A-Z Adulto.	Comprimido	75.000
108.	Prednisolona, fosfato sódico	Comprimido	600
109.	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Suspenção	1.600
110.	Prednisolona, fosfato sódico.	Comprimido	600
111.	Prednisona 5mg.	Comprimido	3.300
112.	Propranolol, Cloridrato 40mg.	Comprimido	25.200
113.	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000
114.	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	Flaconete	600

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 29 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 019

115.	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500
116.	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	Sachê	500
117.	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	Frasco	600
118.	Secnidazol 1g.	Bisnaga	1.920
119.	Simeticona 40mg.	Comprimido	18.000
120.	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	Frasco	2.920
121.	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	43.200
122.	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	2.500
123.	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.300
124.	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.100
125.	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800
126.	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800
127.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440
128.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	720
129.	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	Bisnaga	3.000
130.	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	Frasco	300
131.	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.200
132.	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	12.960
133.	Tenoxican 20mg.	Comprimido	6.000

LOTE II – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNID DE APRESENT.	QUANT.
1.	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	1.500
2.	Adenosina Injetável De 6mg Cx C/100 Ampola De 2ml.	Caixa	03
3.	Adrenalina 1mg Injetável 1ml Caixa Com 100 Ampolas.	Caixa	03
4.	Água Destilada Para Injeção Frasco De 500ml Cx com 24 Fr.	Caixa	03
5.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Pó Para Suspensão Injetável IM.	Frasco	600
6.	Bicarbonato De Sódio 8,4% Ampola Cx Com 100.	Caixa	01
7.	Bromoprida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	500
8.	Buscopam Composto Injetável Caixa C/50.	Caixa	12
9.	Butilbrometo De Escopolamina 20mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	750
10.	Ceftriaxona 1g, Pó Para Suspensão Injetável EV.	Frasco	750
11.	Cloreto De Potássio 19,1% Ampola Cx 120 Amp.	Caixa	03

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 30
Rúbrica
PMU
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 020

12.	Cloridrato De Lidocaina frasco c/ 20ml.	Frasco	50
13.	Complexo B, Solução Injetável.	Ampola	900
14.	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	600
15.	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx Com 100 Ampolas	Caixa	18
16.	Dipirona Sódica Inj 1mg 2ml Caixa Com 50 Ampolas.	Caixa	30
17.	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5mg/ml+2mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300
18.	Dramin B-6 Dl Injetável E.V. 10ml Embalagens Contendo 100 Ampolas Com 10ml. Uso Endovenoso.	Caixa	06
19.	Epinefrina, Cloridrato Ou Hemitartarato De, 1mg/ml (Choque Cardiogênico, PCR, Choque Anafilático), Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	100
20.	Furosemida 10mg/ml Ampola Cx C/100.	Caixa	06
21.	Glicose Hipertronica 25%, Ampola 10ml Cx C/ 200.	Caixa	04
22.	Glicose Hipertronica 50%, Ampola 10ml Cx C/ 200	Caixa	05
23.	Hidralazina, (Crise Hipertensiva, Gestante Ou Não) 20mg/ml, Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	50
24.	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável.	Frasco	200
25.	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável.	Frasco	800
26.	Metoclopramida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300
27.	Omeprazol Injetavel 40mg. Cx C/100 Amp.	Caixa	12
28.	Ondasetrona, cloridrato 4mg/2ml, solução injetável.	Ampola	300
29.	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, Solução Injetável IM.	Ampola	100
30.	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml Caixa.	Caixa	12
31.	Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml Caixa Com 100.	Caixa	01
32.	Tenoxicam 20mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	06
33.	Tenoxicam 40mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	10
34.	Vitamina K Fitomenadiona10mg/1ml, Solução Injetável.	Ampola	100

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 31 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 021

ANEXO II
Aquisição e fornecimento de Medicamentos

Planilha elaborada conforme os valores dos medicamentos extraídos Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, lista de preços de medicamentos - Preços Fábrica – PF e Máximos De Venda Ao Governo – PMVG Publicada em 01/02/2021 às 22h00min, atualizada em 08/02/2021 às 12h00min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

"Valores estimados de acordo com os quantitativos solicitados, baseando-se nas margens previstas entre PF 0% e PMVG – 0%, considerando sempre a margem que apresentar o menor valor."

PLANILHA ESTIMATIVA DE VALORES

LOTE I MEDICAMENTOS BÁSICOS					
Item	Discrição do Medicamento	Unid. Apresent.	Quant.	Preços - R$	
				Unitário	Total
1	Aciclovir 200mg.	Comprimido	240	1,53	367,20
2	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	Bisnaga	300	11,32	3.396,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Comprimido	72.000	0,14	10.080,00
4	Ácido Ascórbico 100mg/ml. Solução Oral.	Frasco	1.400	7,94	11.116,00
5	Ácido Ascórbico 1g.	Comprimido	32.000	0,91	29.120,00
6	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	0,24	3.120,00
7	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	3,68	26.496,00
8	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	2.160	5,19	11.210,40
9	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.000	7,29	7.290,00
10	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.000	12,01	12.010,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 32 Rúbrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 022

11	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	Comprimido	25.200	3,17	79.884,00
12	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	33,49	10.047,00
13	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	25.200	0,72	18.144,00
14	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.200	14,84	17.808,00
15	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	0,94	1.421,28
16	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	15,53	776,50
17	Anlodipino, Besilato 10mg.	Comprimido	7.200	1,34	9.648,00
18	Anlodipino, Besilato 5mg.	Comprimido	10.800	0,79	8.532,00
19	Atenolol 25mg.	Comprimido	38.400	0,4	15.360,00
20	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	0,61	13.176,00
21	Azitromicina 500mg.	Comprimido	70.000	6,33	443.100,00
22	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.800	29,58	53.244,00
23	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	37,56	11.268,00
24	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	15,62	4.686,00
25	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	0,61	1.525,00
26	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	11,17	8.042,40
27	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	4,91	3.928,00
28	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	0,39	3.900,00
29	Captopril 25mg.	Comprimido	50.400	0,32	16.128,00
30	Captopril 50mg.	Comprimido	18.000	0,52	9.360,00
31	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.400	9,72	13.608,00
32	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.700	17,24	29.308,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 33 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 023

33	Carbonato De Cálcio 500mg.	Comprimido	21.700	0,6	13.020,00
34	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	0,58	626,40
35	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	1,4	3.024,00
36	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	Frasco	400	19,26	7.704,00
37	Cefalexina 500mg.	Comprido	33.600	1,1	36.960,00
38	Cetoconazol 200mg.	Comprimido	3.000	1,42	4.260,00
39	Cinarizina 25mg.	Comprimido	1.000	0,16	160,00
40	Cinarizina 75mg.	Comprimido	500	0,29	145,00
41	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	0,42	1.260,00
42	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	11,59	1.159,00
43	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	Comprimido	33.600	2,03	68.208,00
44	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	1,43	429,00
45	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300	20,2	6.060,00
46	Colecalciferol vit. D 2.000UI	Comprimido	100.000	1,04	104.000,00
47	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	Frasco	5.000	6,13	30.650,00
48	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	500	5,49	2.745,00
49	Dexametasona 4mg.	Comprimido	1.000	0,56	560,00
50	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.000	4,34	4.340,00
51	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	12.000	8,5	102.000,00
52	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	Comprimido	20.000	0,26	5.200,00
53	Diclofenaco De Potássio 50mg.	Comprimido	6.000	0,42	2.520,00
54	Diclofenaco De Sódio 50mg.	Comprimido	10.000	0,5	5.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 34 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 024

55	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	1.440	0,23	331,20
56	Dipirona Sódica 500mg.	Comprimido	40.000	0,27	10.800,00
57	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	Frasco	4.500	7,32	32.940,00
58	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	0,3	8.280,00
59	Enalapril, Maleato 20mg.	Comprimido	10.800	0,5	5.400,00
60	Espirolactona 25mg.	Comprimido	1.440	0,35	504,00
61	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	3,65	438,00
62	Fluconazol 150mg.	Cápsula	1.200	6,67	8.004,00
63	Furosemida 40mg.	Comprimido	3.600	0,29	1.044,00
64	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	72.000	0,18	12.960,00
65	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	Frasco	30	21,16	634,80
66	Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimido	84.000	0,17	14.280,00
67	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	Comprimido	20.000	1,79	35.800,00
68	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	500	13,71	6.855,00
69	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	5,17	7.755,00
70	Ibuprofeno 300mg.	Comprimido	12.000	0,32	3.840,00
71	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	0,53	6.360,00
72	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	10,25	1.230,00
73	Ivermectina 6mg.	Comprimido	28.000	5,15	144.200,00
74	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	18,06	3.612,00
75	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	5,65	23.730,00
76	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	0,24	432,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 35 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 025

77	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	0,2	720,00
78	Loratadina 10mg.	Comprimido	12.000	0,78	9.360,00
79	Loratadina 1mg/ml, xarope.	Frasco	10.000	12,52	125.200,00
80	Losartana 25mg.	Comprimido	900	0,58	522,00
81	Losartana 50mg.	Comprimido	96.000	0,77	73.920,00
82	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.440	7,95	11.448,00
83	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	0,23	6.624,00
84	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	0,29	14.616,00
85	Metildopa 250mg.	Comprimido	5.400	0,53	2.862,00
86	Metildopa 500mg.	Comprimido	5.400	0,74	3.996,00
87	Metoclopramida 10mg	Comprimido	2.000	0,32	640,00
88	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	500	2,53	1.265,00
89	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.500	14,94	22.410,00
90	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	0,29	2.900,00
91	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	10,45	7.524,00
92	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	32,67	19.602,00
93	Nifedipino 20mg.	Comprimido	21.600	0,33	7.128,00
94	Nimesulida 100mg.	Comprimido	30.000	1,02	30.600,00
95	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.500	19,75	29.625,00
96	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	10,45	1.045,00
97	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	13,76	13.760,00
98	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	Frasco	2.000	31,38	62.760,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URIRAMUTABA
Fls. 36
Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 026

99	Nitazoxanida 500mg.	Comprimido	51.600	6,69	345.204,00
100	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	0,21	8.820,00
101	Omeprazol 20mg.	Comprimido	33.600	1,32	44.352,00
102	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	8,77	175.400,00
103	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	7,71	11.565,00
104	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	0,34	6.800,00
105	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	0,39	7.800,00
106	Permetrina 50mg/ml, Loção.	Frasco	250	13,65	3.412,50
107	Polivitamínico A-Z Adulto.	Comprimido	75.000	1,4	105.000,00
108	Prednisolona, fosfato sódico	Comprimido	600	0,98	588,00
109	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Suspenção	1.600	9,54	15.264,00
110	Prednisolona, fosfato sódico.	Comprimido	600	0,32	192,00
111	Prednisona 5mg.	Comprimido	3.300	0,35	1.155,00
112	Propranolol, Cloridrato 40mg.	Comprimido	25.200	0,11	2.772,00
113	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	0,77	7.700,00
114	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	Flaconete	600	3,68	2.208,00
115	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	2,35	5.875,00
116	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	Sachê	500	3,16	1.580,00
117	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	Frasco	600	3,57	2.142,00
118	Secnidazol 1g.	Bisnaga	1.920	5,25	10.080,00
119	Simeticona 40mg.	Comprimido	18.000	0,59	10.620,00
120	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	Frasco	2.920	7,56	22.075,20

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 37 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 027

121	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	43.200	0,28	12.096,00
122	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	2.500	3,81	9.525,00
123	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.300	3,29	4.277,00
124	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.100	3,94	4.334,00
125	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800	3,85	3.080,00
126	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800	3,4	2.720,00
127	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	0,57	7.660,80
128	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	720	10,55	7.596,00
129	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	Bisnaga	3.000	12,8	38.400,00
130	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	Frasco	300	6,32	1.896,00
131	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.200	5,45	6.540,00
132	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	12.960	0,15	1.944,00
133	Tenoxican 20mg.	Comprimido	6.000	2,03	12.180,00
TOTAL R$					**2.967.940,68**

LOTE II MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Item	Descrição do Medicamento	Unid. Apresent.	Quant.	Preços - R$	
				Unitário	Total
1	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	1.500	0,59	885,00
2	Adenosina Injetável De 6mg Cx C/100 Ampola De 2ml.	Caixa	3	719,01	2.157,03
3	Adrenalina 1mg Injetável 1ml Caixa Com 100 Ampolas.	Caixa	3	75,3	225,90
4	Água Destilada Para Injeção Frasco De 500ml Cx com 24 Fr.	Caixa	3	117,61	352,83
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Pó Para Suspensão Injetável IM.	Frasco	600	7,36	4.416,00
6	Bicarbonato De Sódio 8,4% Ampola Cx Com 100.	Caixa	1	63,9	63,90

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 38 Rúbrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 028

7	Bromoprida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	500	3,00	1.500,00
8	Buscopam Composto Injetável Caixa C/50.	Caixa	12	54,78	657,36
9	Butilbrometo De Escopolamina 20mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	750	0,72	540,00
10	Ceftriaxona 1g, Pó Para Suspensão Injetável EV.	Frasco	750	26,58	19.935,00
11	Cloreto De Potássio 19,1% Ampola Cx 120 Amp.	Caixa	3	49,47	148,41
12	Cloridrato De Lidocaina frasco c/ 20ml.	Frasco	50	2,71	135,50
13	Complexo B, Solução Injetável.	Ampola	900	1,45	1.305,00
14	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	600	7,39	4.434,00
15	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx Com 100 Ampolas	Caixa	18	103,16	1.856,88
16	Dipirona Sódica Inj 1mg 2ml Caixa Com 50 Ampolas.	Caixa	30	20,8	624,00
17	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5mg/ml+2mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300	10,41	3.123,00
18	Dramin B-6 Dl Injetável E.V. 10ml Embalagens Contendo 100 Ampolas Com 10ml. Uso Endovenoso.	Caixa	6	154,63	927,78
19	Epinefrina, Cloridrato Ou Hemitartarato De, 1mg/ml (Choque Cardiogênico, PCR, Choque Anafilático), Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	100	1,23	123,00
20	Furosemida 10mg/ml Ampola Cx C/100.	Caixa	6	66,46	398,76
21	Glicose Hipertronica 25%, Ampola 10ml Cx C/ 200.	Caixa	4	78,72	314,88
22	Glicose Hipertronica 50%, Ampola 10ml Cx C/ 200	Caixa	5	83,42	417,10
23	Hidralazina, (Crise Hipertensiva, Gestante Ou Não) 20mg/ml, Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	50	3,09	154,50
24	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável.	Frasco	200	3,49	698,00
25	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável.	Frasco	800	5,55	4.440,00
26	Metoclopramida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300	1,06	318,00
27	Omeprazol Injetavel 40mg. Cx C/100 Amp.	Caixa	12	27,22	

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 39
Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 029

					326,64
28	Ondasetrona, cloridrato 4mg/2ml, solução injetável.	Ampola	300	23,94	7.182,00
29	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, Solução Injetável IM.	Ampola	100	1,19	119,00
30	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml Caixa.	Caixa	12	462,00	5.544,00
31	Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml Caixa Com 100.	Caixa	1	30,49	30,49
32	Tenoxicam 20mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	6	631,22	3.787,32
33	Tenoxicam 40mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	10	935,34	9.353,40
34	Vitamina K Fitomenadiona10mg/1ml, Solução Injetável.	Ampola	100	1,92	192,00
TOTAL R$					**76.686,68**

ESTIMATIVO TOTAL LOTE I E LOTE

R$ 3.044.627,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 40
Rúbrica
PMU
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 089

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 025/2021
REFERÊNCIA : FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 025/2021, instaurado a partir de solicitação do Ilustre Secretária Municipal de Saúde, visando a **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Caroebe conforme especificações do Termo de Referência.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Inicialmente, o procedimento em análise encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) Solicitação de realização de Licitação assinada pela Secretária Municipal de Saúde;
b) Justificativa do solicitante;
c) Termo de Referência;
d) Planilha de Estimativa de Preços;
e) Minuta do Edital acompanhada dos anexos.

Verificando-se os autos, comprova-se a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado a partir de autorização expressa do gestor público, bem como a correta instrução do procedimento a partir dos requisitos mínimos estabelecidos por força da Lei nº 10.520/02 e da aplicação subsidiária do artigo 3 da Lei nº 7.892/13, haja vista a descrição sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

O art. 11 da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, prescreve:

> Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 41
Rúbrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls. 090

> e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que assim dispõe:

> Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Preliminarmente cumpre analisar ainda se o objeto da contratação se enquadra, de fato, à aquisição por Registro de Preços.

A minuta editalícia juntada aos autos (bem como seus anexos) atende às obediências legais, justificando-se na edição do Termo de Referência a justificativa e necessidade da contratação exigidas por força do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, bem como os elementos técnicos sobre os quais a justificativa deve estar apoiada, não obstante o cumprimento exíguo do que coordena o artigo 9º da Decreto nº 7.892/2013, a saber:

> Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto
> nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
> I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de
> elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a
> caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades
> de medida usualmente adotadas;
> II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e
> órgãos participantes;
> III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes,
> observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir
> adesões;

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE 091
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 42 Rubrica

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Analisando o edital constante nos autos se verifica o atendimento a todos os requisitos legais, estando apto para gerar os efeitos jurídicos esperados.

É de suma importância salientar que esta Procuradoria analisa apenas a regularidade jurídica do certame, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto licitado.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial à Lei nº 10.520/02, e ao Decreto nº 7.983/13, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do certame.

Caroebe/RR, 18 de março de 2021.

Sabrina da Silva Sabino
Assessoria Jurídica – Prefeitura de Caroebe/RR
Advogada OAB/RR 2.314

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 093

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU/ Fls. 43 Rúbrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro (amos) que recebi (emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 005/2021 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo (amos) com as condições do Edital.

EM: / / . CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail cplcaroebe2021@gmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 094
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 44 Rubrica

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

Processo nº 025/2021

A PREFEITUR MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.606/0001-80, com sede a Avenida Perimentral Norte, s/nº – Centro: Caroebe- RR, por intermedio do pregoeiro da comissão permanente de licitação turna publico ao interressados a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caroebe/Roraima, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até as 09h00min do dia 16 de Abril de 2021.**

1. OBJETO

O objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E "EVENTUAL"** fornecimento de medicamentos para atender as necessidades dos Programas da Atenção Básica, SAMU e Assistência Farmacêutica, com o abastecimento nas Unidades Básicas de Saúde e Ações de prevenção e tratamento realizadas na zona rural e zona urbana do Município, bem como os medicamentos essenciais para as ações de combate e enfrentamento da emergência Corona Vírus (Covid-19). Conforme discriminação no ANEXO II do Edital do Certame - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.1.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.1.2. As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.1.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.1.4. O fundo Municipal de Saude do Município de Caroebe não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 45
Rubrica
PMUI
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 095

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Fundo Municipal de Saude** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Retirar o edital no prazo de até 24 horas que antecedem o inicio da abertura do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. **(Modelo – Anexo III).**

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 46
Rubrica
PMU

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 096

Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de cadastramento no – SICAF ,e apresentem o registro, nos termos do § 1° do art. 1° do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001;

f) Apresentar cituação regular junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

g) Apresentar cituação regular de empresa junto ao cadastro de empresa inidonea do tribunal de conta da União (TCU)

h) Apresentar cituação regular junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis

d) Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 7.17 deste Edital, **a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa mediante apresentação de declaração** assinada por representante legal da empresa **(anexo VII)**.

e.1) A declaração de que trata o item anterior, deverá ser entregue ao pregoeiro no momento do credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 47
Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 097

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS **MUNICIPIO DE CAROEBE** **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº–005/2021 - PMC** **RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **MUNICIPIO DE CAROEBE** **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2021 - PMC** **RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor, sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. A Proposta deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 48
Rúbrica
PMU

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 098

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de realização do fornecimento/serviços, **será conforme solicitação do órgão em até 05 (cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores unitario ou total acima do fixado no presente Edital.

6.10. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.12. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

6.13. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.14. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 099
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - FLS 49 Rubrica

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por ITEM.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da Administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 50 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 100

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, que apresentem ao valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3° da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar n°. 147/2014 e Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 51 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 101

econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do **Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação)**.

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line, c*aso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 24 (vinte e quatro) horas).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

b) Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

d) Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC), relativa à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 52 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 102

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

e) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

8.2.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

8.2.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b.1) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZ}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZ}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c.1) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s)/**lote**(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

d.1) As empresas classificadas como Micro Empreendedor Individual - MEI estarão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo apresentar tão somente a Declaração de Faturamento Anual;

e.1) Certidão do Conselho do contador ou técnico de contabilidade da licitante.

f.1) Certidão Simplificada da Empresa emitida pela Junta Comercial onde a licitante teve seus atos constitutivos registrados.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica:

a) Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício vigente, com comprovante de pagamento da taxa de revalidação, conforme o caso;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 53
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 103
Rubrica

b) Alvará da Vigilância Sanitária sede da empresa licitante referente ao objeto deste Edital, expedido pelo órgão competente (esfera Estadual ou Municipal);
c) A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa física ou jurídica comprovando que já prestou ou presta serviços dessa natureza com firma reconhecida em cartório;
d) Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 2.814/GM, de 29.05.1998).

e) Autorização Especial para comercializar e/ou distribuir MEDICAMENTOS, fornecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Portarias 344/98 e leis 5991/93, 6368/76 e 6437/77.

g) Certidão expedida pelo Conselho Federal de Farmácia comprovando a regularidade do responsável técnico e da empresa junto ao Conselho.
8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega **(ANEXO IV)**;
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da ADMINISTRAÇÃO Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal **(ANEXO IV)**;
c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 **(ANEXO IV)**;
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. **(conforme modelo anexo VI)**.

NOTA IMPORTANTE:
1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a realização desta licitação fica marcado para o primeiro dia util subsequente.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 54 Rubrica

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Caroebe**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 105
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 55 Rubrica

fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Caroebe** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega, conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A **Secretaria de Saúde** será o órgão responsável pelos atos de controle e ADMINISTRAÇÃO da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os serviços realizados, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Saúde será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Saúde poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 106
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ Fls. 56 Rubrica

administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 500,00 (Quinhentos reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Caroebe, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática: 10.301.0008.2014.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2109.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2076.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2107.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.303.0008.2063.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2013.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 307

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 57 Rubrica

16.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços;
b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 58 Rubrica

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
h) ANEXO VIII- Declaração de elaboração independente de proposta,
i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços.
j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Caroebe-RR, 31 de Março de 2021.

Noel ferreira da Costa
Pregoeiro

Enoya Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 59 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 109

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referencia é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referencia é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referencia tem por objeto a Aquisição e fornecimento de medicamentos para atender as necessidades dos Programas da Atenção Básica, SAMU e Assistência Farmacêutica, com o abastecimento nas Unidades Básicas de Saúde e Ações de prevenção e tratamento realizadas na zona rural e zona urbana do Município, bem como os medicamentos essenciais para as ações de combate e enfrentamento da emergência CoronaVírus (Covid-19). Conforme discriminação no Anexo I deste Termo de Referencia.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe/RR, em adquirir medicamentos para garantir o fornecimento de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde – UBS's, o Serviço Móvel de Urgência - SAMU em atendimento ao Plano Municipal da Assistência e Atenção Farmacêutica.

3.2 As Unidades Básicas de Saúde-UBSs e o SAMU, tem uma demanda intensa de serviços que a referida aquisição certamente possibilitará o abasteceimento das UBSs, do SAMU e de toda rede de saúde municipal, bem como o atendimento adequado aos pacientes segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS 2019-nCoV) do Ministério da Saúde e o Plano de Contingência deste munícipio.

3.3 Sendo indiscutível a necessidade da referida aquisição, com objetivo de fornecer as ferramentas complementares para os profissionais e usuários da rede de saúde municipal, e dessa forma com a relevância que deve se tratar a aquisição, esta Secretaria solicita e justifica a abertura de processo para que seja realizado o devido procedimento licitatório de aquisição de medicamentos.

3.4 A contratação de empresa especializada para o fornecimento normal de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estipulado neste Termo de Referencia, justifica-se para a realização e continuidade das ações de atendimento de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde do de Caroebe/RR.

4. META FISICA:

4.1 A contratação para aquisição e fornecimento de medicamentos de diversos tipos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, conforme quantitativos composto na planilha em anexo (Anexo I), para desenvolver os trabalhos da Secretaria de Saúde com as demandas existentes nas UBSs, no SAMU e em toda rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Fonte: Gestão do PAB FIXO – CAPITAÇÃO PONDERADA;
Programa de trabalho: 10.301.0008.2014.0000;
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Fonte: COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA;
Programa de trabalho: 10.301.0008.2109.0000

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMU - Fls. 60 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 110

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: Serviços de Atendimento do SAMU;
Programa de trabalho: 10.302.0008.2076.0000;
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.
Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS – COVID 19;
Programa de trabalho: 10.302.0008.2107.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: FARMACIA BÁSICA Distribuição;
Programa de trabalho: 10.303.0008.2063.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde;
Programa de trabalho: 10.122.0008.2013.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 Do Fornecimento:

6.1 Caroebe/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.4 Da Vigência do Contrato:

6.4.1 - A vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de medicamentos será de 12 (Doze) meses.1 - O fornecimento e entrega dos medicamentos contratados será de forma parcelada e continua, para atender o estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR em medicamentos.

6.2 Do Prazo de entrega:

6.2.1 - Os medicamentos solicitados deverão ser fornecidos e entregues conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR, contendo a quantidade de medicamentos, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.3 Do local de entrega:

6.3.1 - Os medicamentos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Av. Bahia, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caroebe-RR, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade do FUMASA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I. Habilitação jurídica;
II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
III. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desempenho de atividade pertinente ao objeto;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 61 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 111

IV. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto;
V. Cópia do Alvará Sanitário da empresa;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de medicamentos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o fornecimento dos medicamentos contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;

c) A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos de acordo com as especificações e marcas conforme o disposto na proposta de preços, nota de empenho e em conformidade com o Termo de Referencia;

d) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos contratados de forma parcelada e contínua, para atender o estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR.

e) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade de medicamentos, com inicio de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

f) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os medicamentos solicitados em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Av. Bahia, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caroebe-RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a esta Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos medicamentos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos medicamentos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os medicamentos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 62 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 112

posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos medicamentos deste Termo de Referencia.

m) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

n) Fornecer os medicamentos, objeto do Termo de Referencia sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N 8.666/93.

10. DOS PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

10.1 O valor máximo estimado pela SEMSA para as despesas com aquisição de medicamentos, somados o Lote I e Lote II, será no total de **R$ 3.044.627,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos),** conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referencia.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, através da SEMSA, após o recebimento dos medicamentos e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

11.2 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A fiscalização e recebimento dos medicamentos será exercida por representante do Contratante, neste ato denominados FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos medicamentos contratados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade do FUMASA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

14.1 O descumprimento total ou parcial deste Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 63 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 113

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos medicamentos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
15.4 O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos medicamentos conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

Caroebe/RR, em 01 de março de 2021.

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 64 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 114

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR

LOTE I - MEDICAMENTOS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNID DE APRESENT.	QUANT.
1.	Aciclovir 200mg.	Comprimido	240
2.	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	Bisnaga	300
3.	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Comprimido	72.000
4.	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.400
5.	Ácido Ascórbico 1g.	Comprimido	32.000
6.	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000
7.	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200
8.	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	2.160
9.	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.000
10.	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.000
11.	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	Comprimido	25.200
12.	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300
13.	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	25.200
14.	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.200
15.	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512
16.	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50
17.	Anlodipino, Besilato 10mg.	Comprimido	7.200
18.	Anlodipino, Besilato 5mg.	Comprimido	10.800
19.	Atenolol 25mg.	Comprimido	38.400
20.	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600
21.	Azitromicina 500mg.	Comprimido	70.000
22.	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.800
23.	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300
24.	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300
25.	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500
26.	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720
27.	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800
28.	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000
29.	Captopril 25mg.	Comprimido	50.400
30.	Captopril 50mg.	Comprimido	18.000

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 65 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 115

31.	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.400
32.	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.700
33.	Carbonato De Cálcio 500mg.	Comprimido	21.700
34.	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080
35.	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160
36.	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	Frasco	400
37.	Cefalexina 500mg.	Comprido	33.600
38.	Cetoconazol 200mg.	Comprimido	3.000
39.	Cinarizina 25mg.	Comprimido	1.000
40.	Cinarizina 75mg.	Comprimido	500
41.	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000
42.	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100
43.	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	Comprimido	33.600
44.	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300
45.	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300
46.	Colecalciferol vit. D 2.000UI	Comprimido	100.000
47.	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	Frasco	5.000
48.	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	500
49.	Dexametasona 4mg.	Comprimido	1.000
50.	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.000
51.	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	12.000
52.	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	Comprimido	20.000
53.	Diclofenaco De Potássio 50mg.	Comprimido	6.000
54.	Diclofenaco De Sódio 50mg.	Comprimido	10.000
55.	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	1.440
56.	Dipirona Sódica 500mg.	Comprimido	40.000
57.	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	Frasco	4.500
58.	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600
59.	Enalapril, Maleato 20mg.	Comprimido	10.800
60.	Espirolactona 25mg.	Comprimido	1.440
61.	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120
62.	Fluconazol 150mg.	Cápsula	1.200
63.	Furosemida 40mg.	Comprimido	3.600
64.	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	72.000
65.	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	Frasco	30
66.	Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimido	84.000
67.	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	Comprimido	20.000
68.	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	500
69.	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500
70.	Ibuprofeno 300mg.	Comprimido	12.000
71.	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000
72.	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120
73.	Ivermectina 6mg.	Comprimido	28.000

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 66

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 116

74.	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200
75.	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200
76.	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800
77.	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600
78.	Loratadina 10mg.	Comprimido	12.000
79.	Loratadina 1mg/ml, xarope.	Frasco	10.000
80.	Losartana 25mg.	Comprimido	900
81.	Losartana 50mg.	Comprimido	96.000
82.	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.440
83.	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800
84.	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400
85.	Metildopa 250mg.	Comprimido	5.400
86.	Metildopa 500mg.	Comprimido	5.400
87.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	2.000
88.	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	500
89.	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.500
90.	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000
91.	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720
92.	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600
93.	Nifedipino 20mg.	Comprimido	21.600
94.	Nimesulida 100mg.	Comprimido	30.000
95.	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.500
96.	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100
97.	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000
98.	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	Frasco	2.000
99.	Nitazoxanida 500mg.	Comprimido	51.600
100.	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000
101.	Omeprazol 20mg.	Comprimido	33.600
102.	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000
103.	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500
104.	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000
105.	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000
106.	Permetrina 50mg/ml, Loção.	Frasco	250
107.	Polivitamínico A-Z Adulto.	Comprimido	75.000
108.	Prednisolona, fosfato sódico	Comprimido	600
109.	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Suspenção	1.600
110.	Prednisolona, fosfato sódico.	Comprimido	600
111.	Prednisona 5mg.	Comprimido	3.300
112.	Propranolol, Cloridrato 40mg.	Comprimido	25.200
113.	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000
114.	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	Flaconete	600

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 67 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls JJ7

115.	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500
116.	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	Sachê	500
117.	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	Frasco	600
118.	Secnidazol 1g.	Bisnaga	1.920
119.	Simeticona 40mg.	Comprimido	18.000
120.	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	Frasco	2.920
121.	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	43.200
122.	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	2.500
123.	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.300
124.	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.100
125.	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800
126.	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800
127.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440
128.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	720
129.	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	Bisnaga	3.000
130.	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	Frasco	300
131.	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.200
132.	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	12.960
133.	Tenoxican 20mg.	Comprimido	6.000

LOTE II – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNID DE APRESENT.	QUANT.
1.	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	1.500
2.	Adenosina Injetável De 6mg Cx C/100 Ampola De 2ml.	Caixa	03
3.	Adrenalina 1mg Injetável 1ml Caixa Com 100 Ampolas.	Caixa	03
4.	Água Destilada Para Injeção Frasco De 500ml Cx com 24 Fr.	Caixa	03
5.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Pó Para Suspensão Injetável IM.	Frasco	600
6.	Bicarbonato De Sódio 8,4% Ampola Cx Com 100.	Caixa	01
7.	Bromoprida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	500
8.	Buscopam Composto Injetável Caixa C/50.	Caixa	12
9.	Butilbrometo De Escopolamina 20mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	750
10.	Ceftriaxona 1g, Pó Para Suspensão Injetável EV.	Frasco	750
11.	Cloreto De Potássio 19,1% Ampola Cx 120 Amp.	Caixa	03

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 68 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 118

12.	Cloridrato De Lidocaina frasco c/ 20ml.	Frasco	50
13.	Complexo B, Solução Injetável.	Ampola	900
14.	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	600
15.	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx Com 100 Ampolas	Caixa	18
16.	Dipirona Sódica Inj 1mg 2ml Caixa Com 50 Ampolas.	Caixa	30
17.	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5mg/ml+2mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300
18.	Dramin B-6 Dl Injetável E.V. 10ml Embalagens Contendo 100 Ampolas Com 10ml. Uso Endovenoso.	Caixa	06
19.	Epinefrina, Cloridrato Ou Hemitartarato De, 1mg/ml (Choque Cardiogênico, PCR, Choque Anafilático), Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	100
20.	Furosemida 10mg/ml Ampola Cx C/100.	Caixa	06
21.	Glicose Hipertronica 25%, Ampola 10ml Cx C/ 200.	Caixa	04
22.	Glicose Hipertronica 50%, Ampola 10ml Cx C/ 200	Caixa	05
23.	Hidralazina, (Crise Hipertensiva, Gestante Ou Não) 20mg/ml, Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	50
24.	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável.	Frasco	200
25.	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável.	Frasco	800
26.	Metoclopramida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300
27.	Omeprazol Injetavel 40mg. Cx C/100 Amp.	Caixa	12
28.	Ondasetrona, cloridrato 4mg/2ml, solução injetável.	Ampola	300
29.	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, Solução Injetável IM.	Ampola	100
30.	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml Caixa.	Caixa	12
31.	Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml Caixa Com 100.	Caixa	01
32.	Tenoxicam 20mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	06
33.	Tenoxicam 40mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	10
34.	Vitamina K Fitomenadiona10mg/1ml, Solução Injetável.	Ampola	100

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 69 Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 119

ANEXO II
Aquisição e fornecimento de Medicamentos

Planilha elaborada conforme os valores dos medicamentos extraídos Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, lista de preços de medicamentos - Preços Fábrica – PF e Máximos De Venda Ao Governo – PMVG Publicada em 01/02/2021 às 22h00min, atualizada em 08/02/2021 às 12h00min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

"Valores estimados de acordo com os quantitativos solicitados, baseando-se nas margens previstas entre PF 0% e PMVG – 0%, considerando sempre a margem que apresentar o menor valor."

PLANILHA ESTIMATIVA DE VALORES

LOTE I MEDICAMENTOS BÁSICOS					
Item	Discrição do Medicamento	Unid. Apresent.	Quant.	Preços - R$	
				Unitário	Total
1	Aciclovir 200mg.	Comprimido	240	1,53	367,20
2	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	Bisnaga	300	11,32	3.396,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Comprimido	72.000	0,14	10.080,00
4	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.400	7,94	11.116,00
5	Ácido Ascórbico 1g.	Comprimido	32.000	0,91	29.120,00
6	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	0,24	3.120,00
7	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	3,68	26.496,00
8	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	2.160	5,19	11.210,40
9	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.000	7,29	7.290,00
10	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.000	12,01	12.010,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 70 Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 120

11	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	Comprimido	25.200	3,17	79.884,00
12	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	33,49	10.047,00
13	Amoxicilina 500mg.	Cápsula	25.200	0,72	18.144,00
14	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.200	14,84	17.808,00
15	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	0,94	1.421,28
16	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	15,53	776,50
17	Anlodipino, Besilato 10mg.	Comprimido	7.200	1,34	9.648,00
18	Anlodipino, Besilato 5mg.	Comprimido	10.800	0,79	8.532,00
19	Atenolol 25mg.	Comprimido	38.400	0,4	15.360,00
20	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	0,61	13.176,00
21	Azitromicina 500mg.	Comprimido	70.000	6,33	443.100,00
22	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	Frasco	1.800	29,58	53.244,00
23	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	37,56	11.268,00
24	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	15,62	4.686,00
25	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	0,61	1.525,00
26	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	11,17	8.042,40
27	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	4,91	3.928,00
28	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	0,39	3.900,00
29	Captopril 25mg.	Comprimido	50.400	0,32	16.128,00
30	Captopril 50mg.	Comprimido	18.000	0,52	9.360,00
31	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	Frasco	1.400	9,72	13.608,00
32	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.700	17,24	29.308,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 71 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 121

33	Carbonato De Cálcio 500mg.	Comprimido	21.700	0,6	13.020,00
34	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	0,58	626,40
35	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	1,4	3.024,00
36	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	Frasco	400	19,26	7.704,00
37	Cefalexina 500mg.	Comprido	33.600	1,1	36.960,00
38	Cetoconazol 200mg.	Comprimido	3.000	1,42	4.260,00
39	Cinarizina 25mg.	Comprimido	1.000	0,16	160,00
40	Cinarizina 75mg.	Comprimido	500	0,29	145,00
41	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	0,42	1.260,00
42	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	11,59	1.159,00
43	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	Comprimido	33.600	2,03	68.208,00
44	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	1,43	429,00
45	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300	20,2	6.060,00
46	Colecalciferol vit. D 2.000UI	Comprimido	100.000	1,04	104.000,00
47	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	Frasco	5.000	6,13	30.650,00
48	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	500	5,49	2.745,00
49	Dexametasona 4mg.	Comprimido	1.000	0,56	560,00
50	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.000	4,34	4.340,00
51	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	12.000	8,5	102.000,00
52	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	Comprimido	20.000	0,26	5.200,00
53	Diclofenaco De Potássio 50mg.	Comprimido	6.000	0,42	2.520,00
54	Diclofenaco De Sódio 50mg.	Comprimido	10.000	0,5	5.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 122 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 122

55	Digoxina 0,25mg.	Comprimido	1.440	0,23	331,20
56	Dipirona Sódica 500mg.	Comprimido	40.000	0,27	10.800,00
57	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	Frasco	4.500	7,32	32.940,00
58	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	0,3	8.280,00
59	Enalapril, Maleato 20mg.	Comprimido	10.800	0,5	5.400,00
60	Espirolactona 25mg.	Comprimido	1.440	0,35	504,00
61	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	3,65	438,00
62	Fluconazol 150mg.	Cápsula	1.200	6,67	8.004,00
63	Furosemida 40mg.	Comprimido	3.600	0,29	1.044,00
64	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	72.000	0,18	12.960,00
65	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	Frasco	30	21,16	634,80
66	Hidroclorotiazida 25mg.	Comprimido	84.000	0,17	14.280,00
67	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	Comprimido	20.000	1,79	35.800,00
68	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	500	13,71	6.855,00
69	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	5,17	7.755,00
70	Ibuprofeno 300mg.	Comprimido	12.000	0,32	3.840,00
71	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	0,53	6.360,00
72	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	10,25	1.230,00
73	Ivermectina 6mg.	Comprimido	28.000	5,15	144.200,00
74	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	18,06	3.612,00
75	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	5,65	23.730,00
76	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	0,24	432,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 73 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 123

77	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	0,2	720,00
78	Loratadina 10mg.	Comprimido	12.000	0,78	9.360,00
79	Loratadina 1mg/ml, xarope.	Frasco	10.000	12,52	125.200,00
80	Losartana 25mg.	Comprimido	900	0,58	522,00
81	Losartana 50mg.	Comprimido	96.000	0,77	73.920,00
82	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.440	7,95	11.448,00
83	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	0,23	6.624,00
84	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	0,29	14.616,00
85	Metildopa 250mg.	Comprimido	5.400	0,53	2.862,00
86	Metildopa 500mg.	Comprimido	5.400	0,74	3.996,00
87	Metoclopramida 10mg	Comprimido	2.000	0,32	640,00
88	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	500	2,53	1.265,00
89	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.500	14,94	22.410,00
90	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	0,29	2.900,00
91	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	10,45	7.524,00
92	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	32,67	19.602,00
93	Nifedipino 20mg.	Comprimido	21.600	0,33	7.128,00
94	Nimesulida 100mg.	Comprimido	30.000	1,02	30.600,00
95	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	Bisnaga	1.500	19,75	29.625,00
96	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	10,45	1.045,00
97	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	13,76	13.760,00
98	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	Frasco	2.000	31,38	62.760,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 74 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 124

99	Nitazoxanida 500mg.	Comprimido	51.600	6,69	345.204,00
100	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	0,21	8.820,00
101	Omeprazol 20mg.	Comprimido	33.600	1,32	44.352,00
102	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	8,77	175.400,00
103	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	7,71	11.565,00
104	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	0,34	6.800,00
105	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	0,39	7.800,00
106	Permetrina 50mg/ml, Loção.	Frasco	250	13,65	3.412,50
107	Polivitamínico A-Z Adulto.	Comprimido	75.000	1,4	105.000,00
108	Prednisolona, fosfato sódico	Comprimido	600	0,98	588,00
109	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	Suspenção	1.600	9,54	15.264,00
110	Prednisolona, fosfato sódico.	Comprimido	600	0,32	192,00
111	Prednisona 5mg.	Comprimido	3.300	0,35	1.155,00
112	Propranolol, Cloridrato 40mg.	Comprimido	25.200	0,11	2.772,00
113	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	0,77	7.700,00
114	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	Flaconete	600	3,68	2.208,00
115	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	2,35	5.875,00
116	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	Sachê	500	3,16	1.580,00
117	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	Frasco	600	3,57	2.142,00
118	Secnidazol 1g.	Bisnaga	1.920	5,25	10.080,00
119	Simeticona 40mg.	Comprimido	18.000	0,59	10.620,00
120	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	Frasco	2.920	7,56	22.075,20

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 75 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 125

121	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	43.200	0,28	12.096,00
122	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	2.500	3,81	9.525,00
123	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.300	3,29	4.277,00
124	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	1.100	3,94	4.334,00
125	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800	3,85	3.080,00
126	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	Frasco/ Bolsa	800	3,4	2.720,00
127	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	0,57	7.660,80
128	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	720	10,55	7.596,00
129	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	Bisnaga	3.000	12,8	38.400,00
130	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	Frasco	300	6,32	1.896,00
131	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.200	5,45	6.540,00
132	Sulfato Ferroso 40mg.	Comprimido	12.960	0,15	1.944,00
133	Tenoxican 20mg.	Comprimido	6.000	2,03	12.180,00
TOTAL R$					**2.967.940,68**

LOTE II MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Item	Descrição do Medicamento	Unid. Apresent.	Quant.	Preços - R$	
				Unitário	Total
1	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	1.500	0,59	885,00
2	Adenosina Injetável De 6mg Cx C/100 Ampola De 2ml.	Caixa	3	719,01	2.157,03
3	Adrenalina 1mg Injetável 1ml Caixa Com 100 Ampolas.	Caixa	3	75,3	225,90
4	Água Destilada Para Injeção Frasco De 500ml Cx com 24 Fr.	Caixa	3	117,61	352,83
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Pó Para Suspensão Injetável IM.	Frasco	600	7,36	4.416,00
6	Bicarbonato De Sódio 8,4% Ampola Cx Com 100.	Caixa	1	63,9	63,90

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 76 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 126

7	Bromoprida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	500	3,00	1.500,00
8	Buscopam Composto Injetável Caixa C/50.	Caixa	12	54,78	657,36
9	Butilbrometo De Escopolamina 20mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	750	0,72	540,00
10	Ceftriaxona 1g, Pó Para Suspensão Injetável EV.	Frasco	750	26,58	19.935,00
11	Cloreto De Potássio 19,1% Ampola Cx 120 Amp.	Caixa	3	49,47	148,41
12	Cloridrato De Lidocaina frasco c/ 20ml.	Frasco	50	2,71	135,50
13	Complexo B, Solução Injetável.	Ampola	900	1,45	1.305,00
14	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	600	7,39	4.434,00
15	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx Com 100 Ampolas	Caixa	18	103,16	1.856,88
16	Dipirona Sódica Inj 1mg 2ml Caixa Com 50 Ampolas.	Caixa	30	20,8	624,00
17	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5mg/ml+2mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300	10,41	3.123,00
18	Dramin B-6 Dl Injetável E.V. 10ml Embalagens Contendo 100 Ampolas Com 10ml. Uso Endovenoso.	Caixa	6	154,63	927,78
19	Epinefrina, Cloridrato Ou Hemitartarato De, 1mg/ml (Choque Cardiogênico, PCR, Choque Anafilático), Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	100	1,23	123,00
20	Furosemida 10mg/ml Ampola Cx C/100.	Caixa	6	66,46	398,76
21	Glicose Hipertronica 25%, Ampola 10ml Cx C/ 200.	Caixa	4	78,72	314,88
22	Glicose Hipertronica 50%, Ampola 10ml Cx C/ 200	Caixa	5	83,42	417,10
23	Hidralazina, (Crise Hipertensiva, Gestante Ou Não) 20mg/ml, Solução Injetável, 1ml E.V.	Ampola	50	3,09	154,50
24	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável.	Frasco	200	3,49	698,00
25	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável.	Frasco	800	5,55	4.440,00
26	Metoclopramida 5mg/ml, Solução Injetável.	Ampola	300	1,06	318,00
27	Omeprazol Injetavel 40mg. Cx C/100 Amp.	Caixa	12	27,22	

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 77 Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 127

					326,64
28	Ondasetrona, cloridrato 4mg/2ml, solução injetável.	Ampola	300	23,94	7.182,00
29	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, Solução Injetável IM.	Ampola	100	1,19	119,00
30	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml Caixa.	Caixa	12	462,00	5.544,00
31	Sulfato De Atropina 0.25mg 1ml Caixa Com 100.	Caixa	1	30,49	30,49
32	Tenoxicam 20mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	6	631,22	3.787,32
33	Tenoxicam 40mg Cx C/ 100 Amp.	Caixa	10	935,34	9.353,40
34	Vitamina K Fitomenadiona10mg/1ml, Solução Injetável.	Ampola	100	1,92	192,00
TOTAL R$					**76.686,68**

ESTIMATIVO TOTAL LOTE I E LOTE

RS 3.044.627,36 (Três Milhões Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMC - Fls. 78 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 128

ANEXO - I
(Modelo de proposta)

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

PROPOSTA – PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 005/2021

Razão social: _____
CNPJ:_____Insc. Est.: _____
Endereço:_____
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____E-mail: _____

À Prefeitura Municipal de Caroebe
Att, Comissão Permanente de Licitação.

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao ***Pregão (Presencial) SRP nº* 005/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços contratação de empresa para futura e "eventual"** fornecimento de medicamentos para atender as necessidades dos Programas da Atenção Básica, SAMU e Assistência Farmacêutica, com o abastecimento nas Unidades Básicas de Saúde e Ações de prevenção e tratamento realizadas na zona rural e zona urbana do Município, bem como os medicamentos essenciais para as ações de combate e enfrentamento da emergência Corona Vírus (Covid-19). Conforme discriminação no ANEXO II do Edital do Certame - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

I - O valor total pela aquisição é de **R$ (---) (por extenso)**, conforme planilha abaixo discriminada:

Valor total por extenso da proposta R$: XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX). Data: _____
Validade da proposta:_____Dias
Prazo de Entrega: _____
Dados do receptor das ordens de fornecimento:
Nome:_____
CPF: _____
Telefone (FAX): _____
Celular:_____
E-mail: _____
Nome do representante: _____
CPF: _____
Assinatura do representante legal: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA - PMU - Fls. 79 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 129

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 80
Rúbrica

ANEXO III

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 130

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº._____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____,_____de_____de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 81 Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 131

ANEXO IV

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____,_____de_____de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 82 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 132

ANEXO V

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 005_/2021-PMC, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 83 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 133

ANEXO VI

D E C L A R A Ç Ã O

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 84 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 134

ANEXO VII

Município de Caroebe - Roraima
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021-PMC
Processo Nº 025/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº._____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de_____de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 85 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 135

ANEXO VIII – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 005/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº_____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr._____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº_, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, residente e domiciliado na cidade _____doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data _____

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

_____

nome e CPF do representante legal da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 86 Rubrica

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021-PMC

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 136

Aos____dias do mês de_____do ano de dois mil e e vinte um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Contratação de Empresa para futura e "evetual" Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa_____, com sede na_____, CEP_____e inscrita no CNPJ sob nº._____, representado pelo Sr._____, portador da Carteira de Identidade RG nº._e CPF/MF sob o nº._____, à saber:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac- símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela Administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Saúde.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 Funcional Programática: 10.301.0008.2014.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
3 Funcional Programática: 10.301.0008.2109.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
4 Funcional Programática: 10.301.0008.2076.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
5 Funcional Programática: 10.301.0008.2107.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
6 Funcional Programática: 10.303.0008.2063.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
7 Funcional Programática: 10.301.0008.2013.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 137
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 87 Rubrica PMU

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 500,00 (Quinhentos reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7.3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

7.4. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2021-PMC.**

7.5. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

7.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

7.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.8. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.9. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 005/2021-PMC**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

7.11. Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado de roraima, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 88 Rubrica

7.12. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 138

XXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXX
Detentor da Ata
Testemunhas:

1-_____

2-_____

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 89 Rúbrica

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021 - PP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX NOS SEGUINTES TERMOS:

O **MUNICÍPIO DE CAROEBE**, com sede à Av. Av perimentral norte, s/nº centro, CEP: 69.378-000 Caroebe - Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **Osmar Bonfim Serra Filho**, brasileiro, Casado, prefeito municipal de CAROEBE, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e portador do RG nº _____ – SSP/RR, residente e domiciliada na cidade de CAROEBE, na Rua ___ _____, nº 25, Bairro _____, CEP: 69.378-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pela Secretária Municipal, o Srª. XXXXXXXXXXXXX doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na XXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXX, CEP: XXXXXXX, XXXX/Pará e inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXX, representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXXXX – SSP/PA e CPF sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial - SRP **nº 005/2021, do tipo menor preço por Item, constante do Processo nº 025/2021**, sujeitando-se, o Contratante e a Contratada, às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente contrato a: **Contratação de Empresa Especializada para Registro de Preços para Futura e evetual** fornecimento de medicamentos para atender as necessidades dos Programas da Atenção Básica, SAMU e Assistência Farmacêutica, com o abastecimento nas Unidades Básicas de Saúde e Ações de prevenção e tratamento realizadas na zona rural e zona urbana do Município, bem como os medicamentos essenciais para as ações de combate e enfrentamento da emergência Corona Vírus (Covid-19). Conforme discriminação no ANEXO II do Edital do Certame - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

1 - São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 005/2021** e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº **025/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
2 – Garantir a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias, mediante documento de requisição.
3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
4 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 90 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 140

5 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
2 – Rejeitar a entrega dos produtos que não atendam às especificações constante do Anexo I do Edital;
3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da contratada, através da entrega dos produtos;
4 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega dos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

1 - O valor do presente Contrato é de **RS XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX),** estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:
Funcional Programática: 10.301.0008.2014.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2109.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2076.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2107.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.303.0008.2063.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Funcional Programática: 10.301.0008.2013.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será creditado no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento da fatura devidamente atestada pelo setor competente, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, a contar do recebimento definitivo, em favor do Contratado por meio de ordem bancária em conta corrente, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
2 - Será procedida consulta antes do pagamento a ser efetuado à contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na concorrência, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. 3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão contratante em favor da contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
4 - A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura após a ocorrência.
5 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão ou fiscal designado pela ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2023

1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

2 – O prazo para entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de OF emitida por setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Prefeitura Municipal de Caroebe poderá garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

1.1 – Advertência;

1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.

1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados pela não execução parcial ou total do contrato.

1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1 - Da penalidade aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

5 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

6 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 142
PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 92 Rúbrica

decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

1 - A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1 - O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Quadro de Avisos da PMI e no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

1 - As partes elegem a comarca de São Luis, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer conflitos que surgirem na execução do presente contrato.

2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Caroebe – RR, xx de xxxxx de 2021.

Prefeito Municipal
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 93 Rubrica - PMU -

PROCESSO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna público a abertura do Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo **Menor Preço ÍTEM**, no dia 16 de Abril de 2021, interessado SEMSA às 09:00 horas, cujo objetivo é **"FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE ".**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:30, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 31 de Março de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

Considerando, por fim, a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a dispensa da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional;

RESOLVE:

Art.1º Iniciar as aulas da rede municipal no dia 03 de maio do ano corrente, levando em consideração a real situação no cenário atual da pandemia do Covid-19, conforme orientações da nova proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Orientações do Protocolo do Comitê Municipal para Volta as Aulas.

Art.2º O Ensino da Rede Municipal de Ensino de Bonfim será realizado na modalidade híbrida (parte presencial, parte remota).

Inciso I – DA PARTE HÍBRIDA PRESENCIAL – atividades desenvolvidas e aplicadas em sala de aula.

§ 1º - Serão atendidos 50% dos alunos em sala de aula pelo menos 2 (dois) dias por semana, segunda-feira e quarta-feira; e os outros 50% da turma, serão atendidos em sala de aula na terça-feira e quinta-feira.

§ 2º - Nos demais dias da semana em que o aluno não estará na sala de aula, os professores acompanharão as atividades enviadas e recebidas a serem realizadas em casa, que computarão como aula, para fins de cumprimento dos dias letivos do ano de 2021.

§ 3º - A sexta-feira estará disponivel para organização e planejamento da prática pedagógica do professor na escola, sem interação direta do aluno, destinado à elaboração de atividades ao trabalho docente, como planejamento pedagógico, verificação e correção das tarefas dos alunos, preenchimento dos diários de classe, fichas de registro da vida escolar do aluno, elaboração dos relatórios descritivos do aluno, bem como outras atividades do ambiente escolar destinado ao trabalho docente.

Inciso II – DA PARTE HÍBRIDA REMOTA - atividades impressas, copiadas ou xerocopiadas propostas para acompanhamento em casa.

§ 1º - As atividades propostas para atendimento a serem realizadas em casa serão consideradas como Regime Especial de Atividades Escolares domiciliares não presenciais e remotas e serão computadas como aula, para fins de cumprimento dos dias letivos do ano de 2021.

§ 2º - Os professores enviaram material especifico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: conteúdos e atividades organizadas em materiais impressos, livro didático, redes sociais e outros meios digitais que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes.

§ 3º - Serão incluídas nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social.

§ 4º - A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares domiciliares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo docente, podendo ser objeto de avaliação presencial nos dias estudados em sala de aula, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade especifica realizada no período não presencial, a critério do docente.

Art.3º. Será garantido aos alunos, em que os pais optarem por não retornarem à modalidade híbrida presencial, amparo legal para o cumprimento dos dias letivos com atividades remotas.

Art.4º O Transporte Escolar atenderá aos alunos que residem distantes de suas unidades escolares matriculados na modalidade híbrida tanto presencial quanto remota.

§ 1º Os pais ou responsáveis que residem perto da escola se responsabilizarão em buscar as atividades remotas na Escola, caso optem por não mandar seus filhos à Escola.

Art.5º A merenda escolar será confeccionada e servida nas unidades escolares seguindo orientações do profissional da nutrição.

Art.6º O protocolo de Biossegurança de Retorno das Atividades Escolares com orientações de saúde e pedagógicas de ensino a serem desenvolvidas na rede municipal de ensino do Bonfim será encaminhado a todos os profissionais da educação por meio de seus Gestores Escolares e suas orientações nele contidas deverão ser observadas por todos.

§ 1º Constitui parte integrante desta Portaria o protocolo de Biossegurança de Retorno das Atividades Escolares.

Art.7º O uso de máscara será obrigatório no transporte escolar e nos recintos escolares. Não será permitido adentrar no transporte escolar e nos recintos escolares sem o uso de máscaras.

Art.8º As dúvidas ou dificuldades que surgirem por conta do retorno às atividades escolares na modalidade híbrida serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação para atendimento das demandas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE BONFIM, 05 DE ABRIL DE 2021.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº007/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:92A4E9C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO (Presencial), do tipo MENOR PREÇO ITEM – Processo nº 033/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 19/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 06 de abril de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:9DA6EBA3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, através da CPL torna público o Pregão nº 005/2021, processo nº 025/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA, SAMU E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COM A

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

ABASTECIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADOS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICIPIO, BEM COMO OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA CORONA VIRUS (COVID-19). CONFORME PAMS E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Inicio da apresentação de proposta e documentação será dia 16/04/2021 as 09:00 horas conforme EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, sito na av: Perimetral Norte s/n, Bairro Centro, Caroebe-RR. No horário das 07:30 as 13:30, mediante carimbo com CNPJ.

Caroebe, 30 de março de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Municipal de Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:6235CFD4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA INFORMA A QUEM FOR INTERESSADO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2021 CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**VENCEDORA**: SAT COMER. E SERV. LTDA -ME CNPJ nº 01.221.604/0001-20 COM O VALOR DE R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais) CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO E FUNDAMENTADO NA LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU - Fls. 95 Pública

PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 145

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:0D0D6529

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/20201

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA INFORMA A QUEM FOR INTERESSADO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2021 CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALILEMNTÍCOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.VENCEDORA: J L BESSA EPP CNPJ nº 04.503.817/0001-33 COM O VALOR DE R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO E FUNDAMENTADO NA LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:2C282CC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 96
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, através da CPL torna Público [illegible] 005.2021, processo 025.2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COM O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO REALIZADOS NAS UNIDADES [illegible] NO MUNICIPIO, BEM COMO OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA CORONA VIRUS (COVID-19) [illegible] TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Inicio da apresentação de propostas será dia 16/04/2021 as 09:00 horas conforme EDITAL E ANEXOS. [illegible] Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, sito na [illegible] Presidente Nunes, Caroebe-RR. No horário das 7:30 as 13:30 [illegible]

Caroebe, 23 de março de 2021
NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Pelo presente termo a Comissão Permanente de [illegible] Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA julgamento da proposta de que trata o Processo nº 083/2021 Pregão presencial nº 009/2021 sendo o objeto: contratação de empresa especializada para [illegible] Sistema Integrado de Recursos Humanos com [illegible] Gestão Contabil, Financeira e Patrimonial com portal da transparencia, incluindo Serviços de implantação, suporte, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva [illegible] atender as necessidades Da prefeitura municipal de Iracema-RR, tendo a licitante [illegible] CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI ME CNPJ 23.[illegible]854/0001-48 vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo. HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 24 de março de 2021
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Pelo presente termo a Comissão Permanente de [illegible] Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA julgamento da proposta de que trata o Processo nº 082/2021 Pregão presencial nº 010/2021 sendo o objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação, implantação e manutenção de sistemas de Tributos e Municipal, integrado de gestão tributaria com os modulos de arrecadação, auto atendimento tributario via internet, sistema de protocolo web nota fiscal eletronica de serviços, sistema de emissão, armazenamento e [illegible] eletrônicas de serviços padrão ABRASF para o municipio de Iracema-RR, tendo a licitante [illegible] ADMS SISTEMAS LTDA CNPJ 07.5[illegible]886/0001-[illegible] vencedora do certame conforme constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 24 de março de 2021
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação [illegible] Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA julgamento da proposta de que trata o Processo nº 083/2021 Pregão presencial nº 011/2021 sendo o objeto: OBJETO contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Contabilidade Publica e Financeira à Prefeitura Municipal de Iracema abrangendo todas as Secretarias Municipais para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Iracema/RR, tendo a licitante [illegible] ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME CNPJ 15.82[illegible]867/0001-53 vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 24 de março de 2021
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 035/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR CNPJ 01.613.031/0001-80 Contratada: NORTE SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 97.535.305/0001-30 Contrato nº 035/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas. INCREMENTO TEMPORÁRIO, [illegible] de R$ 57.801,00 (Cinquenta e Sete mil oitocentos e um reais) [illegible] (Dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) [illegible] com valor de R$ 21.434,50 (Vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), CERES1, com valor de R$ 21.563,80 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais), RP, com valor de R$ 14.803,00 (Quatorze mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 154 SESSENTA [illegible] (Vinte e oito mil noventa e nove reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 08/03/2021. 6.1. Paragrafo Unico da Lei 8.666/93 e Suas alterações. Data de Assinatura: 08/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 26/2021

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR. Conforme termo de compromisso PAR nº 201906927-5 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação/FNDE, de acordo com as quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) E MODELO DE PROPOSTA (ANEXO II) do edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 19/04/2021 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital (e seus anexos) se encontra à disposição [illegible] nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br. Bem como

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 97 Rúbrica

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Ao Décimo sexto dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (16/04/2021), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR",** com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio recolheram os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelos interessados que se fizeram presentes. Em ato seguinte, os participantes assinarem os documentos e o Senhor pregoeiro resolveu suspender o certame por 30 (trinta) minutos para análise da documentação referente ao credenciamento.

Após análise, constatou-se que as empresas **que compareceram ao certamente licitatório,** apresentaram toda a documentação necessária ao credenciamento. Visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA		CNPJ
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA		08.978.089/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA	1147926239 SSP/BA	054.021.26445

EMPRESA		CNPJ
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP		07.292.903/0002-12
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
NATHACIA KAROLINE DOS SANTOS BATISTA	3558061 SSP/RR	003.235.222-03

EMPRESA		CNPJ
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME		21.870.539/0001-71
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	196.742 SSP/RR	508.504.153-49

Em ato contínuo foram entregues os Envelope 01 contendo as Propostas de Preço, que foram abertos em seguida pelo pregoeiro e a equipe de apoio. Após os participantes assinarem as propostas o Senhor pregoeiro resolveu suspender o certame por 40 (quarenta) minutos para as devidas análises.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 04 / 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 98 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 297

Após análise da proposta, o Senhor pregoeiro resolveu suspender novamente o certame licitatório para análise técnica farmacêutica, ficando a sessão remarcada para o dia 20 de Abril de 2021, às 09:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos procuradores das Empresas presentes ao final relacionados.

Noel Ferreira da Costa
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Rosiane Gardino Cruz

Luciana da Silva Nunes

Milson Minarini de Melo

PARTICIPANTE(S):

WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77
Representante

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.292.903/0002-12
Representante

ZAQUEU JOSE DE SOUZA-ME
CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71
Representante

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMAMEMTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 99
Rubrica

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
"SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E "EVENTUAL" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.** Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe, para análise técnica das propostas de preço. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, no horário de 7:30 h às 13:30h, ou pelo E-mail: cplcroebe2021@gmail.

Caroebe – RR, 19 de Abril de 2021.

Noel Ferreira da Costa
Pregoeiro da CPL/PMC/RR

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 010/2021, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR, a pessoa física: **ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT, CPF Nº 512.829.922-87. Item 1** com valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Caracaraí/RR, 19 de abril de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7D2AA35D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 216, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.*

***CONSIDERANDO** o crescimento exponencial dos casos pelo novo Coronavirus **(COVID-19)** em todo o território nacional e em especial nos estados do Amazonas e Roraima;*

***CONSIDERANDO** o Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde nº 438, atualizado em 14 de abril do corrente ano, o Estado de Roraima possui 92.902 casos confirmados de COVID-19. O primeiro caso foi datado de 12 de março de 2020, e na presente data foram registrados 1.422 óbitos – o que indica uma taxa de letalidade de 1,5%.*

***CONSIDERANDO** o conjunto desses indicadores, e principalmente a variável de taxa de ocupação de leitos; o curto prazo para previsão de esgotamento de leitos; o aumento do número de casos notificados [illegible] últimos 14 dias e a taxa de positividade, o resultado tem demonstrado permanência da Situação de Alerta FASE VERMELHA (Risco Alto).*

***CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de **COVID-19** e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para início e conclusão do processo de imunização da população;*
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o Toque de Recolher no âmbito do município de Caroebe e no Distrito de Entre Rios entre as 21h00 às 06h00, conforme determinado pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 096/2021, que **dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas de caráter emergencial e temporário de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.**

Parágrafo único. Permanecerão mantidas as medidas adotadas através do Decreto Municipal nº 192, de 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 16 de Abril de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:0BE7BC42

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 008/2021** do **Processo nº 030/2021**, no dia **03 de Maio de 2021, às 09:00 horas**, cujo objetivo é **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE SOM E GRAVAÇÃO DE MIDIAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR".** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, de 07:30 as 13:30, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe – RR CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 19 de Abril de 2021

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro – CPL/Caroebe-RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:6DE25E04

GABINETE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO SRP Nº 005/2021
PROCESSO Nº 025/2021. INTERESSADO: SEMSA. O Pregoeiro da **CPL/CAROEBE**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP supracitado, que ocorreria no **dia 20/04/2021, as 09h00min**, cujo objeto é a **"Futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Caroebe"**, fica SUSPENSÃO, **"SINE DIE"**, para análise técnica das propostas de preços. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após análise. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe nos horários de 07:30 as 13:30 horas ou através de e-mail cplcaroebe2021@gmail.com

Caroebe – RR, 19 de Abril de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:6B5A47DF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 014/2021, Processo administrativo 105/2021 cujo objeto 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTE À FROTA DA

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMÉ Fls. 101 Rúbrica PMU
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 300

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 05/05/2021, às 09:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 23/04/2021 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Bonfim-RR, 20 de abril de 2021.
ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-CPL

Processo N° 109/2021 - SMSA
OBJETO: contratação de empresa especializada em mecânica de veículos para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 06/05/2021, às 08:30. O edital encontra-se disponível a partir de 26/04/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim-RR, 22 de abril de 2021.
ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021-CPL

Processo N° 111/2021 - SMSA
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de doces e salgados para coffbreks em ações e serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 06/05/2021, às 09:30. O edital encontra-se disponível a partir de 26/04/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim-RR, 22 de abril de 2021
ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021-CPL

Processo N° 113/2021 - SMTPS
OBJETO: contratação de serviços para o fornecimento de doces e salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 06/05/2021, às 10:30. O edital encontra-se disponível a partir de 26/04/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim-RR, 22 de abril de 2021
ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO: 067/2020- CL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR
OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO:
Alteração da Cláusula Segunda, item 2.3 do Termo de Contrato n° 015/2020, com a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 78 (setenta e oito) dias, com início em 08/04/2021 e término em 25/06/2021.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADO: CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO SRP Nº 5/2021

PROCESSO Nº 025.2021. PREGÃO SRP º 005.2021; INTERRESSADO: SENSA. O pregoeiro da CPL de Caroebe, no uso das suas atribuições legais, COMUNICO aos interessados que a sessão publica referente ao pregão presencial SRP supracitado, que ocorreria no dia 20.04.2021, as 09:00 horas, cujo objeto é a "futura e eventual aquisição de medicamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Municipal de Caroebe", **fica SUSPENSÃO**, "sine die", para análise técnica das propostas de preços. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após análise. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe nos horários de 07:30 as 13:30 horas ou através de e-mail cplcaroebe2021@gmail.com.

Caroebe-RR, 19 de abril de 2021.
NOEL FERREIRA DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021

A Presidente da CPL/CAROEBE torna publico o resultado da Chamada Publica supracitado, oriundo do PROCESSO N° 018/2021. INTERESSADO: SEMECD. Tipo: Menor Preço Por item, cujo objeto é a "Aquisição de alimentos diversos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que serão fornecidos na merenda escolar das escolas municipais do Município de Caroebe/RR". Conforme demonstrativo abaixo em seus valores individuais para grupo informal no total de R$ 9.423,49 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e grupo formal de R$ 6.805,85 (seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

GRUPO INFORMAL

1. Nome	2. CPF	3. DAP
Antonia Carneiro da Silva	050.426.152-53	dv BR0006000-00119-070818
Breno Gobbi de Almeida	139.130.277-00	SDW013913027700020330635
Claudines Olimpio de Andrade	324.534.087-49	SDW0132508249290519025O
Creudimar Freitas e Silva	588.626.372-34	SW1A1648361D2960504181243
Darlan Araujo Ricardo	914.503.042-34	SDW0913502042342604190340
Diones Pereira Ubbiali	991.243.562-68	SDWW0113420425412021291023
Gilson Almeida Coutinho	055.853.877-07	SDW0055585387070807210104
José Humberto Almeida Costa	201.104.307-63	SDW0201104302630603180958
José Wilson de Sousa Silva	644.457.107-49	SDW0064457002491201191017
Maria Mendes Gonzaga	162.052.782-00	SDW0162052782001503191258
Osvaldo Bastos e Silva	036.[illegible].49	[illegible]
Rosaria Maria dos Santos	814.[illegible].53	[illegible]
Senobilina Avelina de Souza	103.351.[illegible].91	SDW1033515[illegible]1905

GRUPO INFORMAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ABACAXI	KG	300	R$ 2,93	R$ 880,00
02	ABÓBORA	KG	300	R$ 3,42	R$ 1.026,00
03	AÇAI POLPA	KG	600	R$ 14,90	R$ 8.940,00
04	ACEROLA POLPA CONCENTRADA	KG	500	R$ 11,77	R$ 5.883,33
05	ALFACE, AMERICANA, CRESPA, VERDURA IN NATURA	KG	600	R$ 8,53	R$ 5.120,00
06	BANANA PACOVAN	KG	200	R$ 4,33	R$ 866,67
07	BANANA PRATA, FRUTA IN NATURA	KG	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
08	BATATA DOCE, LEGUME IN NATURA, AMARELA/ROSA	KG	400	R$ 6,92	R$ 2.766,67
09	CAJÁ/TAPEREBÁ POLPA CONCENTRADA	KG	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
10	CARNE BOVINA BENEFICIADA EM ACOUGUE	KG	1250	R$ 24,93	R$ 31.166,67
11	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG	550	R$ 11,30	R$ 6.215,00
12	COLORAL CASEIRO	KG	50	R$ 8,00	R$ 400,00
13	COUVE MANTEIGA/ VERDURA IN NATURA	KG	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
14	CUPUAÇU POLPA CONCENTRADA	KG	425	R$ 11,17	R$ 4.745,83
15	FARINHA AMARELA DE MANDIOCA	KG	150	R$ 9,17	R$ 1.375,00
16	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA	KG	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
17	FEIJÃO VERDE EM VAGEM IN NATURA	KG	500	R$ 9,77	R$ 4.883,33
18	GOIABA POLPA CONCENTRADA	KG	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
19	GOMA POLVILHO DE MANDIOCA	KG	400	R$ 7,33	R$ 2.933,33
20	LARANJA PERA, FRUTA IN NATURA	KG	1000	R$ 2,83	R$ 2.833,33
21	LIMÃO, COMUM, LEGUME IN NATURA	KG	150	R$ 3,23	R$ 485,00
22	RAIZ DE MANDIOCA	KG	500	R$ 2,42	R$ 1.208,33
23	MAMÃO IN NATURA	KG	500	R$ 2,57	R$ 1.283,33
24	MANGA IN NATURA	KG	400	R$ 3,17	R$ 1.266,67
25	MARACUJÁ IN NATURA	KG	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
26	MAXIXE, LEGUME IN NATURA	KG	150	R$ 3,25	R$ 487,50
27	MELANCIA, FRUTA IN NATURA	KG	1000	R$ 3,25	R$ 3.250,00
28	MELÃO, FRUTA IN NATURA	KG	400	R$ 2,60	R$ 1.040,00
29	PEPINO COMUM, LEGUME IN NATURA	KG	400	R$ 4,93	R$ 1.973,33
30	PIMENTA DE CHEIRO, VERDURA IN NATURA	KG	225	R$ 6,28	R$ 1.413,75
31	PIMENTÃO VERDE, LEGUME IN NATURA	KG	200	R$ 5,07	R$ 1.013,33
32	QUIABO LEGUME IN NATURA	KG	225	R$ 6,00	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL (R$): (Cento e vinte e dois mil, quinnentos e cinco reais e quarenta e dois)					R$ 122.505,42

GRUPO FORMAL

1. Nome	2. CPF	3. DAP
Celio Ramos da Costa	574.230.322-04	SDW0574230322041902130523
Cicero Bezerreno da Silva	188.856.242-00	SDW1888562420014022011126
Cilene da Silva	735.158.092-87	SDW0953651842201200718102O
Graciliene Barroso Mendonça	654.325.172-72	SDW0654325172772100918111[illegible]
Graziele de Amorim Souza	020.007.222-61	SDW0200072226103011138
Hermes Bahia Monteiro Gomes	643.617.602-00	SDW0644361502001703211032
Ilda Ribeiro Pinto	320.828.042-91	SDW0446669042287080181111O7
Iraildo Marcos de Oliveira	510.229.662-00	SDW0510229662000051191244
Ivanira Oliveira da Silva	539.036.882-49	SDW0539036682491206181113
Jussara Ferreira Lemos	958.052.272-00	SDW0056644078249009101710[illegible]
Kelly Barroso Ramos	000.116.242-92	SDW0000136342593107181009
Maria Augusta B. Mendonça	632.044.522-04	SDW0632044522041105161151
Maria Divani de Araujo	761.019.953-15	SDW0281019953152204191019
Moises Carlos de Paula	313.616.461-91	SDW0313616461291205170106
Rosilene de Lima Miranda	004.189.702-11	SDW0004189702111206191013
Vilmara Ramos da Costa	611.253.852-00	SDW0611253852003107181028
Vivalda Reis Oliveira	763.784.892-20	SDW0365950636201803210537
Wanderleia Ferreira Dos Santos	514.631.732-91	SDW0514831732911503191218

GRUPO FORMAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ABACAXI	KG	300	R$ 2,93	R$ 880,00
02	ABÓBORA	KG	300	R$ 3,42	R$ 1.025,00
03	AÇAI POLPA	KG	600	R$ 14,90	R$ 8.940,00
04	ACEROLA POLPA CONCENTRADA	KG	500	R$ 11,77	R$ 5.883,33
05	ALFACE, AMERICANA, CRESPA, VERDURA IN NATURA	KG	600	R$ 8,53	R$ 5.120,00
06	BANANA PACOVAN	KG	200	R$ 4,33	R$ 866,67
07	BANANA PRATA, FRUTA IN NATURA	KG	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
08	BATATA DOCE, LEGUME IN NATURA, AMARELA/ROSA	KG	400	R$ 6,92	R$ 2.766,67
09	CAJÁ/TAPEREBÁ POLPA CONCENTRADA	KG	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
10	CARNE BOVINA BENEFICIADA EM ACOUGUE	KG	1250	R$ 24,93	R$ 31.166,67
11	CHEIRO VERDE IN NATURA	KG	550	R$ 11,30	R$ 6.215,00
12	COLORAL CASEIRO	KG	50	R$ 8,00	R$ 400,00
13	COUVE MANTEIGA/ VERDURA IN NATURA	KG	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
14	CUPUAÇU POLPA CONCENTRADA	KG	425	R$ 11,17	R$ 4.745,83
15	FARINHA AMARELA DE MANDIOCA	KG	150	R$ 9,17	R$ 1.375,00
16	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA	KG	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
17	FEIJÃO VERDE EM VAGEM IN NATURA	KG	500	R$ 9,77	R$ 4.883,33
18	GOIABA POLPA CONCENTRADA	KG	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
19	GOMA POLVILHO DE MANDIOCA	KG	400	R$ 7,33	R$ 2.933,33
20	LARANJA PERA, FRUTA IN NATURA	KG	1000	R$ 2,83	R$ 2.833,33
21	LIMÃO, COMUM, LEGUME IN NATURA	KG	150	R$ 3,23	R$ 485,00
22	RAIZ DE MANDIOCA	KG	500	R$ 2,42	R$ 1.208,33
23	MAMÃO IN NATURA	KG	500	R$ 2,57	R$ 1.283,33
24	MANGA IN NATURA	KG	400	R$ 3,17	R$ 1.266,67
25	MARACUJÁ IN NATURA	KG	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
26	MAXIXE, LEGUME IN NATURA	KG	150	R$ 3,25	R$ 487,50
27	MELANCIA, FRUTA IN NATURA	KG	1000	R$ 3,25	R$ 3.250,00
28	MELÃO, FRUTA IN NATURA	KG	400	R$ 2,60	R$ 1.040,00
29	PEPINO COMUM, LEGUME IN NATURA	KG	400	R$ 4,93	R$ 1.973,33
30	PIMENTA DE CHEIRO, VERDURA IN NATURA	KG	225	R$ 6,28	R$ 1.413,75
31	PIMENTÃO VERDE, LEGUME IN NATURA	KG	200	R$ 5,07	R$ 1.013,33
32	QUIABO LEGUME IN NATURA	KG	225	R$ 6,00	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL (R$): (Cento e vinte e dois mil, quinnentos e cinco reais e quarenta e dois)					R$ 122.505,42

Caroebe-RR, 13 de Abril de 2021
ARACIELY DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONFERE COM O ORIGINAL
282
21/06/2021

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para fornecer na merenda escolar aos alunos e atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED
O município de Bonfim/RR, torna publico a anulação do processo supramencionado fundamentado no Parecer Juridico n° 738/2021 c/c a Sumula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bonfim/RR, 10 DE MAIO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:E832E010

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 011/2021 – PROCESSO N°062/2021 - SMED
OBJETO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED
O município de Bonfim/RR, torna publico a anulação do processo supramencionado fundamentado no Parecer Juridico n° 736/2021 c/c a Sumula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bonfim/RR, 10 DE MAIO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:F02A36D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 010/2021 – PROCESSO N°061/2021 - SMED
OBJETO: A aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

O municipio de Bonfim/RR, torna publico a anulação do processo supramencionado fundamentado no Parecer Juridico n° 737/2021 c/c a Sumula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bonfim/RR, 10 DE MAIO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:F1F8CC81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,através daCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, o Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, vem através deste,para conhecimento dos interessados, informar a continuidade do certame referente à Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, Processo Licitatório nº 025/2021.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de maio de 2021, às 09h00min.

Caroebe- RR, 10 de Maio de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 302 Rúbrica PMU

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 301

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:01E8919F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

PROCESSO Nº: 083/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: N2M EMPREENDIMENTOS – LTDA CNPJ: 31.586.849/0001-12
VALOR DO OBJETO: R$ 171.594,00 (Cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMÁTICA: **10.361.0010.2032.0000**
RECURSO: FUNDEB
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:DE17F1B9

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 222/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 212/2021, de 26 de abril de 2021, que trata sobre o afastamento da Servidora Pública do Quadro Efetivo Municipal, a Senhora **FRANCIDALVA CONCEIÇÃO DE SOUZA** portadora do **CPF: 836.199.762-87**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de abril de 2021.

São João da Baliza- RR, 10 de maio de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:223E861A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS 12 CAB-365, 13 CAB-132, 14 CAB-367 E 16 CAB-369 COM EXTENSÃO TOTAL 63,20 KM NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, sendo declarada vencedora da Concorrência Pública nº 001/2020 oriundo do Processo nº 064/2020 a empresa: **JB SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.894.690/0001-93,** com o **Lote único** no valor Global de **R$ 5.824.742,60 (Cinco Milhões Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).**

Caroebe - RR, 11 de Maio de 2021.

GRACIELY DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:CBD968B4

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021
PROCESSO: 036/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA "FUTURAS E EVENTUAIS" AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE /RR,** CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro, CEP: 69.378.000.
DATA DE ABERTURA: 26/05/2021 **HORA:** 08:00 (Horário Local)
O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h. Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Caroebe – RR, 13 de Maio de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da CPL/PMC/RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:022FFFC8

GABINETE
ERRATA DE RETOMADA DA SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios, ANO VI/ Nº 1388 pág ª 2, que circulou no dia 11 de Maio de 2021, referente ao RETOMADA DA SESSÃO PUBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL DO PROCESSO Nº 025/2021.
ONDE SE LÊ:
Realização: Dia 19 de Maio de 2021, as 09h00min.

LEIA-SE:
Realização: Dia 17 de Maio de 2021, as 09h00min.

Caroebe – RR, 13 de Maio 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da CPL/Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:DCF0E5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMINTÁ – PMU – Fls. 103 – Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE – Fls 302

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº: 104/2021.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: JARLISON DE OLIVEIRA ALMADA, CPF Nº 548.967.972-72.
VALOR DO OBJETO: R$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais).
PROGRAMÁTICA: 15.452.0013.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

São João da Baliza/RR, 13 de abril de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C7FB9369

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 162/2021**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, em 11 de maio de 2021, Edição nº 1388, Fl. 3. Segue a publicação do decreto com as devidas correções.

DECRETO Nº 162, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **ALINE UCHÔA THOMÉ,** CPF nº 001.475.352-98, para o cargo comissionado de **Assessor Especial I**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 04 de maio de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 104
Rúbrica
552

ATA CIRCUNSTANCIAL DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Ao Décimo Sétimo dia do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/05/2021), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a reabertura do referido pregão presencial, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, prosseguindo com o resultado do julgamento das propostas das empresas participantes e ofertas de lances e análise da documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR"**, com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Reaberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, devido à falta de um parecer prévio e justificado quanto às marcas dos medicamentos apresentado para comissão de licitação, o Senhor Pregoeiro decide por classificar a propostas ora questionada, com os valores abaixo:

LOTE I

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA R$ 2.705.120,80

W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA. R$ 2.622.736,68

ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA- ME – R$ 2.622.736,68

LOTE II

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA R$ 142.292,80.

Em ato seguinte, o Pregoeiro classifica as demais licitantes e da inicio a fase de lances para os **ITENS dos Lotes I e II**, finalizada a fase de lance foi declaradas vencedores conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Albendazol 40mg/ml, Suspensão	R$ 5,15	R$ [illegible]	WM COMERCIO

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 105 Rúbrica

Fls 553

	Oral.			
9	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7.20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Anlodipino, Besilato 10mg.	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
25	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
27	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	R$ 0,38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Captopril 25mg.	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 106
Rúbrica
PMU
Fls 554

34	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Ciprofibrato 100mg.	R$ 0.41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6,08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA
50	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
59	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
60	Espirolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 107 Rúbrica

Fls 555

62	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO
71	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
75	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
87	Metoclopramida 10mg	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 108 Rúbrica

Fls 556

91	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		
100	Nitrofurantoína 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
101	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
102	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107	Polivitamínico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO
115	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 109 Rúbrica

Fls. 557

117	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA
125	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
127	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
128	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133	Tenoxican 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL	VENCEDOR
1.	Ácido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2.	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3.	Adrenalina de 1mg injetável 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4.	Água destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 110 Rubrica

Fls 558

6.	Bicarbonáto de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7.	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável **(Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml)**	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8.	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10.	Ceftriaxona 1g pó para suspensãõ injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11.	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12.	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA
13.	Complexo B, Solução Injetável **(NEO CEBETIL)**	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14.	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15.	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16.	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17.	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18.	Dramin B-6 DI Injetável E. V. 10ml Embalagens contendo 100 ampolas com 10ml. Uso endovenoso **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19.	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato de 1mg/ml (choque cardiogênico, PCR, choque anafilático), solução injetável, 1ml E.V.	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA
20.	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21.	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 111 Rubrica

Fls 559

22.	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$	83,42	R$	417,10	SANTA MONICA
23.	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável, 1ml E.V.	R$	3,09	R$	154,50	SANTA MONICA
24.	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$	3,49	R$	698,00	SANTA MONICA
25.	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$	5,55	R$	4.440,00	SANTA MONICA
26.	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$	1,06	R$	318,00	SANTA MONICA
27.	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$	27,22	R$	326,64	SANTA MONICA
28.	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ-25amp. x 2mL)**	R$	23,94	R$	7.182,00	SANTA MONICA
29.	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$	1,19	R$	119,00	SANTA MONICA
30.	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$	462,00	R$	5.544,00	SANTA MONICA
31.	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$	30,49	R$	30,49	SANTA MONICA
32.	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$	631,22	R$	3.787,32	SANTA MONICA
33.	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$	935,34	R$	9.353,40	SANTA MONICA
34.	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetável	R$	1,92	R$	192,00	SANTA MONICA

Encerrada a fase de lances, em ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02 (Documentação) dos Licitantes que tiveram suas propostas classificadas, a qual, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. O Pregoeiro fez constar em ata que o item 99 do lote I, foi considerado deserto.

Na sequência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas vencedoras, para negociar a redução dos valores das suas propostas, onde não foi aceito pelos licitantes, permanecendo com os valores de seus lances. A Empresa: WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, ficou com os itens do Lote I: 2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132, perfazendo um valor total de R$ 1.074.330,40 (Um Milhão e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos). A Empresa: SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12, ficou com os itens do Lote I: 1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 112 Rubrica

Fls 560

65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133, perfazendo um valor total de R$1.081.761,30 (Um Milhão e Oitenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos), a Empresa: ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71, ficou com os itens do Lote I: 6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76,77,80,83,84,90,91,92,96,97, 100,102,103,104,105,113,115,127, perfazendo um valor total de R$ 432.940,34 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos). A Empresa: SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12 ficou com os itens do Lote II: 1 ao 34 perfazendo um valor total de R$ 76.686,68 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). O Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média do Termo da Referência, e/ou abaixo do valor estimado para os **lotes,** conforme o anexo I do edital.

Em ato continuo e em razão de não haver outras propostas para os referidos itens, o Pregoeiro declarou vencedores do presente Pregão, as Empresas: **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77,** com **Itens:** 2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132 no valor Total de **RS1.074.330,40 (Um Milhão e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12,** com **Itens do Lote I:** 1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133 no valor Total de **R$1.081.761,30 (Um Milhão e Oitenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos),** a Empresa **ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71,** com **Itens do Lote I:** 6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76,77,80,83,84,90,91,92,96,97, 100,102,103,104,105,113,115,127 no valor Total de **R$ 432.940,34 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).** A Empresa: **SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12** com **os itens do Lote II**: 1 ao 34 perfazendo um valor total de **R$ 76.686,68 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos procuradores das Empresas presentes ao final relacionados.

Noel Ferreira da Costa
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

Rosiane Gardino Cruz

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

Luciana da Silva Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIRAMUTÁ
Fls. 113
Rúbrica
PMNI

Fls 561

PARTICIPANTE(S):

WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77
Representante

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.292.903/0002-12
Representante

ZAQUEU JOSE DE SOUZA-ME
CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71
Representante

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 114 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 604

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **025/2021**, da **SEMSA**, cujo objeto é a "**FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE**", foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12.

ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71.

EMPRESAS	ITENS LOTE I	VALOR TOTAL
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77.	2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132	**R$ 1.074.330,40**
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12.	1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133	**R$1.139.988,30**
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71.	6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76,77,80,83,84,90,91,92,96,97,100,102,103,104,105,113,115,127	**R$ 432.940,34**
EMPRESAS	**ITENS LOTE II**	**VALOR TOTAL**
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12.	1 ao 34	**R$ 76.686,68**

Publique-se.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2021

A PREFEITURA **MUNICIPAL DE CANTÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.° André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 008/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 001/2021, a seguir:
PROCESSO DE Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2021-CPL.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão Coletor e compactador de Lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
CONTRATADA: D B A SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.278.230/0001-10.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n°10. 520/20 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022 – 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DE: R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) a serem quitados em 12 parcelas de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Municipal de Infraestrutura
Função/Programa: 15.452.0012
Projeto/Atividade: 2025
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Cantá-RR, em 24 de maio de 2021.

PAULO CESAR LIRA PEIXOTO
Secretário de Infraestrutura
Dec. Nº 009/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:E292999B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMUTA - PMJ - Fls. 115 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 608

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **025/2021**, da **SEMSA**, cujo objeto é a "**FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE**", foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77
VALOR TOTAL DOS ITENS: LOTE I - R$ 1.074,330,40

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12
VALOR TOTAL DOS ITENS: LOTE I - R$ 1.081.761,30
VALOR TOTAL DOS ITENS: LOTE II: R$ 74.686,68

ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71
VALOR TOTAL DOS ITENS: LOTE I - R$ 432.940,34

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

Lot

ITEM	Descrição/Especificação	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 5,15	R$ 11.124,00	WM COMERCIO
9	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Anlodipino, Besilato 10mg.	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
25	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

27	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Butilbrometo De Escopolamina10mg	R$ 0,38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Captopril 25mg	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Carbocisteina 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Carbocisteina 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA
34	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Ciprofibrato 100mg.	R$ 0,41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6,08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA
50	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
	Espironolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA
62	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Hidróxido De Aluminio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO
71	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
75	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
	Metoclopramida 10mg	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
91	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		
100	Nitrofurantoina 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
101	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
102	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107	Polivitaminico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Fls. 116
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 116
Rubrica
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

	milhões.			
115	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO
117	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA
125	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
127	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
128	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133	Tenoxicam 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA

PREFEITURA DE CAROEBE Fls. 116 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 117 Rubrica

Lote II

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.	P.TOTAL	VENCEDOR
1.	Ácido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2.	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3.	Adrenalina de 1mg injetável 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4.	Água destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA
6.	Bicarbonato de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7.	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável **(Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml)**	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8.	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10.	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11.	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12.	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA
13.	Complexo B, Solução Injetável (NEO CEBETIL)	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14.	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15.	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16.	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17.	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18.	Dramin B-6 DI Injetável E. V. 10ml Embalagens contendo 100 ampolas com 10ml. Uso endovenoso **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19.	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato de 1mg/ml (choque cardiogênico, PCR, choque anafilático), solução injetável, 1ml E.V.	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA
20.	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21.	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA
22.	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 83,42	R$ 417,10	SANTA MONICA
23.	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável, 1ml E.V.	R$ 3,09	R$ 154,50	SANTA MONICA
24.	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$ 3,49	R$ 698,00	SANTA MONICA
25.	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$ 5,55	R$ 4.440,00	SANTA MONICA
26.	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$ 1,06	R$ 318,00	SANTA MONICA
27.	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$ 27,22	R$ 326,64	SANTA MONICA
28.	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 23,94	R$ 7.182,00	SANTA MONICA
29.	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$ 1,19	R$ 119,00	SANTA MONICA
30.	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$ 462,00	R$ 5.544,00	SANTA MONICA
31.	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$ 30,49	R$ 30,49	SANTA MONICA
32.	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$ 631,22	R$ 3.787,32	SANTA MONICA
33.	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$ 935,34	R$ 9.353,40	SANTA MONICA
34.	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetável	R$ 1,92	R$ 192,00	SANTA MONICA

Caroebe - RR, 20 de Maio de 2021

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:B42C5CEC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 007, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logistico".

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 596

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 118 Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021

PROCESSO: 025/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cujo objeto foi **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, sendo declaradas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021 oriundo do Processo nº 025/2021 as empresas:

EMPRESAS	ITENS LOTE I	VALOR TOTAL
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77.	2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132	**R$ 1.074.330,40**
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12.	1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133	**R$1.139.988,30**
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71.	6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76,77,80,83,84,90,91,92,96,97,100,102,103,104,105,113,115,127	**R$ 432.940,34**
EMPRESAS	**ITENS LOTE II**	**VALOR TOTAL**
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12.	1 ao 34	**R$ 76.686,68**

Caroebe - RR, 17 de Maio de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TAUAN B. LIMA EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021

Caracaraí-RR, 10 de maio de 2021.

RAFAEL DE SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 132/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:20342ECB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cujo objeto foi **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, sendo declaradas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021 oriundo do Processo nº 025/2021 as empresas:

ITENS LOTE I
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, Itens: 2, 8, 11, 17, 18, 19, 21, 39, 46, 51, 59, 66, 70, 73, 81, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 128, 130, 131 e 132 – Valor: **R$ 1.074.330, 40**

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12, Itens: 1, 3, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 98, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 133 – Valor: **R$1.081.761, 30**

RAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-71(21.870.539/0001-71, Itens: 6, 7, 12, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 58, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 84, 90, 91, 92, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 113, 115, 127 – Valor: **R$ 432.940, 34**

ITENS LOTE II
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12, Itens: 1 ao 34 – Valor: **R$ 76.686, 68**

Caroebe - RR, 17 de Maio de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9E8078A6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/PMSJB-SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 119
Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 193 da Lei Municipal Nº 345/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, o servidor **ASSUERO DE SOUSA**, CPF: 447.365.842-20, do Cargo de Professor Nivel I, o Auxilio Natalidade, em virtude do nascimento de seu filho, ASSUERO KALLEFFI SILVA SOUSA ocorrido em 20/04/2021 conforme a Certidão de Nascimento Nº 15812101552021100046264001802929.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fls 597

São João da Baliza RR, 18 de Maio de 2021.

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:91427D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/PMSJB-SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 193 da Lei Municipal Nº 345/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, o servidor **SERGIO MATOS LIMA**, CPF: 922.824.582-49, do Cargo de Vigia, o Auxilio Natalidade, em virtude do nascimento de seu filho, DERICK ARAUJO MATOS ocorrido em 20/09/2016 conforme a Certidão de Nascimento Nº 15829501552016100179102010801711.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 18 de Maio de 2021.

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:919AE19F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

O Municipio de Cantá – RR, através de seu Pregoeiro designando pelo Decreto nº 107/2021 publicado no diário oficial dos municipios nº 1350, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa R C DE AGUIAR EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 22.828.181/0001-81, DECIDE julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa R C DE AGUIAR EIRELI- ME. A decisão na Integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos poderão ser acompanhados por meio do diário oficial dos Municipios.

Cantá-RR, 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 120 Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

ORIGEM: PROCESO Nº 106/2021-SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: AUTOPOSTO CAPITAL LTDA. - CNPJ: 08.106.078/0001-05
RESPONSAVEL: ROMERO ANTHONY CRUZ CHUNG TIAM FOOK. - CPF: 122.234.642-53 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício de 2021:
Programa de Trabalho:
10.301.1004.2077.0000 - Capacitação Ponderada.
10.301.1004.2170.0000 - Incremento do PAB.
10.301.1000.2038.0000 - Rede de Saúde.
10.301.1000.2039.0000 - FUS.
10.302.1005.2066.0000 - SAMU.
10.305.1003.2054.0000 - Vig. Saúde-Endemias.
10.301.1004.2076.0000 - Desempenho.
10.302.1005.2011.0000 - PMAC.
10.302.1005.2124 - COVID.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Capacitação Ponderada. - Incremento do PAB - Rede de Saúde - FUS - SAMU. - Vig. Saúde-Endemias. - Desempenho. - PMAC. - COVID.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 817.620,00 (Oitocentos e dezessete mil seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 05/05/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 004/2021
Processo Nº 134/2021 - SMED
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diario da união, pagina nº 94, seção 3, no dia 20 de maio de 2021, no Diário dos Municipios, pagina nº 3, no dia 20 de maio de 2021 e nos EDITAIS da Folha de Boa Vista, na página 01, do dia 20 de maio de 2021.
ONDE SE LÊ:
Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA DO ALTO ARRAIA - MUNICIPIO DE BONFIM - RR.
LEIA-SE:
Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA DO ALTO ARRAIA - MUNICIPIO DE BONFIM - RR.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas neste errata.

Bonfim-RR, 21 de maio de 2021
NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 005/2021
Processo Nº 135/2021 - SMED
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário da união, pagina nº 94, seção 3, no dia 20 de maio de 2021, no Diário dos Municipios, pagina nº 3, no dia 20 de maio de 2021 e nos EDITAIS da Folha de Boa Vista, na página 01, do dia 20 de maio de 2021.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA DO JABUTI - MUNICIPIO DE BONFIM - RR.
LEIA-SE:
Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DOUTOR EDUARDO RIBEIRO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA DO JABUTI MUNICIPIO DE BONFIM - RR.
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas neste errata.

Bonfim-RR, 21 de maio de 2021
NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE sediada na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cujo objeto foi FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, sendo declaradas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021 oriundo do Processo nº 025/2021 as empresas:
ITENS LOTE I
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, Itens 2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132 - Valor: R$ 1.074.330,40
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12, Itens 1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52, 53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93 ,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133 - Valor R$1.081.761,30
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-71 21 870.539/0001-71, Itens: 6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76 ,77,80,83,84,90,91,92,96,97,100,102,103,104,105,113,115,127 - Valor R$ 432.940,34
ITENS LOTE II
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12, Itens 1 ao 34 - Valor: R$ 76.686,68

Caroebe-RR, 17 de Maio de 2021
NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 34.798.934/0001-32, foi a vencedora do Pregão Eletrônico N 001/2021, Processo 133/2021; cujo objeto : AQUISIÇÃO MAQUINARIO.

Iracema-RR, 21 de Maio de 2021
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Fls. 598

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

EXTRATRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2021

Processo Licitatório: 262/2021. Objeto: contratação de consórcio público, para execução em regime de empreitada global - execução indireta, de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical de ruas do perímetro urbano do Município de Cunha Porã/SC - RUA Imperatriz Leopoldina Trecho I, com área de 1.968,15m²; travessa maua, com área de 657,00M² e Rua Tiradentes, com área de 1.468,00M², sendo a área total de 4.093,15 m² Contratada: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviaria - CIDIR, CNPJ 11.117.243/0001-20. Contrato de Repasse OGU nº 891425/2019, Operação 1066472-43 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de Vias Nº Contrato Administrativo: 055/2021. Do Valor do Contrato:R$ 259.065,90 (duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco e noventa centavos), Data do Contrato: 10/05/2021 Luzia Iliane Vacarin - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Proc. Adm. nº31/2021. Tipo Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira 4x4, potência mínima 85hp, nova, motor diesel 04 cilindros, turbo alimentado, pneus novos, cabine fechada com ar-condicionado, ano/modelo de fabricação 2021 ou superior, conforme convenio nº901482/2020 - MAPA, celebrado entre a União, por intermedio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: até as 08:25h - 10/06/2021, Abertura das propostas: 10/06/2021 - 08:30h. Edital e esclarecimentos: Rua Porto União, 968, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, no site www.aguasdechapeco.sc.gov.br ou: Tel:(49)3339.0855.

Águas de Chapecó, 20 de maio de 2021
LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Código de Registro: FE675C3A0478022BEE8FACA3E69A0DD42AEEA456
O Município de Alfredo Wagner - SC torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº01/2021, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Rua Anitápolis, 250, edifício Banco do Brasil, Centro - Alfredo Wagner - SC. A Tomada de Preços nº01/2021 tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem das Rua José João de Deus, Rua Evaldo José Hames e Luzia Valéria Heiderscheidt - Alfredo Wagner/SC, R$ 263.233,60 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O edital de Tomada de Preços nº 01/2021, encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alfredowagner.sc.gov.br, ou na Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Anitápolis, nº 250, Edifício Banco do Brasil, CEP: 88450-000, Centro, Alfredo Wagner/SC, Fone - 3276-1211, onde deverá ser protocolizado, no horário das 09h às 12h e 14h às 17h. Dúvidas e Esclarecimentos deverão ser encaminhados para Comissão Permanente de Licitações, no endereço citado ou através do fone (48) 3276-1211/3276-2037. Alfredo Wagner, 19 de Maio de 2021. Gilmar Sani - Prefeito Municipal de Alfredo Wagner.

Alfredo Wagner, 19 de Maio de 2021.
GILMAR SANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SSSM

COMPRASNET Nº 070/2021
Com base no art. 22 da Lei Federal 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário em 07 de Maio de 2021, Seção3, página nº 254, no Portal COMPRASNET e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da Aquisição de Grupo Gerador para utilização na Farmácia Municipal Central sofrerá alteração nas condições de participação. Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47) 3267-7091, ramal: 3650 e-mail: rafael.souza@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú, 20 de Maio de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - PMBC

COMPRASNET Nº 067/2021 - UASG: 988039
Com base no art. 22 da Lei Federal 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário em 03 de Maio de 2021, Seção3, página nº 264, no Portal COMPRASNET e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática para a Secretaria de Educação, alicerçado em solicitação exarada pela equipe técnica da Secretaria de Educação através do Ofício nº 950/2021/SetordeCompras/DepartamentoAdministrativo - Despacho 1- Memorando nº 20.773/2021, sofrerá alteração no prazo de entrega que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sítio municipal na guia licitações.
Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica postergada para as 09h00min do dia 08/06/2021, no Portal de Compras do Governo Federal - Código UASG: 988039.
Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 21 de Maio de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
ASSESSORIA JURIDICA

Fls. 121
Rúbrica

Fls 001

PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP : 005/2021
ASSUNTO : FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão presencial SRP, registrado sob o nº 005/2021, relativo ao demais documentos até então acostados ao feito.

Fase Externa

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital. O edital cumpriu os requisitos, o prazo não inferior a oito (08) dias úteis para os interessados, prepararem e apresentarem as suas propostas foram obedecidas.

Após a análise da proposta, o Senhor pregoeiro resolveu suspender o certame licitatório para análise técnica farmacêutica, ficando a sessão remarcada para o dia 17 de maio de 2021.

Ainda conforme a reabertura da sessão do pregão o parecer jurídico limita-se a apreciar a normalidade processual do processo de licitação, não adentrando no mérito. Assim, na análise dos autos, verifica-se que todos os trâmites exigidos pela lei nº. 8.666/93 e 10.520/2002 alterações posteriores foram devidamente cumpridos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo que a procuradoria, do ponto de vista jurídico, segundo o disposto no artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93, opina pela homologação.

Da Adjudicação e Homologação

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tenho sido adjudicado o objeto aos licitantes vencedores, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com entendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação das empresas vencedoras, observando os prazos e Leis e do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR
CEP: 69.378-000
Email:gabpmc2020@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

Sabrina da S. Sabino
Advogada - OAB 2314/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 122
Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 602

Da conclusão final

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, segundo o disposto no artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93, opina pela homologação.

É o parecer.

Caroebe/RR, 19 de maio de 2021.

Sabrina da Silva Sabino
Assessoria Jurídica – Prefeitura do Caroebe/RR
Advogado OAB/RR 2.314

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 664

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 123 Rubrica

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 025/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Tipo: Menor preço por item.

Órgão: Diversos.

Função Programa:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto do Estado de Roraima nº 29.467 – E/2020 que trata sobre SRP.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Termo de Autuação de Processo Administrativo, expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Tabela CMED; Memo encaminhado ao Prefeito solicitando a possibilidade de Contratação, contendo anexo o Termo de Referência; Despacho do Prefeito a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 124 Rubrica PMU

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 005

verificação de Dotação Orçamentária e posterior encaminhamento a Comissão Permanente de Licitações para Análise e Definição da modalidade de licitação; Declaração de Adequação Orçamentária; Termo de Autuação do Processo junto à CPL; Portaria com a designação dos Membros da CPL; Despacho da Presidente da CPL ao Pregoeiro; Ato de Nomeação do Pregoeiro; Despacho do Pregoeiro para Parecer Jurídico, contendo anexa Minuta do Edital, Termo de Referência e seus anexos; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL para continuidade da Marcha Processual; Edital do Pregão Presencial, para elaboração de Ata de Registro de Preços; Aviso de Licitação; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União; Comprovantes das entregas do Edital; Documentação das Empresas para Credenciamento; Ata Circunstancial da 1ª Sessão da CPL; Aviso de Suspensão do Pregão Presencial nº 005/2021 "Sine Die"; Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Aviso de Suspensão; Publicação no Diário Oficial da União do Aviso de Suspensão; Publicação no Diário Oficial dos Municípios da retomada do Processo; Documentos das Empresas referentes ao Envelope 01 – Proposta Comercial; Documentos das Empresas referentes ao Envelope 02 – Habilitação; Ata Circunstancial da 2ª Sessão do Pregão Presencial; Resultado de Julgamento de Licitação; Publicação do Resultado de Julgamento de Licitação no Diário Oficial dos Municípios; Parecer Jurídico sobre a Fase Externa do referido Processo; Despacho do Pregoeiro ao Prefeito para possível Homologação; Encaminhamento do Prefeito ao Departamento de Controle Interno para Parecer.

CONTRATADOS

Lote I

W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ Nº: **08.978.089/0001-77**, pelo valor de **R$ 1.074.330,40 (Hum Milhão Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos);**

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº: **07.292.903/0002-12**, pelo valor de **R$ 1.081.761,30 (Um Milhão, Oitenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos);**

ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME, CNPJ Nº: **21.870.539/0001-71**, pelo valor de **R$ 432.940,34 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos);**

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 125 Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 606

Lote II

SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº: **07.292.903/0002-12**, pelo valor de **R$ 76.686,68 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos);**

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes no Processo de Licitação nº 015/2021 em conformidade com a legislação vigente, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que a documentação do referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, encontra-se formalmente atendida, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Decreto nº 29467-E, 13 de outubro de 2020.

Ressalta-se que esta Unidade Central de Controle Interno está limitada as análises das peças constantes em tela, não tendo condições técnicas de avaliar critérios que extrapolem o conteúdo processual registrado, nem os critérios que subsidiaram a tomada de decisão dos gestores envolvidos. Esclarecemos ainda que a análise realizada não exclui a possibilidade de novas análises, principalmente quanto aos atos decorrentes da execução do contrato firmado neste Processo.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 20 de maio de 2021.

MARCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMU - Fls. 126 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 613

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP
PROCESSO Nº 025/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de Maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Perimetral Norte, nesta cidade de Caroebe - RR, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR",** da seguinte empresa indicada abaixo, cuja sua proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ÍTEM:

EMPRESA 01 – SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, com sede na Rua Edmundo Sales, nº 1696, Bairro: Buritis, CEP: 69.309-225, Boa Vista/RR, inscrita no **CNPJ: 07.292.903/0002-12,** neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE LEGAL, Senhor **PAULO ROBERTO CHAVES DO CARMO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 277.665.351-49, Cédula de Identidade nº 1128972 SSP/GO, **vencedora dos Íens do Lote I,** 1,3,4,5,9,10,13,14,22,29,30,31,32,33,36,37,38,40,43,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,67,68,69,78,79,82,85,86,87,88,89,93,94,98,101,106,107,108,109,110,111,112,122,123,124,125,126,129,133 e **itens do Lote II**: 1 ao 34 conforme planilha abaixo.

EMPRESA 02 – WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, AV. General Ataíde Teive nº 3941, Bairro: Asa Branca, CEP: 69.312-242, Boa Vista/RR, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77,** neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE LEGAL, Senhor **JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.375132-72, Cédula de Identidade nº 180654 SSP/RR, **vencedora dos Itens do Lote I:** 2,8,11,17,18,19,21,39,46,51,59,66,70,73,81,114,116,117,118,119,120,121,128,130,131 e 132conforme planilha abaixo.

EMPRESA 03 – ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, com sede na AV. Dr Yandara, nº 3030, Bairro: Centro, CEP: 69.373-000, Rorainopolis/RR, inscrita no CNPJ sob o nº **21.870.539/0001-71,** neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE LEGAL, Senhor **ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 508.504.153-49, Cédula de Identidade nº 196.742 SSP/RR, **vencedora dos Itens do Lote I:** 6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75,76,77,80,83,84,90,91,92,96,97,100,102,103,104,105,113,115,127 conforme planilha abaixo.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição, conforme a necessidade da Administração, de geradores, segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

CONFERE COM O ORIGINAL 21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 127
Rúbrica

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 614

LOTE I						
ÍTEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Comprimido	240	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Bisnaga	300	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Comprimido	72.000	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Frasco	1.400	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Comprimido	32.000	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Comprimido	13.000	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Comprimido	7.200	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Frasco	2.160	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 5,15	R$ 11.124,00	WM COMERCIO
9	Frasco	1.000	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Frasco	1.000	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Comprimido	25.200	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Frasco	300	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Cápsula	25.200	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Frasco	1.200	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Cápsula	1.512	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Frasco	50	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Comprimido	7.200	Anlodipino, Besilato 10mg.	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Comprimido	10.800	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Comprimido	38.400	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Comprimido	21.600	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Comprimido	70.000	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Frasco	1.800	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

25	Comprimido	2.500	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Frasco	720	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
27	Frasco	800	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Comprimido	10.000	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	R$ 0.38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Comprimido	50.400	Captopril 25mg.	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Comprimido	18.000	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Frasco	1.400	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Frasco	1.700	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Comprimido	21.700	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA
34	Comprimido	1.080	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Comprimido	2.160	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Frasco	400	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	R$19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Comprido	33.600	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Comprimido	3.000	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Comprimido	1.000	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Comprimido	500	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Comprimido	3.000	Ciprofibrato 100mg.	R$ 0,41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Frasco	100	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Comprimido	33.600	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Comprimido	300	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Bisnaga	300	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Comprimido	100.000	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Frasco	5.000	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6.08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Frasco	500	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Comprimido	1.000	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Fls. 129
Rubrica

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 616

50	Bisnaga	1.000	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Frasco	12.000	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Comprimido	20.000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Comprimido	6.000	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Comprimido	10.000	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Comprimido	1.440	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Comprimido	40.000	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Frasco	4.500	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Comprimido	27.600	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
59	Comprimido	10.800	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
60	Comprimido	1.440	Espirolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Frasco	120	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA
62	Cápsula	1.200	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Comprimido	3.600	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Comprimido	72.000	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Frasco	30	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Comprimido	84.000	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Comprimido	20.000	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Frasco	500	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Frasco	1.500	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO
71	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72	Frasco	120	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73	Comprimido	28.000	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74	Frasco	200	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

75	Comprimido	4.200	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76	Comprimido	1.800	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77	Comprimido	3.600	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78	Comprimido	12.000	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79	Frasco	10.000	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80	Comprimido	900	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81	Comprimido	96.000	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82	Frasco	1.440	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83	Comprimido	28.800	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84	Comprimido	50.400	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85	Comprimido	5.400	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86	Comprimido	5.400	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
87	Comprimido	2.000	Metoclopramida 10mg	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88	Frasco	500	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89	Bisnaga	1.500	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90	Comprimido	10.000	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
91	Bisnaga	720	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92	Bisnaga	600	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93	Comprimido	21.600	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94	Comprimido	30.000	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95	Bisnaga	1.500	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96	Frasco	100	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97	Bisnaga	1.000	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98	Frasco	2.000	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99	Comprimido	51.600	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 131 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 618

100	Cápsula	42.000	Nitrofurantoína 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
101	Comprimido	33.600	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
102	Comprimido	20.000	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103	Frasco	1.500	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104	Comprimido	20.000	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105	Comprimido	20.000	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106	Frasco	250	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107	Comprimido	75.000	Polivitamínico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109	Suspenção	1.600	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111	Comprimido	3.300	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112	Comprimido	25.200	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113	Comprimido	10.000	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114	Flaconete	600	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO
115	Flaconete	2.500	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116	Sachê	500	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO
117	Frasco	600	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118	Bisnaga	1.920	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119	Comprimido	18.000	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120	Frasco	2.920	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121	Comprimido	43.200	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122	Frasco/ Bolsa	2.500	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123	Frasco/ Bolsa	1.300	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124	Frasco/ Bolsa	1.100	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARÁ Fls. 132 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 619

125	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
127	Comprimido	13.440	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
128	Frasco	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129	Bisnaga	3.000	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130	Frasco	300	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131	Frasco	1.200	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132	Comprimido	12.960	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133	Comprimido	6.000	Tenoxican 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA
Valor Total Lote I						**R$ 2.647.259,04**

LOTE II

ÍTEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Ampola	1.500	Ácido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2	Caixa	03	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3	Caixa	03	Adrenalina de 1mg injetável 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4	Caixa	03	Água destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5	Frasco	600	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA
6	Caixa	01	Bicarbonáto de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7	Ampola	500	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável **(Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml)**	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8	Caixa	12	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9	Ampola	750	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10	Frasco	750	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11	Caixa	03	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12	Frasco	50	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU Fls. 133 Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE Fls 620

13	Ampola	900	Complexo B, Solução Injetável (**NEO CEBETIL**)	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14	Ampola	600	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15	Caixa	18	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16	Caixa	30	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17	Ampola	300	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18	Caixa	06	Dramin B-6 DI Injetável E. V. 10ml Embalagens contendo 100 ampolas com 10ml. Uso endovenoso **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ-25amp. x 2mL)**	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19	Ampola	100	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato de 1mg/ml (choque cardiogênico, PCR, choque anafilático), solução injetável, 1ml E.V.	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA
20	Caixa	06	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21	Caixa	04	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA
22	Caixa	05	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 83,42	R$ 417,10	SANTA MONICA
23	Ampola	50	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável, 1ml E.V.	R$ 3,09	R$ 154,50	SANTA MONICA
24	Frasco	200	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$ 3,49	R$ 698,00	SANTA MONICA
25	Frasco	800	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$ 5,55	R$ 4.440,00	SANTA MONICA
26	Ampola	300	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$ 1,06	R$ 318,00	SANTA MONICA
27	Caixa	12	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$ 27,22	R$ 326,64	SANTA MONICA
28	Ampola	300	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ-25amp. x 2mL)**	R$ 23,94	R$ 7.182,00	SANTA MONICA
29	Ampola	100	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$ 1,19	R$ 119,00	SANTA MONICA
30	Caixa	12	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$ 462,00	R$ 5.544,00	SANTA MONICA
31	Caixa	01	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$ 30,49	R$ 30,49	SANTA MONICA
32	Caixa	06	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$ 631,22	R$ 3.787,32	SANTA MONICA
33	Caixa	10	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$ 935,34	R$ 9.353,40	SANTA MONICA
34	Ampola	100	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetável	R$ 1,92	R$ 192,00	SANTA MONICA
VALOR TOTAL LOTE II						**R$ 76.686,68**

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 6021

VALOR TOTAL DOS LOTES I e II: **R$ 2.723.945,72** (dois milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)	**R$ 2.723.945,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 134 Rubrica PMU

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caroebe desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) imediato**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caroebe. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 6422

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 135 Rúbrica

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/pretadores de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.1.4 - As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA 04 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1° do art. 12 do Decreto Federal n°. 7.892/2013.

4.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

4.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal n°. 8.666/93.

4.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLAÚSULA 05 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da **Prefeitura Municipal de Caroebe**, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

5.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, **na CPL/Caroebe, localizada na Av. Perimetral Norte, s/n Centro - Caroebe- CEP: 69.378-000, Caroebe/RR**, com os seguintes documentos:

a) *Requerimento* **solicitando o pagamento da Nota Fiscal;**

b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos***

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls. 623
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 136
Rubrica
PMU

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

5.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

5.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

5.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

5.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

5.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;

II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

V) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

VI) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

VII) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

VIII) entregar os produtos licitados no local e prazo estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;

IX) no caso do não cumprimento do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, poderá haver aplicação de multa contratual por parte da **CONTRATANTE**;

X) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento;

XI) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 624
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE Fls. 137 Rubrica

empregados ou prepostos alocados à execução do objeto deste Edital, no fornecimento do objeto ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR;**

XII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XIII) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes ao fornecimento dos bens, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XIV) O produto a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLAÚSULA 07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;

V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).

VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.

IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 08 – PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

8.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

8.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

8.1.3. Advertência;

8.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

8.2. A critério da Administração poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

8.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 625
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 138 Rubrica

8.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

8.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 09 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

9.1. O registro do prestador será cancelado:

9.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

9.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

9.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

10.1. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2021 -CPL/CAROEBE**, constante do **PROCESSO n.º 025/2021-CAROEBE.**

10.2. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.3. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2021.**

10.4. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 11 – FORO

11.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

11.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.**

11.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA 12 – FORO

12.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de SÃO LUIZ, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Caroebe/RR, 24 de Maio de 2021.

.....

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMUTA Fls 139

PRESTADOR(ES):

_____
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 08.978.089/0001-77
Representante

_____
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.292.903/0002-12
Representante

_____
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME
CNPJ: 21.870.539/0001-7121.870.539/0001-71
Representante

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º _____

NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 140
Rubrica
PMU

Modalidade: Pregão Eletrônico Valor: R$ 26.500,00 Unidade Orçamentaria: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: AS3 HOSPITALAR - LTDA. Data de Emissão do Contrato: 10 de maio de 2021. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 4877/2020/SMSA Espécie: Contrato nº 084/2021/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 21.933/19 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R$ 29.610,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALARES. Data de Emissão do Contrato: 10 de maio de 2021. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 4877/2020/SMSA Espécie: Contrato nº 087/2021/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 21.933/19 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R$ 27.880,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME. Data de Emissão do Contrato: 10 de maio de 2021. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10269/2019/SMO
Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 357/SMO/SA/2019
Objeto: 1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-financeiro ao valor do contrato n. 357/SMO/SA/2019, no percentual de 24,56% (vinte e quatro virgula cinquenta e seis por cento), que corresponde a R$ 912.156,70 (novecentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
1.2 E de supressão será de R$ 198.784,78 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) ao valor do Contrato n. 357/SMO/SA/2019.
As despesas com a execução do item 1.1 correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.112, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
2.2 As despesas com a execução do item 1.2 correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programática: 15.451.0038.2.112, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº CT 1011.836-63/2013 Ministério do Esporte (2ª etapa).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 14 de maio de 2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020 - SRP

Processo nº 010112/2020 - SMSA
O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 010112/2020, Pregão Eletrônico n º 205/2020, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na integra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

REFERENTE AO PREGÃO Nº 5.2021
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE , em comprimento ao disposto Decreto Federal no 7.892/13 torna publico os preços registrado no pregão supracitado , oriundo do processo nº 025.2021 cujo objeto e FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR , tendo como participante apenas o órgão originário sendo declaradas vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2021 oriundo do Processo nº 025/2021 as empresas:
ITENS LOTE I
WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA , CNPJ: 08.978.089/0001-77 , Itens: 2 , 8 , 11 , 17 , 18 , 19 , 21 , 39 , 46 , 51 , 59 , 66 , 70 , 73 , 81 , 114 , 116 , 117 , 118 , 119 , 120 , 121 , 128 , 130 , 131 e 132 - Valor: R$ 1.074.330 , 40
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP , CNPJ: 07.292.903/0002-12 , Itens: 1 , 3 , 4 , 5 , 9 , 10 , 13 , 14 , 22 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 36 , 37 , 38 , 40 , 43 , 47 , 48 , 49 , 50 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 65 , 67 , 68 , 69 , 78 , 79 , 82 , 85 , 86 , 87 , 88 , 89 , 93 , 94 , 98 , 101 , 106 , 107 , 108 , 109 , 110 , 111 , 112 , 122 , 123 , 124 , 125 , 126 , 129 , 133 - Valor R$1.081.761 , 30
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME , CNPJ: 21.870.539/0001-71 21.870.539/0001-71 , Itens: 6 , 7 , 12 , 15 , 16 , 20 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 34 , 35 , 41 , 42 , 44 , 45 , 58 , 71 , 72 , 74 , 75 , 76 , 77 , 80 , 83 , 84 , 90 , 91 , 92 , 96 , 97 , 100 , 102 , 103 , 104 , 105 , 113 , 115 , 127 - Valor R$ 432.940 , 34
ITENS LOTE II
SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP , CNPJ: 07.292.903/0002-12 , Itens: 1 ao 34 - Valor: R$ 76.686 , 68

Caroebe - RR , 24 de Maio de 2021.
NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

DESPACHO DO PREFEITO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 0133/2021 , Pregão Eletrônico nº 001/2021 sendo o objeto - Aquisição de maquinário, tendo a licitante ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRE, CNPJ/CPF: 34.798.934/0001-32 vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 24 de maio de 2021
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

AVIOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

processo nº 127/2021 tomada de preços nº003/2021 A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do presidente da CPL, comunica as empresas: D F L DOS SANTOS EPP CNPJ:20.326.464/0001-08 ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:05.592.138/0001-40 objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA VILA POEIRÃO, MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, que as propostas apresentadas das mesmas encontram se com pendencias e inconformidades E atendendo ao item 11.1.4.4 do edital da presente licitação, que frisa que "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, por este motivo estabelecemos o prazo para entrega da nova proposta corrigida com o prazo máximo de 3(três) dias uteis na comissão permanente de licitação rua Isidoro rodrigues s/n centro Iracema-RR, a contar a parti da data das publicações.

Iracema-RR, 24 de MAIO de 2021
FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - COMPRASNET 88/2021

CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO Data da sessão eletrônica: 09 de junho de 2021 Horário: 10h00min. Local: Portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 988039
Maiores Informações: (47) 3267-7191, ramal 3658 e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br

Em 24 de maio de 2021
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - PMBC - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 075/2021 Com base no §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se do registro de preços de gases medicinais, ficará suspenso "SINE DIE" para avaliação da Secretaria de Saúde e Saneamento dos termos contestados e julgamento do pedido de impugnação pelo Secretário de Compras.

Em 24 de maio de 2021
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021-PMB

52DDFD1B795C2D7EE481516C2124C0AE03424E49
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE AREIA MUNICIPAL, NO BAIRRO BOMBAS, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Data da Homologação: 18/05/2021. Vencedor: ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMOS LTDA. Valor Global: R$ 227.024,28 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e vinte oito centavos).

Bombinhas, 18 de maio de 2021.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 64/2021

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 09/06/2021, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S-10 ENTREGUE NO POSTO DA CONTRATADA, DIRETAMENTE NO TANQUE DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E CAMINHONETES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento de propostas até às 08h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 09/06/2021. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

AVISO DE LICITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 PMI

Processo Licitatorio Nº 23/2021 PMI - TP Nº 2/2021 PMI.
O Município De Ibicaré-SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada De Preços, tipo Empreitada Por Preço Global e forma de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 09/06/2021, às 09:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações, na Rua Dom Pedro II, 133, centro, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação com concreto asfáltico usinado quente (CAUQ) e sinalização viária sobre o leito da Rua Prefeito José Acco, Rua Primo Freddo e Rua H, do Bairro Dona Helena no Municipio de Ibicaré.(conforme projeto anexo), através do recurso Federal, contrato de repasse OGU MDR 906221/2020 - Operação 1073134-74. Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (01), e a Proposta de Preços (02), deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura de Ibicaré, na Rua Dom Pedro II, 133, centro, Ibicaré, SC, até às 09h do dia 09/06/2021. Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipoteses em que o Municipio não se responsabilizará por extravio ou atraso. Obtenção Do Edital: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura através do E-mail: licitacao@ibicare.sc.gov.br, site: www.ibicare.sc.gov.br, Fone : 049-3538-0222.

Ibicaré - SC, 24 de março de 2021
GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 141
Rubrica
PREFEITURA DE CAROEBE
Fls

GABINETE
DECRETO Nº 172, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **NATALICIA MACHADO CAVALCANTE**, CPF nº 015.000.462-13, para o cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica** na **Escola Municipal Tiradentes**, a contar de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:21A8CA0C

GABINETE
DECRETO Nº 173, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **GEICIANE SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 079.363.162-99, para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Assistência a Educação**, a contar de 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D1F36502

GABINETE
DECRETO Nº 174, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA**, CPF nº 512.024.682-68, para o cargo comissionado de **Gestora** na **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2021.
Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D18A2CE7

GABINETE
DECRETO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **MARIA TANEIDE MARTINS URBANO**, CPF nº 538.319.694-34, para o cargo comissionado de **Assessor Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 19 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:FE413D12

GABINETE
DECRETO Nº 176, DE 25 DE MAIO DE 2021.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, **JAQUELINE RIBEIRO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 747.718.762-15, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, da **Escola Municipal Profª. Leci Ribeiro**, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de maio de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:3B772BD8

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Fls. 142
Rúbrica
PMU

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021
PROCESSO: 025/2021

A CPL/PMA, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, em nos termos do **art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93**, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO SRP Nº 005/2021 supracitado, oriundo do Processo Nº 025/2021, cujo Objeto é **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR"**. Fornecedores: **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77; SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12 e ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-71**. Somatória dos itens dos valores dos Lotes I e II: **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE I						
ITEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Comprimido	240	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Bisnaga	300	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Comprimido	72.000	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Frasco	1.400	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Comprimido	32.000	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Comprimido	13.000	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Comprimido	7.200	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Frasco	2.160	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 5,15	R$ 11.124,00	WM COMERCIO
9	Frasco	1.000	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Frasco	1.000	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Comprimido	25.200	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Frasco	300	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Cápsula	25.200	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Frasco	1.200	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Cápsula	1.512	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Frasco	50	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Comprimido	7.200	Anlodipino, Besilato 10mg.	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Comprimido	10.800	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Comprimido	38.400	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Comprimido	21.600	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Comprimido	70.000	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Frasco	1.800	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
25	Comprimido	2.500	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Frasco	720	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
27	Frasco	800	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Comprimido	10.000	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	R$ 0,38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Comprimido	50.400	Captopril 25mg.	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Comprimido	18.000	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Frasco	1.400	Carbocisteína 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Frasco	1.700	Carbocisteína 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Comprimido	21.700	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA
34	Comprimido	1.080	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Comprimido	2.160	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Frasco	400	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	R$19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Comprido	33.600	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Comprimido	3.000	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Comprimido	1.000	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Comprimido	500	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Comprimido	3.000	Ciprofibrato 100mg.	R$ 0,41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Frasco	100	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Comprimido	33.600	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Comprimido	300	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Bisnaga	300	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Comprimido	100.000	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Frasco	5.000	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6,08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Frasco	500	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Comprimido	1.000	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA
50	Bisnaga	1.000	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Frasco	12.000	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Comprimido	20.000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Comprimido	6.000	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Comprimido	10.000	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Comprimido	1.440	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Comprimido	40.000	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Frasco	4.500	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Comprimido	27.600	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
59	Comprimido	10.800	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
60	Comprimido	1.440	Espirolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Frasco	120	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA
62	Cápsula	1.200	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Comprimido	3.600	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Comprimido	72.000	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Frasco	30	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Comprimido	84.000	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Comprimido	20.000	Hidroxicloroquina, sulfate 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Frasco	500	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Frasco	1.500	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA Fls. 143 Rubrica

PREFEITURA DE CARO Fls

71		Comprimido	12.000	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72		Frasco	120	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73		Comprimido	28.000	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74		Frasco	200	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
75		Comprimido	4.200	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76		Comprimido	1.800	Levotiroxina De Sódico 50mcg	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77		Comprimido	3.600	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78		Comprimido	12.000	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79		Frasco	10.000	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80		Comprimido	900	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81		Comprimido	96.000	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82		Frasco	1.440	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83		Comprimido	28.800	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84		Comprimido	50.400	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85		Comprimido	5.400	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86		Comprimido	5.400	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
87		Comprimido	2.000	Metoclopramida 10mg	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88		Frasco	500	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89		Bisnaga	1.500	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90		Comprimido	10.000	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
91		Bisnaga	720	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92		Bisnaga	600	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93		Comprimido	21.600	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94		Comprimido	30.000	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95		Bisnaga	1.500	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96		Frasco	100	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97		Bisnaga	1.000	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98		Frasco	2.000	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99		Comprimido	51.600	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		
100		Cápsula	42.000	Nitrofurantoína 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
[illegible]		Comprimido	33.600	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
[illegible]		Comprimido	20.000	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103		Frasco	1.500	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104		Comprimido	20.000	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105		Comprimido	20.000	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106		Frasco	250	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107		Comprimido	75.000	Polivitamínico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108		Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109		Suspenção	1.600	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110		Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111		Comprimido	3.300	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112		Comprimido	25.200	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113		Comprimido	10.000	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114		Flaconete	600	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO
115		Flaconete	2.500	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116		Sachê	500	Sais De Reposição Eletrolítica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO
117		Frasco	600	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118		Bisnaga	1.920	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119		Comprimido	18.000	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120		Frasco	2.920	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121		Comprimido	43.200	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122		Frasco/ Bolsa	2.500	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123		Frasco/ Bolsa	1.300	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124		Frasco/ Bolsa	1.100	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA
125		Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126		Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
[illegible]		Comprimido	13.440	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
[illegible]		Frasco	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129		Bisnaga	3.000	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130		Frasco	300	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131		Frasco	1.200	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132		Comprimido	12.960	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133		Comprimido	6.000	Tenoxicam 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA
Valor Total Lote I							**RS: 2.156.091,70**

LOTE II

ITEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Ampola	1.500	Ácido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2	Caixa	03	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3	Caixa	03	Adrenalina de 1mg injetavel 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4	Caixa	03	Água destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5	Frasco	600	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA
6	Caixa	01	Bicarbonato de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7	Ampola	500	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável (Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml)	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8	Caixa	12	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9	Ampola	750	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10	Frasco	750	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11	Caixa	03	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12	Frasco	50	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA
13	Ampola	900	Complexo B, Solução Injetável (NEO CEBETIL)	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14	Ampola	600	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15	Caixa	18	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16	Caixa	30	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17	Ampola	300	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissodico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18	Caixa	06	Dramin B-6 Di Injetável E. V. 10ml Embalagem contendo 100 ampolas com [illegible] (ANAUSER) [illegible] 2 [illegible] 25amp. x 2mL)	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19	Ampola	100	Epinefrina (cloridrato de adrenalina) de 1mg/ml choque cardiogênico, PCR choque anafilático, solução injetável, Via EV	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR
21/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 144 Rubrica

20	Caixa	06	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21	Caixa	04	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA
22	Caixa	05	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 83,42	R$ 417,10	SANTA MONICA
23	Ampola	50	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável, 1ml E.V.	R$ 3,09	R$ 154,50	SANTA MONICA
24	Frasco	200	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$ 3,49	R$ 698,00	SANTA MONICA
25	Frasco	800	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$ 5,55	R$ 4.440,00	SANTA MONÍCA
26	Ampola	300	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$ 1,06	R$ 318,00	SANTA MONICA
27	Caixa	12	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$ 27,22	R$ 326,64	SANTA MONICA
28	Ampola	300	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 23,94	R$ 7.182,00	SANTA MONICA
29	Ampola	100	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$ 1,19	R$ 119,00	SANTA MONICA
30	Caixa	12	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$ 462,00	R$ 5.544,00	SANTA MONICA
31	Caixa	01	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$ 30,49	R$ 30,49	SANTA MONICA
32	Caixa	06	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$ 631,22	R$ 3.787,32	SANTA MONICA
33	Caixa	10	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$ 935,34	R$ 9.353,40	SANTA MONICA
34	Ampola	100	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetavel	R$ 1,92	R$ 192,00	SANTA MONICA
VALOR TOTAL LOTE II						**R$ 76.686,68**
VALOR TOTAL DOS LOTES I e II: **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)						**R$ 2.232.778,38**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 24 de Maio de 2021.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

PREFEITURA DE CAROEBE Fls

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A84F0015

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

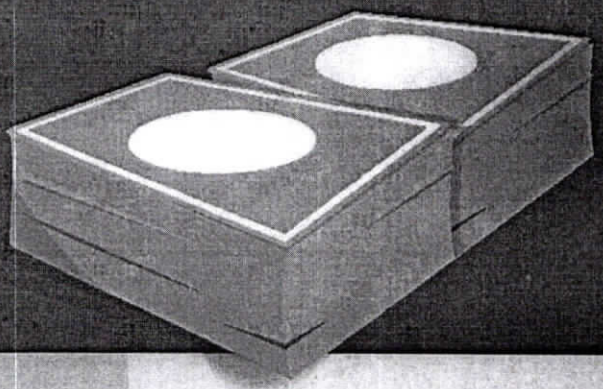

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

	MELO		

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF – Cargo: VISITADOR(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
045	DAYANA BRAGA DE SOUZA	1°	PCF
016	ANA PAULA NASCIMENTO MATOS	2°	PCF
021	ANA PAULA DE AGUIAR	3°	PCF

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV
Cargo: FACILITADOR(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
020	BRUNO VENANCIO TEIXEIRA	1°	SCFV
018	RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS	CR	SCFV

Bonfim-RR, 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E23722C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ERRATA DE SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios, ANO VI/ Nº 1399 pág 8, que circulou no dia 26 de Maio de 2021, referente a SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

ONDE SE LÊ:

Valor Total Lote I	R$: 2.156.091,70

LEIA-SE:

Valor Total Lote I	R$: 2.589.032,04

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:282444E1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 039/2021
CARTA CONVITE Nº 018/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA EXTERNA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: ISMAEL ROQUE DOS SANTOS
CNPJ: 22.536.554/0001-40
VALOR: R$ 174.268,06 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data: 20/04/2021

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:08500A89

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 06 / 2021

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Fls. 145
Rubrica

PROCESSO Nº 064/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS 12 CAB-365, 13 CAB-132, 14 CAB-367 E 16 CAB-369 COM EXTENSÃO TOTAL 63,20 KM NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: JB SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 05.894.690/0001-93
VALOR: R$ 5.824.742,60 (Cinco Milhões Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 25/05/2021

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:021E2CD9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO Nº: 165/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIAS 05M3, INCLUSIVE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: CONSTRUSERV SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.423.040/0001-50.
VALOR DO OBJETO: R$ 246.648,00 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais).
PROGRAMÁTICA: 15.452.13.2.010.0000.
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

São João da Baliza/RR, 26 de maio de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C666CBDF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA para os devidos fins que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, por meio do GABINETE DO PREFEITO, encontrou respaldo no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Juridica, contido nos autos opinando pela

TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 016/2021 – SRP: R$ 914.483,49 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022
Data de Assinatura: 15/06/2021

Caracaraí-RR, 15 de junho de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:2A1C9CCA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **042/2021**, cujo objeto é a "**FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAROEBE – RR**", foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

TOTALKAR - COM.SERV.E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 02.214.289/0001-77
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II E III - R$ 1.060.000,00

EMPRESA	LOTES	VALORTOTAL
TOTALKAR - COM.SERV.E MANUTENÇÃO LTDA-ME	I	R$ 770.000,00
TOTALKAR - COM.SERV.E MANUTENÇÃO LTDA-ME	II	R$ 290.000,00
TOTALKAR - COM.SERV.E MANUTENÇÃO LTDA-ME	III	5%

Caroebe - RR, 15 de Junho de 2021

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe - RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A4B3DC82

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios, ANO VI/ Nº 1399 pág 9, que circulou no dia 26 de Maio de 2021, referente a SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DOS LOTES I e II **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)	**R$ 2.232.778,38**

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DOS LOTES I e II **R$ 2.723.945,72** (dois milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)	**R$ 2.723.945,72**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios, ANO VI/ Nº 1403 pág 3, que circulou no dia 01 de Junho de 2021, referente a ERRATA DE SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

ONDE SE LÊ:

Valor Total Lote I	**R$: 2.589.032,04**

LEIA-SE:

Valor Total Lote I	**R$: 2.647.259,04**

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:BCF64D6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 023/2021, Processo administrativo 164/2021 cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE LINGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL) PARA OS PROFESSORES DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", DECLARA vencedora a empresa CENTRO CULTURAL CHANNEL DE RORAIMA LTDA CNPJ Nº 12.741.417/0001-94, no valor global de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.502/2020 e a lei 8666/93.

São João da Baliza/RR, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:60F82E3D

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação n. 032/2021.

PROCESSO Nº 190/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF e e-CNPJ, visando atender as necessidades da Prefeitura de São João da Baliza no que se refere para uso no comprasnet , Fundos diversos e necessidades afins

INTERESSADA: INSTITUTO FENACON,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 146 Rubrica

CONFERE COM O ORIGINAL
21/06/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 147
Rubrica
PMUI

JUSTIFICATIVAS DAS VANTAGENS ADVINDAS DA ADESÃO

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o atendimento a farmácia básico do município.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

A SEMSA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 010/2021-PMC/RR, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em ***"carona"*** na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.**

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2021.

ZELANDES ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 148
Rubrica
PMUI

DESPACHO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores informamos a existência de crédito orçamentário para a Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a eventual aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR.

.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO*
Programa de Trabalho: 10.122.0235.2030.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 001- RECURSO FUS
Tipo de empenho: Estimativa

.

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2021.

ZELANDES ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 149 Rúbrica *PMUI*

PMUI FLS.

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

REF.: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Informo para os devidos fins que conforme solicitação da Secretária de SAÚDE E SANEAMENTO, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, a fim de atender as demandas necessárias do referente secretária.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2021.

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 150 Rúbrica *PMUI*

PMUI FLS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 075/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR,02 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PMUI
FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 151
Rubrica
PMUI

PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 159 Rubrica *PMUI* PMUI FLS.

Á SUA SENHORIA, A SENHORA:
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IZZAFARMA ME
CNPJ: 21.870.539/0001-71

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilma. Sra. RAQUEL JOSÉ DE SOUZA
Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação de Empresa Visando a Aquisição Medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicito da empresa **IZZAFARMA**, CNPJ: **21.870.539/0001-71**

Que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:
a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.

Documentação fiscal e trabalhista.
a) Certidão da receita federal
b) Certidão negativa estadual.
c) Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
d) Certidão negativa do FGTS.
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 02 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: _____/_____/2021.

IZZAFARMA
SAÚDE GARANTIDA
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME
CNPJ: 21.870.539/0001-71
zaqueumacuxi@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

CPL Fls. 153 PMUI

PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE: ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOTE I - MEDICAMENTOS BÁSICOS

Item	Descrição/Especificação	UND: DE APRESEN	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	13.000	EMS	R$ 0,23	R$ 2.990,00
7	Albendazol 400mg.	Comprimido	7.200	PRATI	R$ 3,54	R$ 25.488,00
12	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	300	PRATI	R$ 32,85	R$ 9.855,00
15	Ampicilina 500mg.	Cápsula	1.512	PRATI	R$ 0,92	R$ 1.391,04
16	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	Frasco	50	PRATI	R$ 15,27	R$ 763,50
20	Atenolol 50mg.	Comprimido	21.600	PRATI	R$ 0,60	R$ 12.960,00
23	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	CHIESI	R$ 37,11	R$ 11.133,00
24	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	Frasco	300	CHIESI	R$ 15,39	R$ 4.617,00
25	Bromoprida 10mg.	Comprimido	2.500	PRATI	R$ 0,60	R$ 1.500,00
26	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	Frasco	720	PRATI	R$ 11,03	R$ 7.941,60
27	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	Frasco	800	EMS	R$ 4,85	R$ 3.880,00
28	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	Comprimido	10.000	EMS	R$ 0,38	R$ 3.800,00
34	Carvedilol 3,125 Mg.	Comprimido	1.080	EMS	R$ 0,57	R$ 615,60
35	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	2.160	MEDLEY	R$ 1,38	R$ 2.980,80
41	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	3.000	MEDLEY	R$ 0,41	R$ 1.230,00
42	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	Frasco	100	EMS	R$ 11,44	R$ 1.144,00
44	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	Comprimido	300	SANDOZ	R$ 1,40	R$ 420,00
45	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	300	EMS	R$ 19,98	R$ 5.994,00
58	Enalapril, Maleato 10mg.	Comprimido	27.600	CIMED	R$ 0,29	R$ 8.004,00

AVENIDA: DOUTORA YANDARA, Nº 3030 - SALA B – BAIRRO: CENTRO.
CEP: 69.373-000 RORAINÓPOLIS - RORAIMA
FONE: (095) 99161-6215

Digitalizado com CamScanner

IZZAFARMA
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME
CNPJ: 21.870.539/0001-71
zaqueumacuxi@hotmail.com

CPL Fls. 154 Ass. PMU

71	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	12.000	PRATI	R$ 0,52	R$ 6.240,00
72	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	Frasco	120	BIOSINTETICA	R$ 10,09	R$ 1.210,80
74	Lactulose 667mg/ml Xarope.	Frasco	200	LEGRAND	R$ 17,58	R$ 3.516,00
75	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	4.200	CIMED	R$ 5,59	R$ 23.478,00
76	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	Comprimido	1.800	MERCK	R$ 0,23	R$ 414,00
77	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	Comprimido	3.600	MERCK	R$ 0,19	R$ 684,00
80	Losartana 25mg.	Comprimido	900	BIOSINTETICA	R$ 0,57	R$ 513,00
83	Metformina 500mg.	Comprimido	28.800	CIMED	R$ 0,22	R$ 6.336,00
84	Metformina 850mg.	Comprimido	50.400	CIMED	R$ 0,28	R$ 14.112,00
90	Metronidazol 250mg.	Comprimido	10.000	TEUTO	R$ 0,28	R$ 2.800,00
91	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	Bisnaga	720	CIMED	R$ 10,28	R$ 7.401,60
92	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	600	PRATI	R$ 31,58	R$ 18.948,00
96	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	Frasco	100	EMS	R$ 10,28	R$ 1.028,00
97	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	Bisnaga	1.000	MEDLEY	R$ 13,54	R$ 13.540,00
100	Nitrofurantoína 100mg.	Cápsula	42.000	FARMASA	R$ 0,20	R$ 8.400,00
102	Oseltamivir, fosfato 75mg	Comprimido	20.000	UNIAO QUIMICA	R$ 8,57	R$ 171.400,00
103	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	Frasco	1.500	PRATI	R$ 7,39	R$ 11.085,00
104	Paracetamol 500mg.	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,33	R$ 6.600,00
105	Paracetamol 750mg	Comprimido	20.000	PRATI	R$ 0,38	R$ 7.600,00
113	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	Comprimido	10.000	EMS	R$ 0,76	R$ 7.600,00
115	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	Flaconete	2.500	HEBRON	R$ 2,32	R$ 5.800,00
127	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	Comprimido	13.440	SOBRAL	R$ 0,56	R$ 7.526,40
Valor total dos produtos. (Quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).						**R$ 432.940,34**

AVENIDA: DOUTORA YANDARA, Nº 3030 - SALA B – BAIRRO: CENTRO.
CEP: 69.373-000 RORAINÓPOLIS - RORAIMA
FONE: (095) 99161-6215

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCERR - SEDE
SEDE - JUCERR

18/001.476-5

CPL Fls. 155 Ass MU1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100274015	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RR1201800001068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RORAINOPOLIS
Local

8 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

05/03/18
Data

Responsável
Fyama Marta Pimentel Barreiro
Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo
JUCERR

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. Ass. PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURAMUTA Fls. 156 Rúbrica PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
DEMERVAL JOSE DE SOUZA
(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 3319800, 3312102, 3312103, 4313400, 4311802	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO ECG EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	x Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR120[illegible]

RR36898178

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIM — Fls. 157 — Rubrica — PMU

CPL — Ass. — PMU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 69370000
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO — CEP 69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 3319800 3312102 3312103 4313400 4311802	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO ECG EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR36898178

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIMA — Fls. 158 — Rubrica — PMUI

CPL Fls. 2/ Ass PMUI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: DEMERVAL JOSE DE SOUZA | (mãe): MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 4321500, 4330404, 4399103, 4399199, 4213800	ESPECIFICADAS ANTE RIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA Fls. 159 Rubrica PMU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 37 Ass. PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508.504.153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69373000	
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RORAISUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4644301

Atividades secundárias
4221901
4221902
4299501
4292802
4711302

DESCRIÇÃO DO OBJETO

EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSIPTALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR5689

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CPL
Fls. 160
4/
AS
PMJ

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 4721103, 4732600, 4731800, 4744001, 4744002	MATERIAIS PARA USO DOMESTICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE TERRAPLAGEM PREAPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E LETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CPL
Fls. 161
PMUI

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
4744004
4744099
4742300
4757100
4755501

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu J. de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CPL
Fls. 162
Ass. 6/
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA		NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69370000
MUNICÍPIO SAO LUIZ		UF RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA		NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69373000

MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4755503 4754701 4754703 4751201 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.870.539/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA 08/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR36898178

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 163 PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: DEMERVAL JOSE DE SOUZA
(mãe): MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
4772500
4771701
4771704
4789099
4784900

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR3588

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 164 PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: DEMERVAL JOSE DE SOUZA | (mãe): MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
4782201
4781400
4645101
4645102
4664800

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR36898178

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Andrade - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA Fls. 165 Rubrica PMU

CPL Fls. Ass. PMU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 4511101, 4929999, 4924800, 4923002, 4930204	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

RR36898178

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA — Fls. 166 — Rubrica — PMU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
5611201
5611203
8219901
8129000
8121400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL 11 Fls. 167 PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508.504.153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA			NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69373000
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RORAISUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
7711000
8610101
8610102
8630502
8630503

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu JOSE de SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu JOSE de SOUZA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URATA — Fls. 168 — Rubrica — PMU

CPL Fls. 12/ Ass. PMU

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508.504.153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SÃO LUIZ	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69373000	
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RORAISUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4644301

Atividades secundárias
8630599
8640202
8640203
8640204
8640205

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Zaqueu Jose de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARITAIA
Fls. 169
Rubrica
PMUI

CPL
Ass.
PMUI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	RORAISUL@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4644301
Atividades secundárias
8640206
8640207
8640208
8640209
8640299

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Zaqueu Jose de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800001068

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 492770 em 05/03/2018 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 180014765 - 02/03/2018. Autenticação: C71674FF4BFBF9047AD23564364AD708142465A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010375 e o código de segurança xdR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCERR - SEDE
SEDE - JUCERR
17/015.354-1

CPL Fls. 170 PMU

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100274015	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RR1201700005541

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RORAINOPOLIS
Local

18 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: Zaqueu José de Souza
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
03 AGO. 2017
Data
Responsável
Soraya Azulay Said
Diretor de Mídia do Registro Mercantil
JUCERR

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Gn.

VIA ÚNICA

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARA
Fls. 171
Rubrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL
Fls.
Ass.
PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 3319800 3312102 3312103 4313400 4311802 4321500 4330404 4399103	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Fls. 172
Rubrica
PMU

CPL
Fls.
Ass.
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 8	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4399199 4213800 4221901 4221902 4299501 4292802 4711302 4721103	VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS FOTOCOPIAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	X Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
Fls. 173
Rubrica

CPL
Fls.
Ass.
PMUI

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701 Atividades secundárias: 4732600, 4731800, 4744001, 4744002, 4744004, 4744099, 4742300, 4757100	ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES HOTEIS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIM-RR
Fls. 174
Rubrica
PMUI

CPL
Fls.
Ass.
PMUI

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): DEMERVAL JOSE DE SOUZA
(mãe): MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701 Atividades secundárias: 4755501, 4755503, 4754701, 4754703, 4751201, 4773300, 4772500, 4771704	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA SERVICOS DE TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIMA
Fls. 175
Rubrica
CPL
Fls.
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701 Atividades secundárias: 4789099, 4784900, 4782201, 4781400, 4645101, 4645102, 4664800, 4511101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	Zaqueu de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RRA 1115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMINA
Fls. 176
Rubrica
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSE DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508.504.153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69373000	
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roralsul@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701	
Atividades secundárias 4929999 4924800 4923002 4930204 5611201 5611203 5510801 8219901	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR1115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIMA
Fls. 177
Rubrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL
Ass.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701	
Atividades secundárias: 8129000, 8121400, 7711000, 8610101, 8610102, 8630502, 8630503, 8630599	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	x Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RRTN 15700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMINA
Fls. 178
Rubrica
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL
Fls.
Ass.
PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701 Atividades secundárias: 8640202, 8640203, 8640204, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640209	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	X Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11115700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAIMA
Fls. 179
Rubrica
PMU

CPL
Fls.
Ass.
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	roraisul@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 8640299	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2017	Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201700005541

RR11715700

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 489497 em 03/08/2017 da Empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171 e protocolo 170153541 - 26/07/2017. Autenticação: 9551559D9B361645373C4F9D15C66C34B27219. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

16/009985-4

CPL Fls. 180 Ass. PMU

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100274015	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RR1201600010856

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RORAINOPOLIS - RR
Local

Nome: ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Telefone de Contato: (95) 9148-1248
Assinatura:

31 Outubro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
13 NOV. 2016
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

13/11/2016
Data

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 181 Ass. PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742 / Órgão Emissor: SSP / UF: RR / CPF (número): 508.504.153-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO / CEP: 69370000
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO / CEP: 69373000
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS / UF: RR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) supremuscontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade principal
- 4771701

Atividades secundárias
- 4772500
- 4213800
- 4399103
- 4292802
- 4321500
- 4221902
- 4221901
- (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P
1º NOV. 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa: 14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

279
182
ASS.
PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508 504 153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	supremuscontabil@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4330404 4311802 8129000 8121400 4299501 4313400 4399199 (CONTINUA)	O; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FOTOCOPIAS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS; CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral/JUCERR
~~Decreto nº 1203-P~~
/NOV/ 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa: 14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Republica
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 183 3-19 PMU:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508 504 153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	supremuscontabil@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701 Atividades secundárias: 4744002, 4744099, 4744004, 4744001, 4742300, 4754703, 4711302 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; HOTEIS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS A (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral/JUCERR
Decreto nº 1203-P
___/___/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa:14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL
FLS. 184
ASS.
PMU1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	supremuscontabil@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4721103 4751201 4924800 4923002 4929999 4930204 4757100 (CONTINUA)	NTERIORMENTE LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS, SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa:14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 185 5/9 Ass. PMU1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508 504 153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA			NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69373000
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) supremuscontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4782201 4755501 4755503 4781400 4771704 8219901 4511101 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P
NOV. /2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa:14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 186 6 / 9 PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua av etc.)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua av etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	supremuscontabil@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4773300 7711000 3319800 4731800 4732600 5510801 5611201 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 12016P
18 NOV. 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa:14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 187 / 9 Ass.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508.504.153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA	NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69373000	
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) supremuscontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701	
Atividades secundárias 5611203 4784900 4645102 4789099 4645101 3312103 3312102 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P
/ 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016
Empresa: 14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Veracidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 188

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027401-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) DEMERVAL JOSE DE SOUZA	(mãe) MARIA LUZIA DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1973	IDENTIDADE (número) 196742
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 508 504 153-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DANTE DE OLIVEIRA	NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 69370000	
MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTORA YANDARA				NÚMERO 3030
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 69373000
MUNICÍPIO RORAINOPOLIS	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) supremuscontabil@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 8630503 8630502 8630599 8610101 8640299 8640202 8640205 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21 870 539/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 31/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário-Geral / JUCERR Decreto nº 1203-P __/__/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108 Protocolo: 16/009985-4, DE 16/11/2016 Empresa:14 1 0027401 5 ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA - ME NAHAS FIGUEIREDO ABDALA SECRETARIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Republica
Secretaria de Racionalização e Simplificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 189 ASS

JUCERR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA B	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS	RR	BRASIL	supremuscontabil@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4771701	
Atividades secundárias: 8640206, 8640207, 8640208, 8640209, 8640203, 8640204, 8610102	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/02/2015	21.870.539/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/10/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
Secretário-Geral / JUCERR
Decreto nº 1203-P

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 480108
Protocolo: 16/009905-4, DE 16/11/2016
Empresa: 14 1 0027401 5
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL

RR1201600010856 RRP1600008545

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 480108 em 18/11/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fls. 1 / 1 Ass. PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA Fls. 190 Rúbrica PMUI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410027401-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
DEMERVAL JOSE DE SOUZA	MARIA LUZIA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
24/11/1973	196742	SSP	RR	508.504.153-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
RUA DANTE DE OLIVEIRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	69370000

MUNICÍPIO	UF
SAO LUIZ	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
AVENIDA DOUTORA YANDARA	3030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: B;	CENTRO	69373000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RORAINOPOLIS ,	RR	BRASIL	sebastiaororaima@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4771701 Atividades secundárias 4213800 4399103 4772500 4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02/02/2015	21.870.539/0001-71			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Zaqueu José de Souza ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2015	Zaqueu José de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
02 DEZ 2015
Ailan de Oliveira Silva
Secretário Geral
JUCERR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2015 SOB Nº: 476379
Protocolo: 15/010307-7, DE 27/11/2015
Empresa: 14 1 0027401 7
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
- AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201500005514

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME, CNPJ 21870539000171, foi deferido e arquivado sob o nº 476379 em 02/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C211000010364 e o código de segurança ORq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

CPL
Fls. 191
Ass.
PMU

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20003639 em 23/02/2021. Assinado digitalmente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/002.041-5	SGJg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
Nire:	
CNPJ:	21.870.539/0001-71
Município:	RORAINOPOLIS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
828.611.292-04	STHERFISINEI DA SILVA MENDES	001297
508.504.153-49	ZAQUEU JOSE DE SOUZA	

Documento assinado eletrônicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista. terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/002.041-5.

Termo de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 192
Rubrica
PMU

CPL
Página: 1
Ass.
PMU

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME					
NIRE:	1410027401-5	CNPJ:	21.870.539/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	RORAINOPOLIS			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		05/02/2015			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	29
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	23/02/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
028.611.292-04	STHERFISINEI DA SILVA MENDES	Contador	001297
508.504.153-49	ZAQUEU JOSE DE SOUZA	Empresário	

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 193
PMUI

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8478	2.471,65	2.471,65
03/01/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4294	16.854,25	16.854,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8486	2.364,25	2.364,25
04/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8494	2.489,51	2.489,51
05/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8508	2.745,24	2.745,24
06/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8516	2.439,28	2.439,28
07/01/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4308	12.584,56	12.584,56
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8524	2.691,38	2.691,38
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12858	425,42	425,42
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13366	1.321,25	1.321,25
08/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8532	2.644,10	2.644,10
09/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8540	2.874,26	2.874,26
10/01/2020						
1.2.01.001	1090	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2089	3808	10.345,55	10.345,55
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8559	2.489,68	2.489,68
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 01/2020	51	14702	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15180	176,25	176,25
11/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8567	2.564,84	2.564,84
12/01/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 01/2020	51	1031	98,25	98,25
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 12/2019	51	2550	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8575	2.854,45	2.854,45
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14826	4.698,58	4.698,58
13/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8583	2.965,25	2.965,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12866	389,85	389,85
14/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8591	2.488,25	2.488,25
15/01/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 01/2020	51	779	658,58	658,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8605	2.489,78	2.489,78
16/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8613	2.367,56	2.367,56
17/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8621	2.631,59	2.631,59
18/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8630	2.874,56	2.874,56
19/01/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4316	13.846,26	13.846,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8648	2.631,25	2.631,25
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14834	6.854,48	6.854,48
20/01/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 12/2019	51	1945	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8656	2.457,48	2.457,48

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 194
ASS.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14338	6.524,52	6.524,52
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15199	198,59	198,59
21/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8664	2.874,55	2.874,55
22/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8672	2.456,96	2.456,96
23/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8680	2.489,48	2.489,48
24/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8699	2.315,58	2.315,58
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12874	312,45	312,45
25/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8702	2.458,51	2.458,51
26/01/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4324	13.468,87	13.468,87
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8710	2.458,58	2.458,58
1.1.1.02.002	94	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1678	14133	86.965,51	86.965,51
27/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8729	2.589,56	2.589,56
28/01/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 01/2020	51	191	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8737	2.671,47	2.671,47
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14842	7.482,59	7.482,59
29/01/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 01/2020	51	2283	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8745	2.469,58	2.469,58
30/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8753	2.694,74	2.694,74
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15202	185,69	185,69
31/01/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8761	2.586,25	2.586,25
			Total mês : 01/2020		**264.528,82**	**264.528,82**
01/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8770	2.685,56	2.685,56
02/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8788	2.587,39	2.587,39
03/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8795	2.594,25	2.594,25
04/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8800	2.534,64	2.534,64
05/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8818	2.597,81	2.597,81
06/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8826	2.468,51	2.468,51
07/02/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 01/2020	51	1325	5.420,00	5.420,00
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 01/2020	51	1678	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8834	2.486,25	2.486,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12882	312,96	312,96
08/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8842	2.549,39	2.549,39

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 195
MUI

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
09/02/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4332	12.685,56	12.685,56
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8850	2.758,26	2.758,26
10/02/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 01/2020	51	493	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8869	2.974,21	2.974,21
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 02/2020	51	14710	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14850	8.444,23	8.444,23
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15210	191,72	191,72
11/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8877	2.352,25	2.352,25
12/02/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 02/2020	51	1040	98,78	98,78
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 01/2020	51	2569	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8885	2.671,93	2.671,93
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12890	412,88	412,88
13/02/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4340	12.485,89	12.485,89
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8893	2.481,37	2.481,37
14/02/2020						
1.3.2.01.001	1090	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2089	3816	13.457,89	13.457,89
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8907	2.942,28	2.942,28
1.3.2.01.001	1090	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94	14664	30.568,25	30.568,25
15/02/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 02/2020	51	787	715,25	715,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8915	2.458,14	2.458,14
16/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8923	2.841,53	2.841,53
17/02/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4359	15.369,26	15.369,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8931	2.537,19	2.537,19
18/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8940	2.761,42	2.761,42
19/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8958	2.657,49	2.657,49
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14345	6.555,23	6.555,23
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14869	6.841,26	6.841,26
20/02/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 01/2020	51	1953	487,80	487,80
[illegible].1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8966	2.693,28	2.693,28
[illegible].2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2020	51	12289	3.678,90	3.678,90
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15229	183,41	183,41
21/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8974	2.597,83	2.597,83
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13374	1.452,85	1.452,85
22/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8982	2.648,21	2.648,21
23/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	8990	2.485,57	2.485,57
24/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9008	2.941,20	2.941,20
25/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9016	2.843,44	2.843,44
26/02/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 196

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4367	13.485,96	13.485,96
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9024	2.684,23	2.684,23
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12904	325,24	325,24
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14141	2.481,22	2.481,22
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14877	9.436,57	9.436,57
27/02/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9032	2.486,69	2.486,69
28/02/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 02/2020	51	205	1.250,00	1.250,00
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 02/2020	51	2291	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9040	2.694,42	2.694,42
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15237	194,55	194,55
			Total mês : 02/2020		**225.283,90**	**225.283,90**
01/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9059	2.491,47	2.491,47
02/03/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4375	12.745,36	12.745,36
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9067	2.715,39	2.715,39
/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9075	2.698,49	2.698,49
04/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9083	2.697,58	2.697,58
05/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9091	2.419,89	2.419,89
06/03/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 02/2020	51	1341	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9105	2.459,58	2.459,58
07/03/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 02/2020	51	1686	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9113	2.614,30	2.614,30
08/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9121	2.547,48	2.547,48
09/03/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4383	14.265,20	14.265,20
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9130	2.309,55	2.309,55
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14885	8.641,44	8.641,44
10/03/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 02/2020	51	507	2.500,00	2.500,00
.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9148	2.751,51	2.751,51
.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 03/2020	51	14729	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15245	167,48	167,48
11/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9156	2.610,94	2.610,94
12/03/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 03/2020	51	1058	101,25	101,25
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 02/2020	51	2577	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9164	2.647,29	2.647,29
13/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9172	2.498,36	2.498,36
14/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9180	2.666,12	2.666,12
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13404	1.536,85	1.536,85
15/03/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 197

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 03/2020	51	795	815,26	815,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2526	9199	2.419,47	2.419,47
16/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9202	2.687,15	2.687,15
17/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9210	1.587,59	1.587,59
18/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9229	2.697,23	2.697,23
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14354	6.741,52	6.741,52
19/03/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4391	12.468,62	12.468,62
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9237	2.498,28	2.498,28
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14893	6.845,96	6.845,96
20/03/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 02/2020	51	1961	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9245	2.679,29	2.679,29
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2020	51	12297	4.156,48	4.156,48
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15253	181,56	181,56
[illegible]/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9253	2.395,48	2.395,48
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12912	301,25	301,25
22/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9261	2.493,47	2.493,47
23/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9270	2.785,25	2.785,25
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13412	1.654,78	1.654,78
24/03/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4405	13.946,26	13.946,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9288	2.684,27	2.684,27
25/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9296	2.147,25	2.147,25
26/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9300	2.589,28	2.589,28
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14150	2.481,22	2.481,22
27/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9326	2.715,25	2.715,25
28/03/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 03/2020	51	213	1.250,00	1.250,00
[illegible].1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9334	2.624,58	2.624,58
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14907	7.852,59	7.852,59
29/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9342	2.578,14	2.578,14
30/03/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 03/2020	51	2305	750,00	750,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4413	16.455,89	16.455,89
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9350	2.463,25	2.463,25
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15261	168,48	168,48
31/03/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9369	1.847,25	1.847,25
			Total mês : 03/2020		**201.439,18**	**201.439,18**
01/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9377	2.654,85	2.654,85
02/04/2020						

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 198

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9385	2.471,56	2.471,56
03/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9393	2.554,63	2.554,63
04/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9407	2.647,25	2.647,25
06/04/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 03/2020	51	1350	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9415	2.578,63	2.578,63
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12920	296,65	296,65
1.1.1.02.002	94	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1686	14451	78.265,26	78.265,26
06/04/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4421	18.645,26	18.645,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9423	2.814,29	2.814,29
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13420	1.485,25	1.485,25
07/04/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 03/2020	51	1694	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9431	2.814,94	2.814,94
08/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9440	2.769,26	2.769,26
09/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9458	2.698,29	2.698,29
10/04/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 03/2020	51	515	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9465	2.583,61	2.583,61
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 04/2020	51	14737	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15270	179,59	179,59
11/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9474	2.684,75	2.684,75
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14915	9.465,45	9.465,45
12/04/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 04/2020	51	1066	94,25	94,25
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 03/2020	51	2585	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9482	2.402,58	2.402,58
13/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9490	2.514,53	2.514,53
14/04/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4430	15.465,25	15.465,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9504	2.874,54	2.874,54
15/04/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 04/2020	51	809	758,63	758,63
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9512	2.639,69	2.639,69
16/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9520	2.589,49	2.589,49
17/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9539	2.418,47	2.418,47
18/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9547	2.627,15	2.627,15
19/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9555	2.511,43	2.511,43
20/04/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 03/2020	51	1970	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9563	2.688,49	2.688,49
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2020	51	12300	4.256,24	4.256,24

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPI Fls. 199 MU1

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13439	1.485,25	1.485,25
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14923	8.644,73	8.644,73
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15288	168,37	168,37
21/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9571	2.475,15	2.475,15
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14362	6.554,00	6.554,00
22/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9580	2.841,59	2.841,59
23/04/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4448	14.245,25	14.245,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9598	2.694,36	2.694,36
24/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9601	2.598,88	2.598,88
25/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9610	2.689,49	2.689,49
26/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9628	2.957,45	2.957,45
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14168	2.481,22	2.481,22
27/04/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9636	2.649,20	2.649,20
28/04/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 04/2020	51	221	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9644	2.458,47	2.458,47
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14931	9.424,61	9.424,61
29/04/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4456	13.457,26	13.457,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9652	2.684,29	2.684,29
30/04/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 04/2020	51	2313	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9660	2.489,92	2.489,92
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15296	159,68	159,68
			Total mês : 04/2020		**276.500,73**	**276.500,73**
01/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9679	2.688,37	2.688,37
02/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9687	2.657,54	2.657,54
03/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9695	2.459,28	2.459,28
04/05/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 04/2020	51	1368	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9709	2.681,27	2.681,27
05/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9717	2.369,17	2.369,17
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14257	1.521,67	1.521,67
06/05/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4464	15.457,26	15.457,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9725	2.587,81	2.587,81
07/05/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 04/2020	51	1708	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9733	2.586,59	2.586,59
08/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9741	2.638,69	2.638,69

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 200
Ass.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
09/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9750	2.864,79	2.864,79
10/05/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 04/2020	51	523	2.500,00	2.500,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4472	14.355,89	14.355,89
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9768	2.569,87	2.569,87
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13447	1.395,52	1.395,52
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 05/2020	51	14745	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15300	168,44	168,44
11/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9776	2.489,93	2.489,93
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12939	356,26	356,26
12/05/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 05/2020	51	1082	96,84	96,84
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 04/2020	51	2593	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9784	2.351,78	2.351,78
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14940	8.454,74	8.454,74
13/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9792	2.478,25	2.478,25
14/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9806	2.589,47	2.589,47
15/05/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 05/2020	51	817	815,67	815,67
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9814	2.384,29	2.384,29
16/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9822	2.487,49	2.487,49
17/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9830	2.418,26	2.418,26
18/05/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4480	12.487,56	12.487,56
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9849	2.654,89	2.654,89
19/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9857	2.578,25	2.578,25
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13455	1.396,78	1.396,78
20/05/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 04/2020	51	1988	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9865	2.418,26	2.418,26
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2020	51	12319	3.945,25	3.945,25
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14370	4.655,00	4.655,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15318	197,58	197,58
21/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9873	2.368,25	2.368,25
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14958	7.455,48	7.455,48
22/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9881	2.541,39	2.541,39
23/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9890	2.298,25	2.298,25
1.3.2.01.001	1090	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94	14672	41.258,41	41.258,41
24/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9903	2.587,45	2.587,45
25/05/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4499	12.358,98	12.358,98
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9911	2.684,47	2.684,47
26/05/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 201 Ass. PMC

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9920	2.395,26	2.395,26
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14176	2.481,22	2.481,22
27/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9938	2.574,59	2.574,59
28/05/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 05/2020	51	230	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9946	2.659,26	2.659,26
29/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9954	2.258,69	2.258,69
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14966	9.567,75	9.567,75
30/05/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 05/2020	51	2321	750,00	750,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4502	14.658,26	14.658,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9962	2.741,58	2.741,58
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15326	138,65	138,65
31/05/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9970	2.684,25	2.684,25
			Total mês : 05/2020		**243.862,20**	**243.862,20**
/06/2020						
5.1.2.04.004	3255	PGTO FÉRIAS REF. 2020	51	2097	1.962,25	1.962,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9989	2.518,54	2.518,54
02/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	9997	2.745,13	2.745,13
03/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10006	2.562,85	2.562,85
04/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10014	2.417,55	2.417,55
05/06/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 05/2020	51	1376	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10022	2.632,00	2.632,00
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14265	1.521,67	1.521,67
06/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10030	2.478,25	2.478,25
07/06/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 05/2020	51	1716	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10049	2.653,25	2.653,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12947	542,25	542,25
08/06/2020						
1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4510	13.569,26	13.569,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10057	2.497,67	2.497,67
09/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10065	2.355,74	2.355,74
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14974	7.644,25	7.644,25
10/06/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 05/2020	51	531	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10073	2.241,25	2.241,25
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 06/2020	51	14753	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15334	166,44	166,44
11/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10081	2.621,84	2.621,84
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13463	1.478,25	1.478,25
12/06/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 06/2020	51	1090	100,56	100,56

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 202 Ass. PMU

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 05/2020	51	2607	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10090	2.477,25	2.477,25
13/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10103	2.541,63	2.541,63
14/06/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4529	15.466,26	15.466,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10111	2.625,57	2.625,57
15/06/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 06/2020	51	825	798,58	798,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10120	2.419,58	2.419,58
16/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10138	2.586,25	2.586,25
17/06/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4537	13.754,78	13.754,78
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10146	2.398,41	2.398,41
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12955	386,32	386,32
18/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10154	2.478,26	2.478,26
19/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10162	2.654,38	2.654,38
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13471	1.389,25	1.389,25
20/06/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 05/2020	51	1995	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10170	2.487,25	2.487,25
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2020	51	12327	4.562,25	4.562,25
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15342	188,69	188,69
21/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10189	2.465,26	2.465,26
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14982	8.345,25	8.345,25
22/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10197	2.688,91	2.688,91
23/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10200	2.374,25	2.374,25
24/06/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4545	15.648,96	15.648,96
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10219	2.501,26	2.501,26
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12963	398,58	398,58
25/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10227	2.411,37	2.411,37
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14389	5.755,96	5.755,96
26/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10235	2.481,53	2.481,53
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14184	2.481,22	2.481,22
27/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10243	2.561,29	2.561,29
28/06/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 06/2020	51	248	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10251	2.631,47	2.631,47
29/06/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10260	2.466,25	2.466,25
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	14990	7.384,75	7.384,75
30/06/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 06/2020	51	2330	750,00	750,00

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 903
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4553	13.257,59	13.257,59
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10278	2.684,51	2.684,51
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15350	163,16	163,16
			Total mês : 06/2020		**204.516,58**	**204.516,58**
01/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10286	2.269,58	2.269,58
02/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10294	2.654,10	2.654,10
03/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10308	2.547,58	2.547,58
04/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10316	2.358,47	2.358,47
05/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10324	2.536,26	2.536,26
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12971	425,74	425,74
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14273	1.521,67	1.521,67
06/07/2020						
1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 06/2020	51	1384	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10332	2.688,25	2.688,25
07/07/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 06/2020	51	1724	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10340	2.594,28	2.594,28
08/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10359	2.657,48	2.657,48
09/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10367	2.475,25	2.475,25
10/07/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 06/2020	51	540	2.500,00	2.500,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4561	13.874,62	13.874,62
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10375	2.514,20	2.514,20
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13480	1.624,21	1.624,21
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 07/2020	51	14761	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15369	149,85	149,85
11/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10383	2.714,31	2.714,31
12/07/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 07/2020	51	1104	99,52	99,52
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 06/2020	51	2615	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10391	2.563,44	2.563,44
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12980	386,26	386,26
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15008	8.614,23	8.614,23
13/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10405	2.599,00	2.599,00
14/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10413	2.714,25	2.714,25
15/07/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 07/2020	51	833	867,91	867,91
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4570	13.467,41	13.467,41
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10421	2.687,55	2.687,55
16/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10430	2.689,14	2.689,14
17/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10448	2.465,98	2.465,98

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 204

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
18/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10456	2.479,55	2.479,55
19/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10464	2.385,25	2.385,25
20/07/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 06/2020	51	2003	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10472	2.578,59	2.578,59
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2020	51	12336	4.398,25	4.398,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	12998	421,58	421,58
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15377	163,88	163,88
21/07/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4588	15.462,36	15.462,36
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10480	2.684,29	2.684,29
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13498	1.489,73	1.489,73
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15016	7.465,85	7.465,85
22/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10499	2.411,25	2.411,25
23/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10502	2.477,54	2.477,54
1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14397	4.645,52	4.645,52
24/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10510	2.499,64	2.499,64
25/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10529	2.687,56	2.687,56
26/07/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4596	15.326,85	15.326,85
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10537	2.486,25	2.486,25
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14192	2.481,22	2.481,22
27/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10545	2.562,28	2.562,28
28/07/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 07/2020	51	256	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10553	2.444,57	2.444,57
29/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10561	2.625,28	2.625,28
30/07/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 07/2020	51	2348	750,00	750,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4600	13.457,56	13.457,56
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10570	2.451,29	2.451,29
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15024	8.644,25	8.644,25
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15385	176,29	176,29
31/07/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10588	2.614,00	2.614,00
			Total mês : 07/2020		**206.172,52**	**206.172,52**
01/08/2020						
5.1.2.04.004	3255	PGTO FÉRIAS REF. 2020	51	2100	2.135,58	2.135,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10596	2.874,58	2.874,58
02/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10600	2.544,27	2.544,27
03/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10618	2.587,63	2.587,63
04/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10626	2.418,97	2.418,97

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 205
Ass.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/08/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 07/2020	51	1392	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10634	2.492,25	2.492,25
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14281	1.521,67	1.521,67
06/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10642	2.710,69	2.710,69
07/08/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 07/2020	51	1732	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10650	2.641,27	2.641,27
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13501	1.462,25	1.462,25
08/08/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4618	12.875,59	12.875,59
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10669	2.426,28	2.426,28
09/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10677	2.544,59	2.544,59
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15032	9.425,25	9.425,25
10/08/2020						
5.1.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 07/2020	51	558	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10685	2.645,26	2.645,26
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 08/2020	51	14770	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15393	185,25	185,25
11/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10693	2.399,58	2.399,58
12/08/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 08/2020	51	1112	98,33	98,33
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 07/2020	51	2623	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10707	2.558,69	2.558,69
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13005	612,25	612,25
13/08/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4626	14.624,21	14.624,21
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10715	2.486,51	2.486,51
14/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10723	2.587,33	2.587,33
15/08/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 08/2020	51	841	811,10	811,10
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10731	2.487,47	2.487,47
16/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10740	2.523,26	2.523,26
17/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10758	2.602,32	2.602,32
18/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10766	2.489,55	2.489,55
19/08/2020						
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13510	1.410,25	1.410,25
20/08/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 07/2020	51	2011	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10782	2.588,77	2.588,77
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2020	51	12343	4.102,56	4.102,56
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15407	184,09	184,09
21/08/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4634	13.686,98	13.686,98
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10790	2.368,96	2.368,96
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15040	10.578,58	10.578,58
22/08/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10804	2.568,74	2.568,74
23/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10812	2.541,77	2.541,77
24/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10820	2.845,52	2.845,52
26/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10839	2.315,58	2.315,58
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13013	314,98	314,98
26/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10847	2.684,25	2.684,25
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14206	2.481,22	2.481,22
27/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10855	2.541,66	2.541,66
28/08/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 08/2020	51	264	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10863	2.411,78	2.411,78
/08/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4642	15.786,44	15.786,44
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10871	2.631,54	2.631,54
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14400	5.614,36	5.614,36
30/08/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 08/2020	51	2356	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10880	2.458,14	2.458,14
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15059	9.455,85	9.455,85
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15415	187,59	187,59
31/08/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10898	2.689,51	2.689,51
			Total mês : 08/2020		**196.112,40**	**196.112,40**
01/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10901	2.397,86	2.397,86
02/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10910	2.400,85	2.400,85
03/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10928	2.541,28	2.541,28
04/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10936	2.239,88	2.239,88
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13021	451,26	451,26
05/09/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4650	13.685,25	13.685,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10944	2.698,87	2.698,87
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14290	1.521,67	1.521,67
06/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10952	2.544,86	2.544,86
07/09/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 08/2020	51	1406	5.420,00	5.420,00
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 08/2020	51	1740	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10960	2.512,28	2.512,28
08/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10979	2.315,59	2.315,59
09/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10987	2.411,58	2.411,58
10/09/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 207
Ass.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 08/2020	51	566	2.500,00	2.500,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4669	15.368,26	15.368,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	10995	2.631,25	2.631,25
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 09/2020	51	14788	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15067	8.451,49	8.451,49
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15423	163,28	163,28
11/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11002	2.341,94	2.341,94
12/09/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 09/2020	51	1120	97,58	97,58
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 08/2020	51	2631	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11010	2.621,25	2.621,25
13/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11029	2.547,85	2.547,85
14/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11037	2.398,56	2.398,56
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13528	1.385,56	1.385,56
15/09/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 09/2020	51	850	852,37	852,37
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11045	2.463,74	2.463,74
16/09/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4677	14.875,88	14.875,88
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11053	2.487,25	2.487,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13030	369,58	369,58
17/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11061	2.398,85	2.398,85
18/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11070	2.451,66	2.451,66
19/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11088	2.623,58	2.623,58
20/09/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 08/2020	51	2020	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11096	2.478,56	2.478,56
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2020	51	12351	3.998,58	3.998,58
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15075	10.485,22	10.485,22
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15431	174,12	174,12
21/09/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4685	15.698,88	15.698,88
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11100	2.415,45	2.415,45
22/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11118	2.415,56	2.415,56
23/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11126	2.751,25	2.751,25
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13536	1.496,38	1.496,38
24/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11134	2.389,54	2.389,54
25/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11142	2.423,98	2.423,98
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14419	5.485,56	5.485,56
26/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11150	2.614,58	2.614,58
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14214	2.481,22	2.481,22
27/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11159	2.567,32	2.567,32

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 208 Ass. PMU

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 09/2020	51	272	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11177	2.514,26	2.514,26
29/09/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11186	2.684,25	2.684,25
30/09/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 09/2020	51	2364	750,00	750,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4693	15.964,45	15.964,45
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11193	2.396,58	2.396,58
1.3.2.01.001	1090	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94	14680	17.545,24	17.545,24
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15083	9.422,44	9.422,44
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15440	158,74	158,74
			Total mês : 09/2020		**226.704,62**	**226.704,62**
01/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11207	2.415,86	2.415,86
02/10/2020						
5.1.2.04.004	3255	PGTO FÉRIAS REF. 2020	51	2119	1.587,56	1.587,56
[illegible].1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11215	2.511,26	2.511,26
03/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11223	2.715,63	2.715,63
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13048	425,85	425,85
04/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11231	2.615,84	2.615,84
05/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11240	2.357,54	2.357,54
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14303	1.521,67	1.521,67
06/10/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 09/2020	51	1414	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11258	2.259,69	2.259,69
07/10/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 09/2020	51	1759	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11266	2.486,59	2.486,59
08/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11274	2.362,59	2.362,59
09/10/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4707	16.455,58	16.455,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11282	2.318,96	2.318,96
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13544	1.384,25	1.384,25
10/10/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 09/2020	51	574	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11290	2.418,87	2.418,87
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 10/2020	51	14796	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15091	8.671,62	8.671,62
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15458	194,54	194,54
11/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11304	2.358,74	2.358,74
12/10/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 10/2020	51	1139	98,66	98,66
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 09/2020	51	2640	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11312	2.615,85	2.615,85
13/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11320	2.315,85	2.315,85
14/10/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4715	16.534,22	16.534,22

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 209
Ass.
PM

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11339	2.641,26	2.641,26
15/10/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 10/2020	51	868	844,67	844,67
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11347	2.251,58	2.251,58
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13056	478,55	478,55
16/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11355	2.389,65	2.389,65
17/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11363	2.395,56	2.395,56
18/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11371	2.475,25	2.475,25
19/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11380	2.419,63	2.419,63
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13552	1.645,25	1.645,25
20/10/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 09/2020	51	2038	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11398	2.345,26	2.345,26
2.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2020	51	12360	4.256,87	4.256,87
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15105	9.144,80	9.144,80
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15466	181,39	181,39
21/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11401	2.651,25	2.651,25
22/10/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4723	20.845,88	20.845,88
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11410	2.315,85	2.315,85
23/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11428	2.496,87	2.496,87
24/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11436	2.366,85	2.366,85
25/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11444	2.157,25	2.157,25
26/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11452	2.419,96	2.419,96
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14222	2.481,22	2.481,22
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14427	6.944,12	6.944,12
27/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11460	2.641,63	2.641,63
28/10/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 10/2020	51	280	1.250,00	1.250,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11479	2.631,78	2.631,78
29/10/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4731	13.658,66	13.658,66
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11487	2.589,84	2.589,84
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15113	10.575,12	10.575,12
30/10/2020						
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 10/2020	51	2372	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11495	2.310,26	2.310,26
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15474	179,84	179,84
31/10/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11509	2.625,39	2.625,39
			Total mês : 10/2020		**205.880,01**	**205.880,01**
01/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11517	2.384,78	2.384,78

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 210 Ass. PMU

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11525	2.400,69	2.400,69
03/11/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4740	13.658,26	13.658,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11533	2.372,26	2.372,26
04/11/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4758	15.465,26	15.465,26
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11541	2.503,96	2.503,96
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13054	589,25	589,25
05/11/2020						
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 10/2020	51	1430	5.420,00	5.420,00
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 11/2020	51	1449	5.420,00	5.420,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11550	2.413,88	2.413,88
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14311	1.521,67	1.521,67
06/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11568	2.512,56	2.512,56
07/11/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 10/2020	51	1767	433,60	433,60
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11575	2.147,58	2.147,58
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13560	1.384,78	1.384,78
1.3.2.01.001	1090	COMPRA DE MOVEIS E UTENSILIOS	2089	14699	18.500,00	18.500,00
08/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11584	2.512,89	2.512,89
09/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11592	2.651,84	2.651,84
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15121	9.155,67	9.155,67
10/11/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 10/2020	51	582	2.500,00	2.500,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4766	16.754,25	16.754,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11606	2.289,57	2.289,57
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13072	412,26	412,26
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 11/2020	51	14800	900,00	900,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15482	159,26	159,26
11/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11614	2.311,52	2.311,52
12/11/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 11/2020	51	1147	101,22	101,22
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 10/2020	51	2658	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11622	2.514,66	2.514,66
13/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11630	2.624,85	2.624,85
14/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11649	2.378,47	2.378,47
15/11/2020						
5.1.2.05.013	3441	PGTO ENERGIA ELETRICA REF. 11/2020	51	876	725,45	725,45
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4774	14.454,25	14.454,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11657	2.486,50	2.486,50
16/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11665	2.144,58	2.144,58
17/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11673	2.541,56	2.541,56
18/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11681	2.311,12	2.311,12

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 211
PMUI

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
19/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11690	2.541,15	2.541,15
20/11/2020						
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 10/2020	51	2046	487,80	487,80
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11703	2.477,57	2.477,57
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2020	51	12378	4.398,52	4.398,52
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15490	184,74	184,74
21/11/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4782	15.642,25	15.642,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11711	2.384,47	2.384,47
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15130	10.645,42	10.645,42
22/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11720	2.468,92	2.468,92
23/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11738	2.409,58	2.409,58
24/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11746	2.487,45	2.487,45
25/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11754	2.239,29	2.239,29
26/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11762	2.297,45	2.297,45
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13080	496,36	496,36
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13579	1.428,96	1.428,96
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14230	2.481,22	2.481,22
27/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11770	2.298,86	2.298,86
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14435	5.852,52	5.852,52
28/11/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 11/2020	51	299	1.250,00	1.250,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4790	15.845,58	15.845,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11789	2.197,58	2.197,58
29/11/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11797	2.368,45	2.368,45
30/11/2020						
5.1.2.05.006	3379	PGTO ADIANTAMENTO 13 SALARIO REF. 11/2020	51	1490	2.710,00	2.710,00
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 11/2020	51	2380	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11800	2.475,29	2.475,29
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15148	10.575,00	10.575,00
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15504	165,85	165,85
			Total mês : 11/2020		**252.768,63**	**252.768,63**
01/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11819	2.531,25	2.531,25
02/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11827	2.471,22	2.471,22
03/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4804	13.985,51	13.985,51
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11835	2.354,44	2.354,44
04/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11843	2.657,52	2.657,52
05/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11851	2.145,89	2.145,89
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	51	14320	1.521,67	1.521,67
06/12/2020						

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL Fls. 212 Ass. PMC

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11860	2.457,25	2.457,25
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13099	389,55	389,55
07/12/2020						
5.1.2.04.009	3301	PGTO FGTS REF. 11/2020	51	1791	433,60	433,60
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4812	14.754,74	14.754,74
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11878	2.168,72	2.168,72
08/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11886	2.438,48	2.438,48
09/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11894	2.452,97	2.452,97
10/12/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 11/2020	51	590	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11908	2.315,86	2.315,86
5.1.2.05.028	3590	PAGAMENTO CONTADOR 12/2020	51	14818	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15156	12.644,79	12.644,79
11/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4820	16.458,25	16.458,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11916	2.411,56	2.411,56
12/12/2020						
5.1.2.05.012	3433	PGTO AGUA REF. 12/2020	51	1155	97,52	97,52
5.2.1.03.023	4073	PGTO TELEFONE E INTERNET REF 11/2020	51	2666	149,90	149,90
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11924	2.325,86	2.325,86
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13587	1.485,75	1.485,75
13/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11932	2.411,78	2.411,78
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13102	687,66	687,66
14/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4839	16.458,21	16.458,21
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11940	2.256,85	2.256,85
15/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11959	2.457,55	2.457,55
16/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11967	2.487,39	2.487,39
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	2070	14443	6.974,59	6.974,59
17/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11975	2.357,15	2.357,15
18/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11983	2.402,24	2.402,24
19/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	11991	2.385,67	2.385,67
20/12/2020						
5.1.2.05.006	3379	PGTO COMPLEMENTO 13 SALARIO REF. 12/2020	51	1511	2.710,00	2.710,00
5.1.2.04.008	3298	PGTO INSS REF. 11/2020	51	2054	487,80	487,80
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4847	15.766,25	15.766,25
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12009	2.157,59	2.157,59
4.1.2.02.006	6173	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2020	51	12386	4.571,45	4.571,45
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15520	165,56	165,56
21/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12017	2.621,53	2.621,53
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13110	714,59	714,59
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15164	11.555,67	11.555,67
22/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4855	14.397,58	14.397,58
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12025	2.471,59	2.471,59
5.1.2.05.021	3522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	51	13595	1.462,77	1.462,77

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls: 213
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Diário nº 4 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
23/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4863	16.845,89	16.845,89
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12033	2.456,46	2.456,46
24/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12041	2.415,85	2.415,85
26/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12060	2.358,96	2.358,96
26/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12068	2.411,68	2.411,68
2.1.5.02.002	2089	PGTO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51	14249	2.481,22	2.481,22
27/12/2020						
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4871	12.675,87	12.675,87
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12076	2.684,41	2.684,41
5.2.2.03.008	4626	COMPRA MATERIAL DE LIMPEZA	51	13129	612,58	612,58
28/12/2020						
5.1.2.05.011	3425	PGTO ALUGUEL REF. 12/2020	51	302	1.250,00	1.250,00
1.1.2.10.003	477	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	51	4880	15.752,52	15.752,52
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12084	2.745,85	2.745,85
29/12/2020						
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12092	2.648,53	2.648,53
30/12/2020						
5.2.1.01.001	3743	PGTO PRO-LABORE REF. 12/2020	51	604	2.500,00	2.500,00
5.1.2.04.001	3220	PGTO SALARIOS REF. 12/2020	51	1457	5.420,00	5.420,00
5.2.1.03.014	3980	PGTO PROPAGANDA MENSAL REF 12/2020	51	2399	750,00	750,00
1.1.1.01.001	51	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	477	12106	2.365,44	2.365,44
1.1.1.01.001	51	REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	2518	15172	10.565,56	10.565,56
5.2.2.03.028	4820	DESPESAS GERAIS	51	15539	169,78	169,78
31/12/2020						
2.1.4.03.006	6190	SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 12/2019	51	12394	3.008,90	3.008,90
4.1.1.01.002	2526	Encerramento do Exercício 2020		15547	190.161,78	
4.1.1.01.001	2518	Encerramento do Exercício 2020		15555	319.561,52	
4.1.2.02.006	6173	Encerramento do Exercício 2020		15563		46.325,35
5.2.2.03.008	4626	Encerramento do Exercício 2020		15571		12.248,41
5.1.2.05.021	3522	Encerramento do Exercício 2020		15580		32.256,17
5.1.2.05.028	3590	Encerramento do Exercício 2020		15598		10.800,00
5.2.2.03.028	4820	Encerramento do Exercício 2020		15601		6.122,38
5.1.2.05.012	3433	Encerramento do Exercício 2020		15610		1.182,76
5.2.1.03.023	4073	Encerramento do Exercício 2020		15628		1.798,80
5.1.2.05.013	3441	Encerramento do Exercício 2020		15636		8.663,47
5.1.2.04.008	3298	Encerramento do Exercício 2020		15644		5.853,60
5.1.2.05.011	3425	Encerramento do Exercício 2020		15652		15.000,00
5.2.1.03.014	3980	Encerramento do Exercício 2020		15660		9.000,00
5.1.2.04.001	3220	Encerramento do Exercício 2020		15679		65.040,00
5.1.2.04.009	3301	Encerramento do Exercício 2020		15687		4.769,60
5.2.1.01.001	3743	Encerramento do Exercício 2020		15695		30.000,00
5.1.2.04.004	3255	Encerramento do Exercício 2020		15709		5.685,39
5.1.2.05.006	3379	Encerramento do Exercício 2020		15717		5.420,00
2.4.3.04.001	2453	Encerramento do Exercício 2020		15725		463.397,95
2.4.3.04.001	2453	Encerramento do Exercício 2020		15733	213.840,58	
			Total mês : 12/2020		**1.009.697,15**	**1.009.697,15**
			Total ano : 2020		**3.513.466,74**	**3.513.466,74**

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 214
Ass.
PMB

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito

STHERFISINEI DA SILVA MENDES
Contador(a)
CPF: 828.611.292-04
CRC: 001297

ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Empresário
CPF: 508.504.153-49

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 215
Ass.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	500.000,00	2.487.261,25	2.000.342,45	986.918,80
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	500.000,00	2.355.585,91	2.000.342,45	855.243,46
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	500.000,00	1.399.229,50	1.276.067,02	623.162,48
43	1.1.1.01	CAIXA	500.000,00	1.233.998,73	1.186.695,12	547.303,61
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	500.000,00	1.233.998,73	1.186.695,12	547.303,61
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	165.230,77	89.371,90	75.858,87
94	1.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	0,00	165.230,77	89.371,90	75.858,87
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	956.356,41	724.275,43	232.080,98
442	1.1.2.10	ESTOQUES	0,00	956.356,41	724.275,43	232.080,98
477	1.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	0,00	956.356,41	724.275,43	232.080,98
795	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	131.675,34	0,00	131.675,34
1074	1.3.2	IMOBILIZADO	0,00	131.675,34	0,00	131.675,34
1082	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	131.675,34	0,00	131.675,34
1060	1.3.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	0,00	131.675,34	0,00	131.675,34
1473	2	PASSIVO	500.000,00	42.475,68	279.837,11	737.361,43
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	42.475,68	279.837,11	237.361,43
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	165.230,77	165.230,77
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	0,00	165.230,77	165.230,77
1678	2.1.2.01.001	Banco do Brasil SA	0,00	0,00	86.965,51	86.965,51
1686	2.1.2.01.002	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	78.265,26	78.265,26
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	3.008,90	0,00	(3.008,90)
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	0,00	3.008,90	0,00	(3.008,90)
6190	2.1.4.03.006	Simples a Pagar	0,00	3.008,90	0,00	(3.008,90)
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	39.466,78	114.606,34	75.139,56
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	39.466,78	114.606,34	75.139,56
2070	2.1.5.02.001	Compra de mercadorias a prazo	0,00	0,00	72.302,90	72.302,90
2089	2.1.5.02.002	Financiamentos a pagar	0,00	39.466,78	42.303,44	2.836,66
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2240	2.4.1	CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2470	4	RECEITAS	0,00	46.325,35	509.723,30	463.397,95
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	46.325,35	509.723,30	463.397,95
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	509.723,30	509.723,30
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	0,00	509.723,30	509.723,30
2518	4.1.1.01.001	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	319.561,52	319.561,52
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	190.161,78	190.161,78
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.325,35	0,00	(46.325,35)
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.325,35	0,00	(46.325,35)
6173	4.1.2.02.006	Simples	0,00	46.325,35	0,00	(46.325,35)
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	213.840,58	0,00	213.840,58
3107	5.1	CUSTOS	0,00	154.670,99	0,00	154.670,99
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	154.670,99	0,00	154.670,99
3212	5.1.2.04	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	0,00	81.348,59	0,00	81.348,59
3220	5.1.2.04.001	Salarios	0,00	65.040,00	0,00	65.040,00
3255	5.1.2.04.004	Ferias	0,00	5.685,39	0,00	5.685,39
3298	5.1.2.04.008	Inss	0,00	5.853,60	0,00	5.853,60
3301	5.1.2.04.009	Fgts	0,00	4.769,60	0,00	4.769,60
3310	5.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	0,00	73.322,40	0,00	73.322,40
3379	5.1.2.05.006	13.salario	0,00	5.420,00	0,00	5.420,00
3425	5.1.2.05.011	Aluguel	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3433	5.1.2.05.012	Agua e Esgoto	0,00	1.182,76	0,00	1.182,76
3441	5.1.2.05.013	Energia Eletrica	0,00	6.663,47	0,00	6.663,47
3522	5.1.2.05.021	Manutencao e Conservacao	0,00	32.256,17	0,00	32.256,17
3560	5.1.2.05.028	Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3719	5.2	DESPESAS	0,00	59.169,59	0,00	59.169,59

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 216
Ass.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3727	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	40.798,80	0,00	40.798,80
3735	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3743	5.2.1.01.001	Pro Labore	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3840	5.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	10.798,80	0,00	10.798,80
3960	5.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4073	5.2.1.03.023	Telefone	0,00	1.798,80	0,00	1.798,80
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	0,00	18.370,79	0,00	18.370,79
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.370,79	0,00	18.370,79
4626	5.2.2.03.008	Material de Limpeza	0,00	12.248,41	0,00	12.248,41
4820	5.2.2.03.022	Despesas Gerais	0,00	6.122,38	0,00	6.122,38

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 217
Ass.
PMU

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO	986.918,80	500.000,00
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	855.243,46	500.000,00
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	623.162,48	500.000,00
43	1.1.1.01	CAIXA	547.303,61	500.000,00
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	547.303,61	500.000,00
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.858,87	0,00
84	1.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	75.858,87	0,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	232.080,98	0,00
442	1.1.2.10	ESTOQUES	232.080,98	0,00
477	1.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	232.080,98	0,00
795	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	131.675,34	0,00
1074	1.3.2	IMOBILIZADO	131.675,34	0,00
1082	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	131.675,34	0,00
1090	1.3.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	131.675,34	0,00
1473	2	PASSIVO	986.918,80	500.000,00
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	237.361,43	0,00
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	165.230,77	0,00
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	165.230,77	0,00
1678	2.1.2.01.001	Banco do Brasil SA	86.965,51	0,00
1686	2.1.2.01.002	Caixa Economica Federal	78.265,26	0,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(3.008,90)	0,00
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	(3.008,90)	0,00
1961	2.1.4.03.005	Simples a Pagar	(3.008,90)	0,00
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	75.139,56	0,00
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	75.139,56	0,00
2070	2.1.5.02.001	Compra de mercadorias a prazo	72.302,90	0,00
2089	2.1.5.02.002	Financiamentos a pagar	2.836,66	0,00
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	749.557,37	500.000,00
2240	2.4.1	CAPITAL	500.000,00	500.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	500.000,00	500.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	249.557,37	0,00
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	249.557,37	0,00
2453	2.4.3.04.001	Lucros do Exercicio	249.557,37	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 986.918,80 , Novecentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos, transcritos nas folhas 26 a 26 do livro diário nr. 4.

STHERFISINEI DA SILVA MENDES
Contador(a)
CPF: 828.611.292-04
CRC: 001297

ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Empresário
CPF: 508.504.153-49

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME

CNPJ : 21.870.539/0001-71

CPL
Fls. 218
ASS.
PMU

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	509.723,30	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	509.723,30	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	509.723,30	0,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	190.151,78	0,00
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	319.561,52	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(46.325,35)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(46.325,35)	0,00
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(46.325,35)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	463.397,95	0,00
701	06	CUSTOS	0,00	0,00
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	463.397,95	0,00
850	08	DESPESAS	213.840,58	0,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	213.840,58	0,00
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	106.145,39	0,00
884	08.1.01.001	Salarios	85.040,00	0,00
892	08.1.01.002	Pro-Labore	30.000,00	0,00
914	08.1.01.004	Ferias	5.685,39	0,00
922	08.1.01.005	13 Salario	5.420,00	0,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.623,20	0,00
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	5.853,60	0,00
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	4.769,60	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	107.695,19	0,00
1040	08.1.03.002	Aluguel	15.000,00	0,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	1.182,76	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	6.663,47	0,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	12.248,41	0,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritorio	0,00	0,00
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	32.256,17	0,00
1120	08.1.03.010	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	0,00
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	9.000,00	0,00
1171	08.1.03.015	Despesas Gerais	6.122,38	0,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00	0,00
1228	08.1.03.021	Dispêndios com Alimentação	12.980,00	0,00
1244	08.1.03.023	Telefone	1.798,80	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	249.557,37	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	249.557,37	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	249.557,37	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	249.557,37	0,00
1767	16.01.001	Resultado Liquido do Exercicio	249.557,37	0,00

STHERFISINEI DA SILVA MENDES
Contador(a)
CPF: 828.611.292-04
CRC: 001297

ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Empresário
CPF: 508.504.153-49

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
24/04/2020 10:00:05

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RESSALVA: DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO

PATRIMONIAL E NEM FINANCEIRA NO ANO DE 2019.

STHERFISINEI DA SILVA MENDES
Contador(a)
CPF: 828.611.292-04
CRC: 001297

ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Empresário
CPF: 508.504.153-49

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

contábil SCI VISUAL Sucessor
23/02/2021 10:04:51

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/002.041-5 no dia 23/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CPL
Fls. 220
Ass.
PMU

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME					
NIRE:	1410027401-5	CNPJ:	21.870.539/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	RORAINOPOLIS			UF:	RORAIMA
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	23/02/2021
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
828.611.292-04	STHERFISINEI DA SILVA MENDES	Contador	001297
508.504.153-49	ZAQUEU JOSE DE SOUZA	Empresário	

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

CPL
Fls. 221
Ass.
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ Nº 283/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ:	Data Inciio Atividade	GRAU DE RISCO
10790	**21.870.539/0001-71**	**05/02/2015**	**Alto**

RAZÃO SOCIAL **ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME**
NOME FANTASIA: **IZZIFARMA**

ENDEREÇO:
AV DOUTORA YANDARA 3030 SALA B CENTRO - RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4782201 Comercio varejista de calçados
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755501 Comercio varejista de tecidos
4772500 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

EXERCICIO	ÁREA EM M²	CATEGORIA
2021		**COMERCIO/SERVIÇO**

HORARIO FUNCIONAMENTO	HORARIO ESPECIAL	SITUAÇÃO	DATA DE VALIDADE
Das: 07:00 às 00:00	**x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x**	**ATIVA**	**22 de agosto de 2021**

OBSERVAÇÕES:

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA

O contribuinte deverá comparecer previamente a Prefeitura sempre que ocorrer:

1 - Altreração da razão social
2 - Alteração de endereço
3 - Alteração de atividade
4 - Encerramento das atividades

Rorainópolis - RR, 22 de junho de 2021.

Laudelina Venâncio Brito
Diretora de Departamento
Setor Tributário - PMR
Port. SEMFIC / Nº 001/2021
LAUDELINA VENÂNCIO BRITO
Diretora de Departamento–Setor Tributário-PMR
Port.SEMFIC/Nº 001/2021

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Rua Pedro Daniel da Silva, 1590 - Centro - RR - CNPJ: 01.613.031/0001-80

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CGVS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PMUI – Fls. 229 – Rubrica

CPL – CGVS Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – Ass. – PMUI

REQUERIMENTO PADRÃO

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO:

RAZÃO SOCIAL/ NOME: Zaqueu José de Souza - ME
☐ PESSOA FÍSICA ☒ PESSOA JURÍDICA

NOME FANTASIA: IZZI FARMA

CNPJ / CPF: 21.870.539/0001-71 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240276766 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: Av Dra. Yandara | TELEFONE(s):

BAIRRO: Centro | CEP: 69373-000 | MUNICÍPIO: Rorainópolis

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 as 23:59 hs | ☐ SERVIÇO PÚBLICO ☒ SERVIÇO PRIVADO | ☒ MATRIZ ☐ FILIAL

LICENÇA SANITÁRIA ANTERIOR (nº. e data de vencimento): nº 010/2020 - 06/02/2021 | ÁREA TOTAL (m²): | **CNES** (apenas para **serviços de saúde**):

E-mail (s) da empresa ou dos responsáveis:

☒ Alimentos ☐ Medicamentos/Saneantes ☐ Serviço de Saúde ☐ Serviço de Interesse à Saúde

RESPONSÁVEL LEGAL- RL:

NOME: Zaqueu José de Souza

CPF: 508.504.153-49 | RG: 19 674-2

Procurador (a) se houver. | Com procuração válida? ☐ sim ☐ não

NOME: | RG: | CPF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO- RT:

NOME: Orleilson Ferreira Lopes

Nº de insc. no CONSELHO DE CLASSE: 839 | CPF: 001.773.802-41

TELEFONE: (95) 98405-5151 | TIPO DE VINCULO: ☒ funcionário ☐ proprietário | E-mail do RT: orle-santos@hotmail.com

ATIVIDADE(s) EXERCIDA(s) segundo a CNAE (IBGE):

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos sem manipulação de Fórmula	CNAE: 4771-7/01
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	CNAE: 4772-5/00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	CNAE: 4644-3/01
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospi	CNAE: 4645-1/01
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: comércio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos p/uso odonto-médico-hosp.	CNAE: 4664-8/00

SOLICITAÇÃO AO DVS:

- ☐ Licença sanitária – Inicial
- ☒ Licença sanitária – Renovação
- ☐ Parecer Técnico (PBA)
- ☐ Inclusão de atividade
  Qual: _____
- ☐ Exclusão de atividade
  Qual: _____
- ☐ Baixa de Responsabilidade Técnica (para o RT farmacêutico há formulário específico)
- ☐ Mudança do Responsável Técnico (para o RT farmacêutico há formulário específico)
- ☐ Mudança do Responsável Legal ou da Razão Social
- ☐ Emissão/impressão de licença sanitária com dados atualizados
- ☐ Outros (descrever): _____

Nestes termos pede deferimento, declarando cumprir a legislação vigente e assumir, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas neste formulário e nos documentos anexos.

Boa Vista-RR, 26 de Maio de 2021

Zaqueu José de Souza

REQUERENTE

Responsável legal ou Responsável técnico/ procurador (a).

Protocolo nº. 201.0631.117/2021-09

Processo nº. _____

Recebido do DVS:
09 06 2021.
Horário: 12:52
Assinatura

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR – ETIQUETA NO VERSO

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária
Rua Dr. Arnaldo Brandão - nº 283 – Bairro São Francisco
CEP: 69.305-080 – Boa Vista – Roraima
(95) 98404-0421 - E-mail: dvs.cgvs@saude.rr.gov.br

CPL
Fls. 223
Ass.
PMU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE**, inscrita no CNPJ sob Nº **15.668.251/0001-16,** situada na Rua Amazonas, s/n, centro, Caroebe, atesta para os devidos fins que a empresa ZAQUEU JOSE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 21.870.539/0001-71, situada na Avenida Drª Yandara nº 3030, Rorainopolis-RR, forneceu medicamentos, material médico hospitalar e material odontológicos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caroebe-RR, 21 de Agosto de 2017.

Ivone Carneiro dos Santos
IVONE CARNEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº 190/2017

CONFERE COM ORIGINAL
/ /

CPL Fls. 224

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Autorização de Farmácia/Drograria

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME	**Nome Fantasia:**	IZZIFARMA
CNPJ :	21.870.539/0001-71	**Processo:**	25351.272628/2017-11

Endereço:	AV DRA YANDARA, 3030B				
Bairro:	CENTRO	**Município:**	RORAINÓPOLIS	**UF:**	RR
CEP:	69373000	**Email**	Não Informado		
Fone:	Celular: 95 - 98803898				

Resp. Legal:	ZAQUEU JOSE DE SOUZA
Resp. Técnico:	ORLEILSON FERREIRA LOPES

Nº Autorização : **7518555** **Autorizado em :** 12/06/2017 **(*) Situação Cadastral :** REGULAR

Atividades

Comércio
- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-

Fracionamento
-

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA

CONFERE COM ORIGINAL

CPL Fls. 225 Ass.

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: RODRIGUES E PEIXOTO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 3, N. 166
BAIRRO: NEGRINHO CARRILHO CEP: 76385058 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 27.383.714/0001-82
PROCESSO: 25351.268175/2017-10
AUTORIZ/MS: 7.51862-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: DROGARIA UNISUL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE OLIMPIO GOMES,0
BAIRRO: ALTO UNIÃO CEP: 29315050 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 26.876.503/0001-19
PROCESSO: 25351.211373/2017-10
AUTORIZ/MS: 7.51970-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DK DOS SANTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: R BRASIL N 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 68555103 - XINGUARA/PA
CNPJ: 26.452.483/0001-59
PROCESSO: 25351.278958/2017-10
AUTORIZ/MS: 7.51942-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV DRA YANDARA, 3030B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69373000 - RORAINÓPOLIS/RR
CNPJ: 21.870.539/0001-71
PROCESSO: 25351.272628/2017-11
AUTORIZ/MS: 7.51855-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: DROGARIA OLIVEIRA TAVARES LTDA
ENDEREÇO: QD 05 CONJUNTO 5H LOTE 02
BAIRRO: JARDIM RORIZ CEP: 73340508 - PLANALTINA/DF
CNPJ: 27.024.575/0001-09
PROCESSO: 25351.285996/2017-11
AUTORIZ/MS: 7.51951-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ALEX SOARES BARREIROS & CIA LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 112, LOTE 02
BAIRRO: Jardim lago azul CEP: 72865112 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 09.626.612/0001-69

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: FARMACIA TERRA DE PADRE MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA NILOPOLIS 27 LOJA A
BAIRRO: REALENGO CEP: 21720040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.283.487/0001-31
PROCESSO: 25351.292068/2017-11
AUTORIZ/MS: 7.52012-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: DROGARIA CAMPOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JAGUARARI 1324 A
BAIRRO: BARRO VERMELHO CEP: 59050300 - NATAL/RN
CNPJ: 27.310.463/0001-06
PROCESSO: 25351.275812/2017-12
AUTORIZ/MS: 7.51875-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 293 LOJA 289
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 61.585.865/1571-31
PROCESSO: 25351.292075/2017-12
AUTORIZ/MS: 7.52006-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SUPRAFARMA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA EXPEDICIONÁRIOS 1078 QUADRA 3 LOJA
BAIRRO: CABUÍS CEP: 26540020 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 15.145.452/0001-39
PROCESSO: 25351.278972/2017-13
AUTORIZ/MS: 7.51939-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ULTRA ARCOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, NUMERO 222 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 17.227.045/0002-87
PROCESSO: 25351.282508/2017-13
AUTORIZ/MS: 7.51898-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA PRINCIPIO VEGETAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 439 LOJA fundos 2º PAV
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.023.250/0001-35
PROCESSO: 25351.292066/2017-13
AUTORIZ/MS: 7.52014-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES

EMPRESA: FAI
ENDEREÇO: A
BAIRRO: JARD
TRIZ/MA
CNPJ: 26.736.93
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI
COMÉRCIO: PI
DISPENSAÇÃO
CONTROLE ES
FRACIONAMEI

EMPRESA: alj
ENDEREÇO: qu
BAIRRO: parqu
MA/GO
CNPJ: 07.410.04
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI
COMÉRCIO: PI
DISPENSAÇÃO
CONTROLE ES

EMPRESA: CO
ENDEREÇO: A
PARTE I
BAIRRO: JARI
BÁ/MT
CNPJ: 47.508.41
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI
COMÉRCIO: PI
DISPENSAÇÃO
CONTROLE ES

EMPRESA: FEI
ENDEREÇO: R
BAIRRO: Parqu
D'OESTE/SP
CNPJ: 26.960.17
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI
COMÉRCIO: PI
DISPENSAÇÃO
CONTROLE ES
PRESTAÇÃO D

EMPRESA: FE
ME
ENDEREÇO: A
BAIRRO: CENT
CNPJ: 10.555.8
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI
COMÉRCIO: PI
DISPENSAÇÃO
CONTROLE ES
PRESTAÇÃO D

EMPRESA: CO
ENDEREÇO: R
BAIRRO: CENT
CNPJ: 25.241.21
PROCESSO: 25
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CL
COMÉRCIO: A
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: C
COMÉRCIO: PI

CONFERE COM O ORIGINAL

CPL
Fls. 226
Ass.
PMU1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZAQUEU JOSE DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **21.870.539/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:37:16 do dia 21/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: A7NZ210621223716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

CPL Fls. 227 Ass. PMU1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZAQUEU JOSE DE SOUZA
CNPJ: 21.870.539/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:53 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.
Código de controle da certidão: **33AE.4A88.91FA.EBBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

CPL
Fls. 228
PMUI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAQUEU JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.870.539/0001-71
Certidão nº: 18602993/2021
Expedição: 13/06/2021, às 23:51:59
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAQUEU JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.870.539/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Voltar Imprimir

CPL Fls. 229 Assinatura PMU1

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.870.539/0001-71
Razão Social: ZAQUEU JOSE DE SOUZA ME
Endereço: AV AIRTON SENA / CAMPOLANDIA / RORAINOPOLIS / RR / 69373-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302421050882033

Informação obtida em 13/06/2021 23:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

CPL
Fls. 230
PMV

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ,AQUEU JOSE DE SOUZA
CPF/CNPJ: 21.870.539/0001-71

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002870303668

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/06/2021 as 16:31

Data da última atualização da base de dados: 22/06/2021 as 02:01

Válida até o dia: 22/07/2021

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

CPL
Fls. 231
Ass
PMU1

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
21.870.539/0001-71	ZAQUEU JOSE DE SOUZA -ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/06/2021 **Validade:** 11/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 011C8D

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

Prefeitura Municipal de Rorainópolis
RUA PEDRO DANIEL DA SILVA , 1590
CENTRO - RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000
CNPJ: 01.613.031/0001-80

CPL
Fls. 232
Ass.
PMU

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000107/2021.E

Nome/Razão Social: **ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME**
Nome Fantasia: **IZZIFARMA**
Inscrição Municipal: **10790** CPF/CNPJ: **21.870.539/0001-71**
Endereço: **AV DOUTORA YANDARA, 3030 SALA B**
CENTRO RORAINÓPOLIS - RR CEP: 69373-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **02/06/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000059064300000016520600001072021060 20**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://rorainopolis.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Impresso em 10/06/2021 às 10:20:20

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL
Fls. 933
PMU

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/06/2021 às 17:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.870.539/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60CD.047F.4A5D.A767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONFERE COM ORIGINAL

;

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21870539000171

LIMPAR

CPL
Fls. 234
Ass.
PMU

Data da consulta: 18/06/2021 17:37:52
Data da última atualização: 18/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CONFERE COM ORIGINAL
/ /

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL Fls. 235 PMU

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.870.539/0001-71 MATRIZ		05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IZZIFARMA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTORA YANDARA	3030	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.373-000	CENTRO	RORAINOPOLIS	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEBASTIAORORAIMA@HOTMAIL.COM	(95) 8803-0212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **19:25:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.870.539/0001-71 MATRIZ		05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTORA YANDARA	3030	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.373-000	CENTRO	RORAINOPOLIS	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEBASTIAORORAIMA@HOTMAIL.COM	(95) 8803-0212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **19:25:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

CPL Fls. 236 Assi. PMU

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.870.539/0001-71 MATRIZ		05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTORA YANDARA	3030	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.373-000	CENTRO	RORAINOPOLIS	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEBASTIAORORAIMA@HOTMAIL.COM	(95) 8803-0212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **19:25:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CPL Fls. 237 Ass. PMU

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.870.539/0001-71 MATRIZ		05/02/2015

NOME EMPRESARIAL
ZAQUEU JOSE DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTORA YANDARA	3030	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.373-000	CENTRO	RORAINOPOLIS	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SEBASTIAORORAIMA@HOTMAIL.COM	(95) 8803-0212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2015

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **19:25:05** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CPL
Fls. 238
Ass.
PMU

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 239
Rúbrica
CPL

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021
PROCESSO: 025/2021

A CPL/PMA, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, em nos termos do **art. 65, §2º, II da Lei n. 8.666/93**, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO SRP Nº 005/2021 supracitado, oriundo do Processo Nº 025/2021, cujo Objeto é **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR"**. Fornecedores: **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77; SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12 e ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-71**. Somatória dos itens dos valores dos Lotes I e II: **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE I						
ITEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Comprimido	240	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Bisnaga	300	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Comprimido	72.000	Acido Acetilsalicilico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Frasco	1.400	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Comprimido	32.000	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Comprimido	13.000	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Comprimido	7.200	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Frasco	2.160	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 5,15	R$ 11.124,00	WM COMERCIO
9	Frasco	1.000	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Frasco	1.000	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Comprimido	25.200	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Frasco	300	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Cápsula	25.200	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Frasco	1.200	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Cápsula	1.512	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Frasco	50	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Comprimido	7.200	Anlodipino, Besilato 10mg	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Comprimido	10.800	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Comprimido	38.400	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Comprimido	21.600	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Comprimido	70.000	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Frasco	1.800	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
25	Comprimido	2.500	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Frasco	720	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
27	Frasco	800	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Comprimido	10.000	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	R$ 0,38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Comprimido	50.400	Captopril 25mg.	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Comprimido	18.000	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Frasco	1.400	Carbocisteina 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Frasco	1.700	Carbocisteina 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Comprimido	21.700	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA
34	Comprimido	1.080	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Comprimido	2.160	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Frasco	400	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	R$19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Comprido	33.600	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Comprimido	3.000	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Comprimido	1.000	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Comprimido	500	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Comprimido	3.000	Ciprofibrato 100mg	R$ 0,41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Frasco	100	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Comprimido	33.600	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Comprimido	300	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Bisnaga	300	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Comprimido	100.000	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Frasco	5.000	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6,08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Frasco	500	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Comprimido	1.000	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA
50	Bisnaga	1.000	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Frasco	12.000	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Comprimido	20.000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Comprimido	6.000	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Comprimido	10.000	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Comprimido	1.440	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Comprimido	40.000	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Frasco	4.500	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Comprimido	27.600	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
59	Comprimido	10.800	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
60	Comprimido	1.440	Espirolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Frasco	120	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA
62	Cápsula	1.200	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Comprimido	3.600	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Comprimido	72.000	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Frasco	30	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Comprimido	84.000	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Comprimido	20.000	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Frasco	500	Hidróxido De Aluminio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Frasco	1.500	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO

Atesto a Velacidade
Deste Documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA FIS. 240

71	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72	Frasco	120	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73	Comprimido	28.000	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74	Frasco	200	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
75	Comprimido	4.200	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76	Comprimido	1.800	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77	Comprimido	3.600	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78	Comprimido	12.000	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79	Frasco	10.000	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80	Comprimido	900	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81	Comprimido	96.000	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82	Frasco	1.440	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83	Comprimido	28.800	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84	Comprimido	50.400	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85	Comprimido	5.400	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86	Comprimido	5.400	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
87	Comprimido	2.000	Metoclopramida 10mg.	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88	Frasco	500	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89	Bisnaga	1.500	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90	Comprimido	10.000	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
91	Bisnaga	720	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92	Bisnaga	600	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93	Comprimido	21.600	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94	Comprimido	30.000	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95	Bisnaga	1.500	Nistatina + Oxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96	Frasco	100	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97	Bisnaga	1.000	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98	Frasco	2.000	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99	Comprimido	51.600	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		
100	Cápsula	42.000	Nitrofurantoina 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
101	Comprimido	33.600	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
102	Comprimido	20.000	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103	Frasco	1.500	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104	Comprimido	20.000	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105	Comprimido	20.000	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106	Frasco	250	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107	Comprimido	75.000	Polivitamínico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109	Suspenção	1.600	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111	Comprimido	3.300	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112	Comprimido	25.200	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113	Comprimido	10.000	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114	Flaconete	600	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO
115	Flaconete	2.500	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116	Sachê	500	Sais De Reposição Eletrolitica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO
117	Frasco	600	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118	Bisnaga	1.920	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119	Comprimido	18.000	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120	Frasco	2.920	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121	Comprimido	43.200	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122	Frasco/ Bolsa	2.500	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123	Frasco/ Bolsa	1.300	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124	Frasco/ Bolsa	1.100	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA
125	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
127	Comprimido	13.440	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
128	Frasco	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129	Bisnaga	3.000	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130	Frasco	300	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131	Frasco	1.200	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132	Comprimido	12.960	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133	Comprimido	6.000	Tenoxican 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA
Valor Total Lote I						**R$: 2.156.091,70**

LOTE II

ITEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Ampola	1.500	Acido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2	Caixa	03	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3	Caixa	03	Adrenalina de 1mg injetável 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4	Caixa	03	Agua destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5	Frasco	600	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA
6	Caixa	01	Bicarbonáto de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7	Ampola	500	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável **(Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml)**	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8	Caixa	12	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9	Ampola	750	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10	Frasco	750	Ceftriaxona 1g pó para suspensão injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11	Caixa	03	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12	Frasco	50	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA
13	Ampola	900	Complexo B, Solução Injetável **(NEO CEBETIL)**	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14	Ampola	600	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15	Caixa	18	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16	Caixa	30	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17	Ampola	300	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18	Caixa	06	Dramin B-6 DI Injetável E. V. 10ml Embalagens contendo 100 ampolas com 10ml. Uso endovenoso **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19	Ampola	100	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato de 1mg/ml (choque cardiogênico, PCR, choque anafilático), solução injetável, 1ml E.V.	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

20	Caixa	06	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21	Caixa	04	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA
22	Caixa	05	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 83,42	R$ 417,10	SANTA MONICA
23	Ampola	50	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável. 1ml E.V.	R$ 3,09	R$ 154,50	SANTA MONICA
24	Frasco	200	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$ 3,49	R$ 698,00	SANTA MONICA
25	Frasco	800	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$ 5,55	R$ 4.440,00	SANTA MONICA
26	Ampola	300	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$ 1,06	R$ 318,00	SANTA MONICA
27	Caixa	12	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$ 27,22	R$ 326,64	SANTA MONICA
28	Ampola	300	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 23,94	R$ 7.182,00	SANTA MONICA
29	Ampola	100	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$ 1,19	R$ 119,00	SANTA MONICA
30	Caixa	12	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$ 462,00	R$ 5.544,00	SANTA MONICA
31	Caixa	01	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$ 30,49	R$ 30,49	SANTA MONICA
32	Caixa	06	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$ 631,22	R$ 3.787,32	SANTA MONICA
33	Caixa	10	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$ 935,34	R$ 9.353,40	SANTA MONICA
34	Ampola	100	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetável	R$ 1,92	R$ 192,00	SANTA MONICA
VALOR TOTAL LOTE II						**R$ 76.686,68**
VALOR TOTAL DOS LOTES I e II: **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)						**R$ 2.232.778,38**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 24 de Maio de 2021.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Atesto a Velacidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 241 Rubrica * PMUI *

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A84F0015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 242 Rubrica *PMUI*

PMUI FLS.

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO/LICITAÇÕES

PARECER DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 010/2021 da Prefeitura Municipal de Caroebe, para aquisição medicamentos a serem distribuídos gratuitamente a pacientes da Secretaria de Saúde do Município.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população a abastecimento da Farmácia Básica.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos medicamentos, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 10/2021 da Prefeitura Municipal de Caroebe.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Uiramutã-RR, 06 de julho de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da Comissão de Licitações

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão de Licitações
Licitações

Maria José da Silva
Membro da Comissão de

CPL
Fls. 244
ASS.
PMU

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 075/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"; EMPRESA CONTRATADA: ZAQUEU JOSE DE SOUZA-ME CNPJ 21.870.539/0001-71.LOTEI,ITENS:6,7,12,15,16,20,23,24,25,26,27,28,34,35,41,42,44,45,58,71,72,74,75, 76,77,80,83,84,90,91,92,96,97,100,102,103,104,105,113,115,127. TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 432.940,34 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) Conforme o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018. DATA DE ADESÃO: 12/07/2021.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, na publicação do dia 13/07/2021, D.O.M. EDIÇÃO Nº 1.432, PAGINA 3, referente a publicação: "EXTRATO DE CONTRATO", **onde se lê:** "Data de Assinatura: 07/06/2021". **Leia-se:** "Data de Assinatura: 22/06/2021".

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:56276862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR na publicação do dia 24/06/2021, D.O.M. EDIÇÃO Nº 1.419, PAGINA 3, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CV-012/2021", **onde se lê:** "Data de Assinatura: 21/05/2021". **Leia-se:** "Data de Assinatura: 21/06/2021".

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E8FA1609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 075/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"; EMPRESA CONTRATADA: ZAQUEU JOSE DE SOUZA-ME CNPJ 21.870.539/0001-71. LOTE I , ITENS:6, 7, 12, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 58, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 84, 90, 91, 92, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 113, 115, 127. TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R$ 432.940, 34 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) Conforme o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018. DATA DE ADESÃO: 12/07/2021.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D1AB6567

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021 - PREGÃO PRESENCIAL NORMAL Nº. 0033/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, NO ATENDIMENTO A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, abertura no dia 02/08/2021, as 08h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará disponível aos interessados a partir do dia 21/07/2021 na CPL/PMAA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de CD/DVD.

Alto Alegre – RR, 12 de julho de 2021.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA
Portaria nº. 0016/2021

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:B252A7D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.
ORIGEM: PROCESO Nº 043/2017-SEMPLAF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA - EPP - CNPJ: 07.568.886/0001-13
RESPONSAVEL: ABRAÃO MATOS DE SOUZA - CPF: 638.637.582-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2017, tem por objetivo a prorrogação do contrato enumerado no preâmbulo deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses** a contar de 19 de maio 2021.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF. - Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2152 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0100.000
VALOR TOTAL: R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA da ASSINATURA: 19/05/2021.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EE0A7D13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021.
ORIGEM: PROCESSO Nº 148/2021 – SMAA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: RHAYSSA HANNA EVANGELISTA CORREIA. - CPF: 018.015.352-80
RESPONSAVEL: RHAYSSA HANNA EVANGELISTA CORREIA. - CPF: 018.015.352-80 - ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
OBJETO: A contratação de 01 (um) Profissional capacitado em Agronomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
Rubrica
* PMUI *

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2021
PROCESSO: 025/2021

A CPL/PMA, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, em nos termos do **art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93**, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO SRP N° 005/2021 supracitado, oriundo do Processo N° 025/2021, cujo Objeto é **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR"**. Fornecedores: **WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77; SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.292.903/0002-12 e ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME, CNPJ: 21.870.539/0001-**71. Somatória dos itens dos valores dos Lotes I e II**: R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE I						
ITEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Comprimido	240	Aciclovir 200mg.	R$ 1,50	R$ 360,00	SANTA MONICA
2	Bisnaga	300	Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico	R$ 11,20	R$ 3.360,00	WM COMERCIO
3	Comprimido	72.000	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	R$ 0,12	R$ 8.640,00	SANTA MONICA
4	Frasco	1.400	Ácido Ascórbico 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,90	R$ 11.060,00	SANTA MONICA
5	Comprimido	32.000	Ácido Ascórbico 1g.	R$ 0,91	R$ 29.120,00	SANTA MONICA
6	Comprimido	13.000	Ácido Fólico 5mg.	R$ 0,23	R$ 2.990,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
7	Comprimido	7.200	Albendazol 400mg.	R$ 3,54	R$ 25.488,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
8	Frasco	2.160	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 5,15	R$ 11.124,00	WM COMERCIO
9	Frasco	1.000	Ambroxol 15mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 7.200,00	SANTA MONICA
10	Frasco	1.000	Ambroxol 30mg/ml, Solução Oral.	R$ 12,00	R$ 12.000,00	SANTA MONICA
11	Comprimido	25.200	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg.	R$ 3,12	R$ 78.624,00	WM COMERCIO
12	Frasco	300	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50mg/ml+12.5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 32,85	R$ 9.855,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
13	Cápsula	25.200	Amoxicilina 500mg.	R$ 0,72	R$ 18.144,00	SANTA MONICA
14	Frasco	1.200	Amoxicilina 50mg/ml, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 14,80	R$ 17.760,00	SANTA MONICA
15	Cápsula	1.512	Ampicilina 500mg.	R$ 0,92	R$ 1.391,04	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
16	Frasco	50	Ampicilina 50mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 15,27	R$ 763,50	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
17	Comprimido	7.200	Anlodipino, Besilato 10mg.	R$ 1,30	R$ 9.360,00	WM COMERCIO
18	Comprimido	10.800	Anlodipino, Besilato 5mg.	R$ 0,76	R$ 8.208,00	WM COMERCIO
19	Comprimido	38.400	Atenolol 25mg.	R$ 0,37	R$ 14.208,00	WM COMERCIO
20	Comprimido	21.600	Atenolol 50mg.	R$ 0,60	R$ 12.960,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
21	Comprimido	70.000	Azitromicina 500mg.	R$ 6,30	R$ 441.000,00	WM COMERCIO
22	Frasco	1.800	Azitromicina 900mg, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 29,00	R$ 52.200,00	SANTA MONICA
23	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 250mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 37,11	R$ 11.133,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
24	Frasco	300	Beclometasona, Diproprionato 50mcg/Dose, Spray Oral Com Aplicador.	R$ 15,39	R$ 4.617,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
25	Comprimido	2.500	Bromoprida 10mg.	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
26	Frasco	720	Bromoprida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 11,03	R$ 7.941,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
27	Frasco	800	Butilbrometo De Escopolamina 10mg/ml, Solução Oral.	R$ 4,85	R$ 3.880,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
28	Comprimido	10.000	Butilbrometo De Escopolamina10mg.	R$ 0,38	R$ 3.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
29	Comprimido	50.400	Captopril 25mg.	R$ 0,45	R$ 22.680,00	SANTA MONICA
30	Comprimido	18.000	Captopril 50mg.	R$ 0,45	R$ 8.100,00	SANTA MONICA
31	Frasco	1.400	Carbocisteina 20mg/ml Pediátrico, Solução Oral.	R$ 9,65	R$ 13.510,00	SANTA MONICA
32	Frasco	1.700	Carbocisteina 50mg/ml, Solução Oral.	R$ 17,10	R$ 29.070,00	SANTA MONICA
33	Comprimido	21.700	Carbonato De Cálcio 500mg.	R$ 0,55	R$ 11.935,00	SANTA MONICA
34	Comprimido	1.080	Carvedilol 3,125 Mg.	R$ 0,57	R$ 615,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
35	Comprimido	2.160	Carvedilol 6,25mg.	R$ 1,38	R$ 2.980,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
36	Frasco	400	Cefalexina 250mg/5ml, Suspensão Oral.	R$19,26	R$ 7.704,00	SANTA MONICA
37	Comprido	33.600	Cefalexina 500mg.	R$ 1,10	R$ 36.960,00	SANTA MONICA
38	Comprimido	3.000	Cetoconazol 200mg.	R$ 1,40	R$ 4.200,00	SANTA MONICA
39	Comprimido	1.000	Cinarizina 25mg.	R$ 0,14	R$ 140,00	WM COMERCIO
40	Comprimido	500	Cinarizina 75mg.	R$ 1,00	R$ 500,00	SANTA MONICA
41	Comprimido	3.000	Ciprofibrato 100mg.	R$ 0,41	R$ 1.230,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
42	Frasco	100	Ciprofloxacino 3,5mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 11,44	R$ 1.144,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
43	Comprimido	33.600	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato.	R$ 1,98	R$ 66.528,00	SANTA MONICA
44	Comprimido	300	Clopidogrel, Bissulfato De, 75mg.	R$ 1,40	R$ 420,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
45	Bisnaga	300	Clotrimazol 10mg/g, Creme Vaginal.	R$ 19,98	R$ 5.994,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
46	Comprimido	100.000	Colecalciferol vit. D 2.000UI	R$ 1,00	R$ 100.000,00	WM COMERCIO
47	Frasco	5.000	Dexametasona 0,1mg, Elixir/Xarope.	R$ 6,08	R$ 30.400,00	SANTA MONICA
48	Frasco	500	Dexametasona 1,0 mg/ml, Solução Oftalmológica.	R$ 5,40	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
49	Comprimido	1.000	Dexametasona 4mg.	R$ 0,75	R$ 750,00	SANTA MONICA
50	Bisnaga	1.000	Dexametasona, Acetato, Creme Dermatológico.	R$ 4,30	R$ 4.300,00	SANTA MONICA
51	Frasco	12.000	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml, Solução Oral.	R$ 8,35	R$ 100.200,00	WM COMERCIO
52	Comprimido	20.000	Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.	R$ 0,25	R$ 5.000,00	SANTA MONICA
53	Comprimido	6.000	Diclofenaco De Potássio 50mg.	R$ 0,38	R$ 2.280,00	SANTA MONICA
54	Comprimido	10.000	Diclofenaco De Sódio 50mg.	R$ 0,48	R$ 4.800,00	SANTA MONICA
55	Comprimido	1.440	Digoxina 0,25mg.	R$ 0,20	R$ 288,00	SANTA MONICA
56	Comprimido	40.000	Dipirona Sódica 500mg.	R$ 0,25	R$ 10.000,00	SANTA MONICA
57	Frasco	4.500	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,28	R$ 32.760,00	SANTA MONICA
58	Comprimido	27.600	Enalapril, Maleato 10mg.	R$ 0,29	R$ 8.004,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
59	Comprimido	10.800	Enalapril, Maleato 20mg.	R$ 0,47	R$ 5.076,00	WM COMERCIO
60	Comprimido	1.440	Espirolactona 25mg.	R$ 0,32	R$ 460,80	SANTA MONICA
61	Frasco	120	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/ml, Solução Inalante.	R$ 3,65	R$ 438,00	SANTA MONICA
62	Cápsula	1.200	Fluconazol 150mg.	R$ 6,55	R$ 7.860,00	SANTA MONICA
63	Comprimido	3.600	Furosemida 40mg.	R$ 0,25	R$ 900,00	SANTA MONICA
64	Comprimido	72.000	Glibenclamida 5mg.	R$ 0,18	R$ 12.960,00	SANTA MONICA
65	Frasco	30	Gliconato De Clorexidina 2%, De 1.000ml-Tópico.	R$ 27,60	R$ 828,00	SANTA MONICA
66	Comprimido	84.000	Hidroclorotiazida 25mg.	R$ 0,16	R$ 13.440,00	WM COMERCIO
67	Comprimido	20.000	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	R$ 3,40	R$ 68.000,00	SANTA MONICA
68	Frasco	500	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 13,65	R$ 6.825,00	SANTA MONICA
69	Frasco	1.500	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,10	R$ 7.650,00	SANTA MONICA
70	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 300mg.	R$ 0,30	R$ 3.600,00	WM COMERCIO

71	Comprimido	12.000	Ibuprofeno 600mg.	R$ 0,52	R$ 6.240,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
72	Frasco	120	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml, Solução Inalante.	R$ 10,09	R$ 1.210,80	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
73	Comprimido	28.000	Ivermectina 6mg.	R$ 5,05	R$ 141.400,00	WM COMERCIO
74	Frasco	200	Lactulose 667mg/ml Xarope.	R$ 17,58	R$ 3.516,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
75	Comprimido	4.200	Levofloxacino 500mg.	R$ 5,59	R$ 23.478,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
76	Comprimido	1.800	Levotiroxina De Sódico 50mcg.	R$ 0,23	R$ 414,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
77	Comprimido	3.600	Levotiroxina De Sódio 100mcg.	R$ 0,19	R$ 684,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
78	Comprimido	12.000	Loratadina 10mg.	R$ 0,77	R$ 9.240,00	SANTA MONICA
79	Frasco	10.000	Loratadina 1mg/ml, xarope.	R$ 12,45	R$ 124.500,00	SANTA MONICA
80	Comprimido	900	Losartana 25mg.	R$ 0,57	R$ 513,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
81	Comprimido	96.000	Losartana 50mg.	R$ 0,72	R$ 69.120,00	WM COMERCIO
82	Frasco	1.440	Mebendazol 20mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,85	R$ 11.304,00	SANTA MONICA
83	Comprimido	28.800	Metformina 500mg.	R$ 0,22	R$ 6.336,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
84	Comprimido	50.400	Metformina 850mg.	R$ 0,28	R$ 14.112,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
85	Comprimido	5.400	Metildopa 250mg.	R$ 0,50	R$ 2.700,00	SANTA MONICA
86	Comprimido	5.400	Metildopa 500mg.	R$ 0,90	R$ 4.860,00	SANTA MONICA
87	Comprimido	2.000	Metoclopramida 10mg	R$ 0,30	R$ 600,00	SANTA MONICA
88	Frasco	500	Metoclopramida 4mg/ml, Solução Oral.	R$ 2,48	R$ 1.240,00	SANTA MONICA
89	Bisnaga	1.500	Metronidazol 100mg/g, Creme Vaginal.	R$ 14,90	R$ 22.350,00	SANTA MONICA
90	Comprimido	10.000	Metronidazol 250mg.	R$ 0,28	R$ 2.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
91	Bisnaga	720	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Dermatológico.	R$ 10,28	R$ 7.401,60	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
92	Bisnaga	600	Miconazol, Nitrato 20mg/g, Creme Vaginal.	R$ 31,58	R$ 18.948,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
93	Comprimido	21.600	Nifedipino 20mg.	R$ 0,30	R$ 6.480,00	SANTA MONICA
94	Comprimido	30.000	Nimesulida 100mg.	R$ 0,99	R$ 29.700,00	SANTA MONICA
95	Bisnaga	1.500	Nistatina + Óxido De Zinco 100.000 UI/g +200mg, Creme Dermatológico.	R$ 19,75	R$ 29.625,00	SANTA MONICA
96	Frasco	100	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,28	R$ 1.028,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
97	Bisnaga	1.000	Nistatina 25.000UI/g, Creme Vaginal.	R$ 13,54	R$ 13.540,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
98	Frasco	2.000	Nitazoxanida 20mg/ml, Suspenção Oral.	R$ 49,60	R$ 99.200,00	SANTA MONICA
99	Comprimido	51.600	Nitazoxanida 500mg.	R$ 6,69		
100	Cápsula	42.000	Nitrofurantoína 100mg.	R$ 0,20	R$ 8.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
101	Comprimido	33.600	Omeprazol 20mg.	R$ 1,25	R$ 42.000,00	SANTA MONICA
102	Comprimido	20.000	Oseltamivir, fosfato 75mg	R$ 8,57	R$ 171.400,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
103	Frasco	1.500	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,39	R$ 11.085,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
104	Comprimido	20.000	Paracetamol 500mg.	R$ 0,33	R$ 6.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
105	Comprimido	20.000	Paracetamol 750mg	R$ 0,38	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
106	Frasco	250	Permetrina 50mg/ml, Loção.	R$ 13,55	R$ 3.387,50	SANTA MONICA
107	Comprimido	75.000	Polivitamínico A-Z Adulto.	R$ 1,40	R$ 105.000,00	SANTA MONICA
108	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico	R$ 0,95	R$ 570,00	SANTA MONICA
109	Suspenção	1.600	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml	R$ 9,50	R$ 15.200,00	SANTA MONICA
110	Comprimido	600	Prednisolona, fosfato sódico.	R$ 0,60	R$ 360,00	SANTA MONICA
111	Comprimido	3.300	Prednisona 5mg.	R$ 0,65	R$ 2.145,00	SANTA MONICA
112	Comprimido	25.200	Propranolol, Cloridrato 40mg.	R$ 0,12	R$ 3.024,00	SANTA MONICA
113	Comprimido	10.000	Ranitidina, Cloridrato 150mg.	R$ 0,76	R$ 7.600,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
114	Flaconete	600	Repositor De Flora Intestinal Adulto *Saccharomyces Cerevisiae* 100 milhões.	R$ 3,65	R$ 2.190,00	WM COMERCIO
115	Flaconete	2.500	Repositor De Flora Intestinal Pediátrico *Saccharomyces Cerevisiae* 50 Milhões.	R$ 2,32	R$ 5.800,00	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
116	Sachê	500	Sais De Reposição Eletrolitica, Pó Para Suspensão Oral.	R$ 3,12	R$ 1.560,00	WM COMERCIO
117	Frasco	600	Salbutamol 2mg/5ml, Solução Oral.	R$ 3,52	R$ 2.112,00	WM COMERCIO
118	Bisnaga	1.920	Secnidazol 1g.	R$ 5,10	R$ 9.792,00	WM COMERCIO
119	Comprimido	18.000	Simeticona 40mg.	R$ 0,55	R$ 9.900,00	WM COMERCIO
120	Frasco	2.920	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral.	R$ 7,20	R$ 21.024,00	WM COMERCIO
121	Comprimido	43.200	Sinvastatina 20mg.	R$ 0,27	R$ 11.664,00	WM COMERCIO
122	Frasco/ Bolsa	2.500	Soro Fisiológico 0,9% 100ml, Solução Injetável.	R$ 3,78	R$ 9.450,00	SANTA MONICA
123	Frasco/ Bolsa	1.300	Soro Fisiológico 0,9% 250ml, Solução Injetável.	R$ 4,40	R$ 5.720,00	SANTA MONICA
124	Frasco/ Bolsa	1.100	Soro Fisiológico 0,9% 500ml, Solução Injetável.	R$ 4,70	R$ 5.170,00	SANTA MONICA
125	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 100ml, Solução Injetável.	R$ 6,96	R$ 5.568,00	SANTA MONICA
126	Frasco/ Bolsa	800	Soro Glicosado 5% 250ml, Solução Injetável.	R$ 6,28	R$ 5.024,00	SANTA MONICA
127	Comprimido	13.440	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg.	R$ 0,56	R$ 7.526,40	ZAQUEU JOSE DE SOUZA - ME
128	Frasco	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml, Suspensão Oral.	R$ 10,20	R$ 7.344,00	WM COMERCIO
129	Bisnaga	3.000	Sulfatiazina De Prata 1%, Creme Dermatológico.	R$ 12,50	R$ 37.500,00	SANTA MONICA
130	Frasco	300	Sulfato De Neomicina Hidrocortisona, Solução Otológica.	R$ 6,10	R$ 1.830,00	WM COMERCIO
131	Frasco	1.200	Sulfato Ferroso 125mg/ml, Solução Oral.	R$ 5,20	R$ 6.240,00	WM COMERCIO
132	Comprimido	12.960	Sulfato Ferroso 40mg.	R$ 0,14	R$ 1.814,40	WM COMERCIO
133	Comprimido	6.000	Tenoxican 20mg.	R$ 0,20	R$ 1.200,00	SANTA MONICA
Valor Total Lote I						**R$: 2.156.091,70**

LOTE II

ÍTEM	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor Total	EMPRESAS
1	Ampola	1.500	Acido Ascórbico 100mg/ml Solução Injetável	R$ 0,59	R$ 885,00	SANTA MONICA
2	Caixa	03	Adenosina Injetável de 6mg cx c/ 100 ampola de 2ml	R$ 719,01	R$ 2.157,03	SANTA MONICA
3	Caixa	03	Adrenalina de 1mg injetável 1ml cx c/ 100 ampolas	R$ 75,30	R$ 225,90	SANTA MONICA
4	Caixa	03	Água destilada para injeção frasco de 500ml cx c/ 24 frascos	R$ 117,61	R$ 352,83	SANTA MONICA
5	Frasco	600	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI, pó para suspensão injetável IM	R$ 7,36	R$ 4.416,00	SANTA MONICA
6	Caixa	01	Bicarbonáto de sódio 5,4% ampola cx c/ 100	R$ 63,90	R$ 63,90	SANTA MONICA
7	Ampola	500	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável (**Metoclopramida solução injetável (cloridrato)5mg/ml**)	R$ 3,00	R$ 1.500,00	SANTA MONICA
8	Caixa	12	Buscopam composto injetável cx c/ 50	R$ 54,78	R$ 657,36	SANTA MONICA
9	Ampola	750	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável	R$ 0,72	R$ 540,00	SANTA MONICA
10	Frasco	750	Ceftriaxona 1g pó para suspensãô injetável EV	R$ 26,58	R$ 19.935,00	SANTA MONICA
11	Caixa	03	Cloreto de potássio 19,1% ampola cx 10 ampolas	R$ 49,47	R$ 148,41	SANTA MONICA
12	Frasco	50	Cloridatro de Lidocaina frasco c/ 20ml	R$ 2,71	R$ 135,50	SANTA MONICA
13	Ampola	900	Complexo B, Solução Injetável **(NEO CEBETIL)**	R$ 1,45	R$ 1.305,00	SANTA MONICA
14	Ampola	600	Dexametasona, Fosfato Dissódico 04mg/ml, Solução Injetável	R$ 7,39	R$ 4.434,00	SANTA MONICA
15	Caixa	18	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Via Im Cx C/ 100 Ampolas	R$ 103,16	R$ 1.856,88	SANTA MONICA
16	Caixa	30	Dipirona Sódica Inj. 1mg Cx c/ 50 ampolas	R$ 20,80	R$ 624,00	SANTA MONICA
17	Ampola	300	Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml,Solução injetável	R$ 10,41	R$ 3.123,00	SANTA MONICA
18	Caixa	06	Dramin B-6 DI Injetável E. V. 10ml Embalagens contendo 100 ampolas com 10ml. Uso endovenoso **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 154,63	R$ 927,78	SANTA MONICA
19	Ampola	100	Epinefrina, Cloridrato ou Hemitartarato de 1mg/ml (choque cardiogênico, PCR, choque anafilático), solução injetável, 1ml E.V.	R$ 1,23	R$ 123,00	SANTA MONICA

20	Caixa	06	Furosemida 10mg/ml ampola cx c/ 100	R$ 66,46	R$ 398,76	SANTA MONICA
21	Caixa	04	Glicose Hipertronica 25%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 78,72	R$ 314,88	SANTA MONICA
22	Caixa	05	Glicose Hipertronica 50%, ampola 10ml cx c/ 200	R$ 83,42	R$ 417,10	SANTA MONICA
23	Ampola	50	Hidralazina, (crise hipertensiva, gestante ou não 20mg/ml, solução injetável, 1ml E.V.	R$ 3,09	R$ 154,50	SANTA MONICA
24	Frasco	200	Hidrocortisona 100mg, pó para injetável	R$ 3,49	R$ 698,00	SANTA MONICA
25	Frasco	800	Hidrocortisona 500mg, pó para injetável	R$ 5,55	R$ 4.440,00	SANTA MONICA
26	Ampola	300	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável	R$ 1,06	R$ 318,00	SANTA MONICA
27	Caixa	12	Omeprazol Injetável 40mg cx. c/ 100 ampolas **(MEZP 40mg Po Liof. Inj. - 10 fa (esomeprazol))**	R$ 27,22	R$ 326,64	SANTA MONICA
28	Ampola	300	Ondasetrona, cloridrato 40mg/2ml solução injetável **(NAUSEDRON 2mg/mL S.INJ- 25amp. x 2mL)**	R$ 23,94	R$ 7.182,00	SANTA MONICA
29	Ampola	100	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml, solução injetável IM	R$ 1,19	R$ 119,00	SANTA MONICA
30	Caixa	12	Solução Ringer + Lactato Frasco 500ml (cx c/ 30 frascos)	R$ 462,00	R$ 5.544,00	SANTA MONICA
31	Caixa	01	Sulfato de Atropina 0,25mg 1ml cx c/ 100 (HYTROPIN)	R$ 30,49	R$ 30,49	SANTA MONICA
32	Caixa	06	Tenoxicam 20mg cx c/ 100 ampolas	R$ 631,22	R$ 3.787,32	SANTA MONICA
33	Caixa	10	tenoxicam 40mg cx c/ 100 ampolas	R$ 935,34	R$ 9.353,40	SANTA MONICA
34	Ampola	100	Vitamina K Fitomenadiona 10mg 1ml solução injetável	R$ 1,92	R$ 192,00	SANTA MONICA
VALOR TOTAL LOTE II						**R$ 76.686,68**
VALOR TOTAL DOS LOTES I e II: **R$ 2.232.778,38** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)						**R$ 2.232.778,38**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARICOERA Fls 248 Rubrica PMUI

Caroebe – RR, 24 de Maio de 2021.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A84F0015



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 249
Rubrica
* PMUI *

AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade que se pretende levar a efeito a licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 29 de setembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 250
Rubrica
PMUI

REFERÊNCIA: Nº 0075/2021
ASSUNTO: ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO 013/2021

ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA). INTELIGÊNCIA DO ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. POSSIBILIDADE / LEGALIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer jurídico acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preço, na modalidade pregão presencial, que tem o intuito a futura aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de uso comum e medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã-RR, conforme especificações contidas no termo de referência.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é sobremodo importante ressaltar que os procedimentos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93).

Dessa maneira, a licitação visa proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SAMUEL DE JESUS LOPES em: 01/10/2021 11:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 251
Rubrica
PMUI

Quanto à possibilidade de a Administração Pública proceder à contratação de empresa por meio de registro de preços na modalidade pregão- menor preço por item, a Lei de Licitações estabelece em seu art. 15:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:(...)
>
> (...)
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
> (...)
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> (...)
> § 3º **O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto**, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições: (...) (grifamos)

Nesse passo, artigo 1° do Decreto n° 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Ainda no Artigo 1° em seu parágrafo 3° do referido Decreto, esclareceu que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, **tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.**

> "§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, **tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica**, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse." (grifei)

O Artigo 3° do Decreto nº 10.024/2019, considera como serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SAMUEL DE JESUS LOPES em: 01/10/2021 11:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 259
Rubrica
PMUI

> II - bens e serviços comuns bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Com essa definição, podemos afirmar tranquilamente, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

No que tange ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

É importante frisar que o Sistema de Registro de Preço SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n°.10.520/02 e sim uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, dentre outras possibilidades previstas no Decreto 7.892/2013 onde a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Entretanto, observa-se que o pregão então realizado se sucedeu na forma presencial, **restando apto a ensejar a adesão tão somente por meio de fonte de recurso próprio**, qual seja: Programa de trabalho: 10.122.0008.2013.000.

Isto posto, manifesta-se conclusivamente na forma a seguir apresentada.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SAMUEL DE JESUS LOPES em: 01/10/2021 11:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 253
Rúbrica
PMUI

(i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo recomendar, salvo melhor juízo e discricionariedade do gestor da Pasta, **a eventual adesão condicionada a despesa de natureza própria**.

(ii) Que atento ao fato de que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, que promova a realização de Pregão Eletrônico nos termos do art. 1º § 3º do Decreto nº 10.024/2019.

(iii) Submeta-se os autos ao Controle Interno.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2021.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SAMUEL DE JESUS LOPES em: 01/10/2021 11:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 254
Rubrica
PMUI

AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 01 de outubro de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 255
Rúbrica
PMU

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021

ORIGEM: Processo de Licitação – Adesão a SRP
ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnico
REQUERENTE: Comissão Pemanente de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da ConstituiçãoFederal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade de Controle Interno, o processo Licitatório objetivando a Adesão a ata de Registro de Preços, o qual requer análise e parecer dos atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, o qual tem por objeto a **Contratação de Empresa visando a Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme o Decreto 7.892/13 em seu Art.22 e seguintes, poderá ser utilizado a modalidade de adesão de Ata de Registro de Preço quando devidamente justificada a vantagem pelo órgão interessado durante a vigência da ata de registro de preço, o que foi devidamente comprovado pelo órgão interessado na adesão nos autos do processo administrativo, bem como suprida as demais exigências legais para a adesão, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou- se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seusdevidos anexos.

2. Consta nos autos a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.

3. O Exmo. Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo deLicitação.

4. Consta a Portaria n.º 015/2021 que designa e nomeia a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio para atuarem nas licitações.

5. Consta solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preço Pregão encaminhada ao Órgão Gerenciador da Ata se SRP

PMU... DE UIRAMUTÃ
Fls. 256
Rubrica

6. Consta Autorização da Adesão, bem como anuência da empresa vencedora do certame, cópia de Edital do Pregão, Ata de realização, Resultado, e Ata firmada.

7. Termo de Autuação de processo Administrativo

8. Consta justificativa para adesão de Ata de Registro de Preço

9. Despacho enviando o procedimento para análise e parecer jurídico

10. Consta o parecer Jurídico, condicionando a eventual a aquisição desde que as depesas decorrentes da aquisição sejam custeadas com recursos próprios do Municipio.

O Sistema de Registro de Preços está previsto no inciso II do artigo 15 da Lei 8.666/93, o qual dispõe que:

> **"As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto n.º 7.892/2013 define o Sistema de Registro de Preços como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."**

O artigo 8º, do Decreto n.º 7.892/2013 possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do Sistema de Registro de Preços. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja possível é necessária a observância de alguns requisitos:

1. A Ata de Registro de Preços deverá estar vigente;
2. Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
3. Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do Sistema de Registro de Preços são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
4. Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
5. Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
6. Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Nesse sentido, conclui-se que sob o aspecto jurídico formal os requisitos para a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do processo licitatório Pregão SRP nº. 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Caroebe estão presentes nos autos.

III - CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 257
Rubrica
PMUI

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover as contratações pela autoridade competente com a formalização dos contratos a serem firmados , **ATENTANDO-SE AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PARECER JURÍDICO.** Por fim, seguem os autos para a Comissão Permanente de Licitações para demais procedimentos cabíveis.

É o parecer.

Uiramutã, 02 de Outubro de 2021.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno
Portaria n. 101/2021